



iniav

Instituto Nacional de
Investigação Agrária e
Veterinária, I.P.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2026



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA E PISCAS

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Plano Anual de Atividades 2026, 1.ª versão, novembro 2025

DIREÇÃO E COORDENAÇÃO

Presidente do Conselho Diretivo: Nuno Canada

Vogal do Conselho Diretivo: Patrícia Inácio

Vogal do Conselho Diretivo: Rui Vilar

presidencia@iniav.pt

EDITOR

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.

Quinta do Marquês, Av. da República

2784 – 505 Oeiras

PORTUGAL

Telef.: 214 4403 500 Fax.: 214 403 660

E-Mail: presidencia@iniav.pt

Website: www.inia.pt

ELABORAÇÃO

Núcleo de Acompanhamento e Controlo: Carla Brito

Siglas

Sigla	Designação
ANSES	<i>Agence Nationale de Sécurité Sanitaire de l'Alimentation, de l'Environnement et du Travail</i>
AP	Administração Pública
BPGA	Banco Português de Germoplasma Animal
BPGV	Banco Português de Germoplasma Vegetal
CAN	Coleção Ampelográfica Nacional
CD	Conselho Diretivo
CGIAR	Consultative Group on International Agricultural Research
CNV	Catálogo Nacional de Variedades
Dep	Departamento (s)
DGAV	Direção Geral de Alimentação e Veterinária
DGO	Direção Geral do Orçamento
ECPGR	European Cooperative Programme for Plant Genetic Resources
EFQM	Fundação Europeia para a Gestão da Qualidade
ELISA	<i>Enzyme-Linked Immunosorbent Assay</i>
ERFP	European Regional Focal Point for Animal Genetic Resources
EPPO	European and Mediterranean Plant Protection Organization
EUFGIS	Base europeia para unidades de conservação genética florestal
EUFORGEN	European Forest Genetic Resources Programme
EURL	<i>European Union Reference Laboratory</i>
FAO	<i>Food and Agriculture Organization of the United Nations</i>
FCT	Fundação para a ciência e Tecnologia
GAP	Gabinete de Apoio a Projetos
GAT	Gabinetes de Apoio Técnico
GCA	Gabinete de contratação e Aprovisionamento
GGP	Gabinete de Gestão do Património
GSQ	Gabinete Segurança e Qualidade
GOP	Grandes Opções do Plano
GPP	Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral
HRM	<i>High-Resolution Melting Analysis</i>
ICARDA	International Center for Agricultural Research in the Dry Areas
I&DT+I	Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
Ind	Indicador
INIAV	Instituto de Investigação Agrária e Veterinária
IPAC	Instituto Português de Acreditação
ISO	<i>International Organization for Standardization</i>
LAMP	<i>Loop-Mediated Isothermal Amplification</i>
LGM/AC	Laboratório de Genética Molecular/ Alter do Chão
LNR	Laboratórios Nacionais de Referência
LQARS	Laboratório Químico Agrícola Rebelo da Silva

Sigla	Designação (cont.)
MALDI-TOF	<i>Matrix-Assisted Laser Desorption/Ionization – Time of Flight</i>
MAP	Ministério da Agricultura e Pescas
M€	Milhões de euros
NAC	Núcleo de Acompanhamento e Controlo
OE	Objetivo Estratégico
OOp	Objetivo Operacional
PAA	Plano Anual de Atividades
PCR	<i>Polymerase Chain Reaction</i>
PI	Polos de Inovação
POC	Planos oficiais de controlo
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
PSA	Produção e Saúde. Animal
PSA/ BM	Produção e Saúde Animal /Bacteriologia e micologia
PSA/AHP	Produção e Saúde Animal /Patologia /Anatomohistopatologia
PSA/PAT	Produção e Saúde Animal /Patologia
PSA/SE	Produção e Saúde Animal /Serologia
PSA/VIR	Produção e Saúde Animal /Virologia
qPCR	PCR quantitativa em tempo real, usada para medir carga genética
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RAA	Relatório Anual de Atividades
SAFSV/ S	Sistemas Agrários e Florestais e Sanidade Vegetal/ Solos
SIADAP	Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública
SWOT	Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças
SST	Saúde e Segurança no Trabalho
TSA	Tecnologia e Segurança Alimentar
TSA/RT	Tecnologia e Segurança Alimentar /Resíduos e toxicologia
UEIS	Unidade Estratégica de Investigação e Serviços
UO	Unidade Orgânica
UTI	Unidade de Tecnologia e Informação
VETQAS	Avaliação Externa de Qualidade (<i>Proficiency Testing</i>)

Índice

Siglas	3
Nota prospetiva do Conselho Diretivo.....	6
I. Nota Introdutória.....	7
1.1 Enquadramento Legal	10
1.2 Missão, Visão, Valores e Lema	10
1.3 Atribuições	11
1.4 Estrutura Orgânica	11
1.6 Serviços Prestados	12
1.7 Clientes.....	13
1.8 Caracterização do Ambiente Interno e Externo	14
II. Objetivos e Estratégias.....	15
2.1 Enquadramento Global da Atividade	16
2.2 Objetivos Estratégicos e Operacionais.....	19
2.3 Objetivos Operacionais e Indicadores	20
III. Recursos & Atividades Planeadas.....	21
3.1 Recursos Planeados	23
3.1.1 Recursos Humanos.....	23
3.1.2 Recursos Financeiros	24
3.1.3 Recursos Patrimoniais e Tecnológicos	26
3.2 Programa de Formação.....	26
3.3 Medidas de Modernização Administrativa	27
3.4 Iniciativas de Publicidade Institucional.....	29
IV. Eixos de Intervenção/ Atividades Planeadas	30
4.1 Investigação, Experimentação, Demonstração e Inovação	31
4.2 Conservação e Valorização dos Recursos Genéticos Nacionais.....	40
4.3 Laboratórios Nacionais de Referência (LNR).....	46
4.4 Prestação de Serviços Especializados	51
4.5 Atividades de Gestão	54
V. Anexos.....	55

Nota prospectiva do Conselho Diretivo

Em 2026 vão ser concluídos os profundos investimentos na modernização das diferentes áreas do INIAV, nomeadamente ao nível das infraestruturas e equipamentos laboratoriais, experimentais e de apoio à conservação e da valorização dos recursos genéticos, que têm estado em curso desde há vários meses.

Também no que diz respeito ao reforço das equipas e à renovação geracional, ao longo de todo o ano de 2025 e no início de 2026, têm vindo a ser integrados um conjunto muito significativo de novos colaboradores, na sua maioria altamente qualificados, que em 2026 vão concluir o seu processo de integração e qualificação. Os novos recursos humanos vão dar um contributo importante no aumento de capacidade do INIAV em responder às necessidades das diversas fileiras, quer no que concerne à investigação e inovação, quer na prestação de serviços.

Prevê-se assim que, no que diz respeito à prestação de serviços à comunidade em geral, e em particular dos serviços laboratoriais, um aumento significativo de capacidade de resposta do INIAV, que vai ser gradual ao longo do ano de 2026.

No que concerne às atividades de investigação e inovação em curso e previstas, em alinhamento com as necessidades das diferentes fileiras, e com a estratégia do Governo, o INIAV vai em 2026, aproveitando o reforço das equipas verificado, imprimir uma forte dinâmica neste domínio, em parceria com os utilizadores do conhecimento e da tecnologia, aumentando e diversificando as fontes de financiamento de suporte a estas atividades.

Está ainda em curso um processo de modernização dos sistemas de informação do INIAV que permitirão prosseguir a digitalização dos diferentes processos do Instituto, aumentando a sua agilidade e a simplificação na ótica do cliente.

Durante o ano de 2026 o INIAV vai continuar o seu percurso no sentido da transição para energias renováveis a par com a implementação de práticas que promovem a sustentabilidade ambiental.

Todas estas mudanças vão obrigar a um ajustamento organizacional necessário para integrar e potenciar a capacidade instalada.

Prevê-se desta forma que o ano de 2026 seja exigente, mas ao mesmo tempo um marco no incremento de capacidade do INIAV para contribuir para a competitividade e sustentabilidade das áreas da agricultura e alimentação, florestas e biodiversidade, bem como o desenvolvimento do território, em particular dos meios rurais.

O Conselho Diretivo

"Com Rígor Promovemos Inovação"



I. Nota Introdutória

O Plano Anual de Atividades (PAA) do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP (INIAV), é um dos instrumentos de avaliação do cumprimento dos objetivos organizacionais, sendo essencial para garantir a coerência entre o planeamento estratégico e a avaliação de desempenho. É, portanto uma ferramenta estratégica, que proporciona uma gestão mais eficaz, eficiente e orientada para resultados, assegurando o alinhamento das atividades com as políticas públicas e as necessidades da sociedade.

O presente documento foi elaborado em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro e no Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) e visa apresentar, de forma sumária, a visão, missão, orientações estratégicas e o conjunto de objetivos, atividades e recursos relevantes que se prevê serem desenvolvidos no ano de 2026.

O processo de elaboração do PAA, compreende as seguintes fases:

- Definição dos objetivos e estratégia a prosseguir, comunicação dos mesmos aos trabalhadores e solicitação de propostas (objetivos operacionais, indicadores e metas), às diversas unidades orgânicas;
- A participação do cidadão/cliente assegurada através da análise dos questionários de satisfação assim como das reclamações/sugestões dos anos anteriores;
- A participação dos colaboradores assegurada pela aplicação e análise dos questionários de satisfação, assim como, das ações de melhoria dos anos anteriores;
- O desenvolvimento e apresentação de propostas de atividades e de projetos;
- A compilação e uniformização de propostas e elaboração de documento provisório;
- A elaboração e aprovação do Plano;
- A submissão do PAA ao Conselho Científico para emissão de parecer;
- A submissão do PAA à aprovação da Tutela;
- A divulgação do PAA na página eletrónica e na intranet.

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.

O INIAV, é um Instituto de Investigação do Ministério da Agricultura e Mar (MAGRIM), com estatuto de Laboratório de Estado que, no âmbito da sua missão e atribuições, desenvolve atividades nas áreas da produção animal e vegetal, ambiente e recursos naturais, floresta, agroindústria, recursos genéticos (conservação e melhoramento), alimentação e saúde animal e, ainda na segurança alimentar, na linha das políticas públicas definidas para os respetivos setores.

Assume um papel central no domínio da promoção e da conservação dos recursos genéticos nacionais nas áreas animal e vegetal, através da criação e manutenção de coleções vivas e de bancos nacionais de Germoplasma, tendo à sua guarda:



- O Banco Português de Germoplasma Animal (com a DGAV), localizado em Santarém, assegura a recolha e manutenção de Germoplasma – nomeadamente sêmen, células somáticas e DNA – de todas as raças nacionais de animais domésticos;
- O Banco Português de Germoplasma Vegetal (BPGV), localizado em Braga, acolhe coleções representativas de germoplasma dos mais importantes recursos agrícolas de Portugal Continental e Ilhas;
- As Coleções Nacionais de Referência: videiras (coleção ampelográfica nacional - CAN), oliveiras, fruteiras, Bactérias Fitopatogénicas.

Detém, também, os Laboratórios Nacionais de Referência (LNR) para as doenças e pragas das plantas, para as doenças dos animais, incluindo as zoonoses, para análises de resíduos de substâncias proibidas, de medicamentos veterinários e contaminantes ambientais, químicos e microbiológicos e outros parâmetros no âmbito da segurança alimentar dos produtos de origem animal e vegetal e para a alimentação animal.

SERVIÇOS LABORATORIAIS



Saúde Animal



Genética e Melhoramento Animal



Nutrição Animal / Qualidade dos Produtos Animais



Segurança Alimentar



Indústria Agroalimentar e Florestal



Sanidade Vegetal



Solos, Nutrição Vegetal e Fertilizantes



Viticultura e Enologia



Sistemas Florestais

1.1 Enquadramento Legal

O INIAV foi instituído pelo Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro. A sua atividade insere-se no conjunto de princípios, orientações e medidas nos termos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 69/2012, de 20 de março, que define a missão, atribuições e tipo de organização interna.

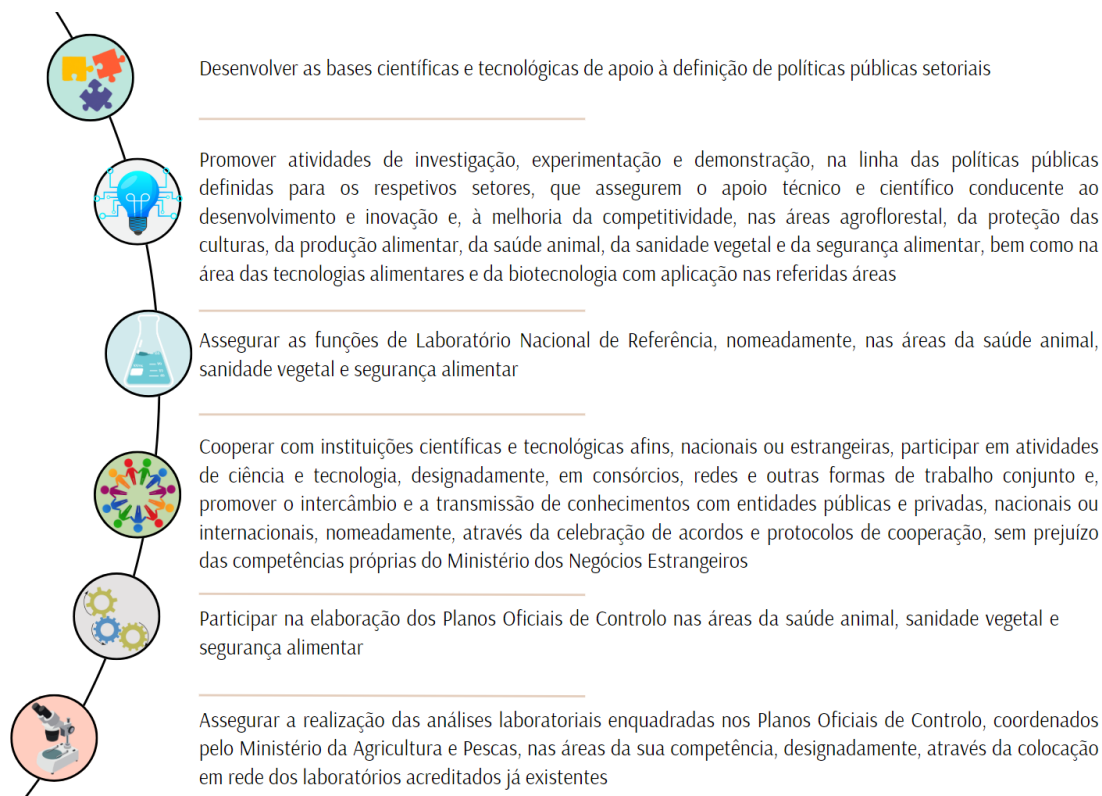


1.2 Missão, Visão, Valores e Lema



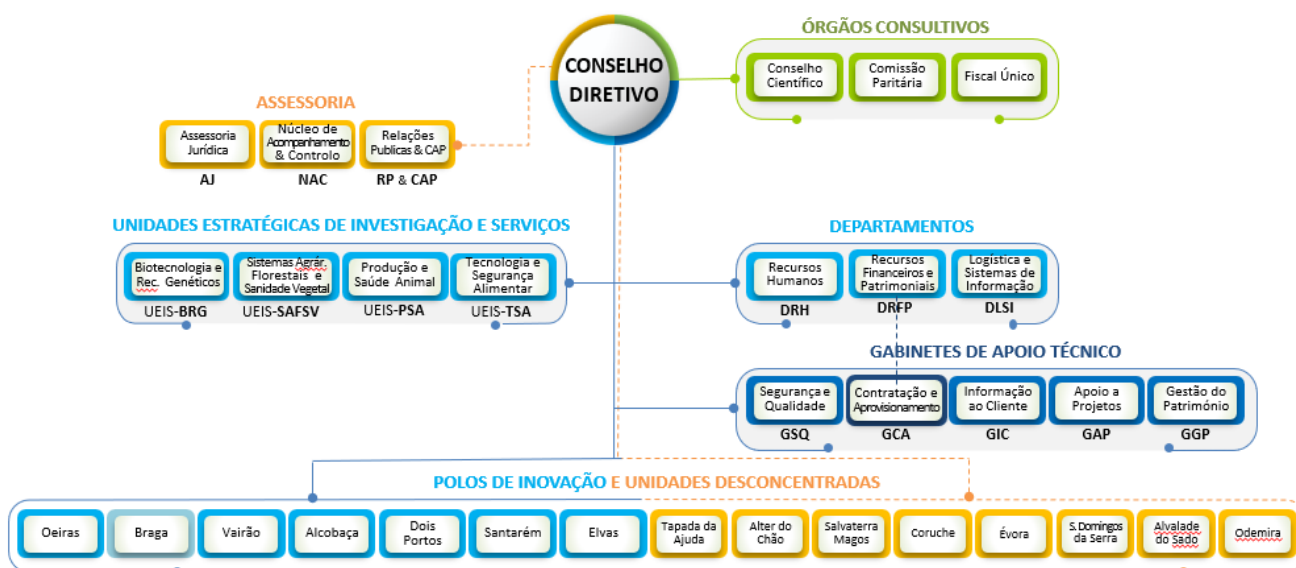
1.3 Atribuições

De acordo com o n.º 2 do art.º 3º do Decreto-Lei nº 69/2012 de 20 de março, são atribuições do INIAV:



1.4 Estrutura Orgânica

De acordo com a Portaria n.º 392/2012, de 29 de novembro, com as devidas atualizações, que aprova os estatutos do INIAV, a sua organização interna está estruturada em Unidades Orgânicas de 1º nível, designadas por Unidades Estratégicas de Investigação e Serviços (UEIS) e Departamentos (Dep) e Unidades Orgânicas de 2º nível, criadas por deliberação do Conselho Diretivo, designadas por Gabinetes de Apoio Técnico (GAT), Polos de Inovação (PI) e, ainda, os Núcleos de Apoio.



1.5 Jurisdição

Com abrangência sobre todo o território nacional, o INIAV tem sede em Oeiras, para além de vários Polos de Inovação e Laboratórios disseminados de norte a sul do país.



1.6 Serviços Prestados

Os serviços de interesse público prestados pelo INIAV, concentram-se nos seguintes domínios:

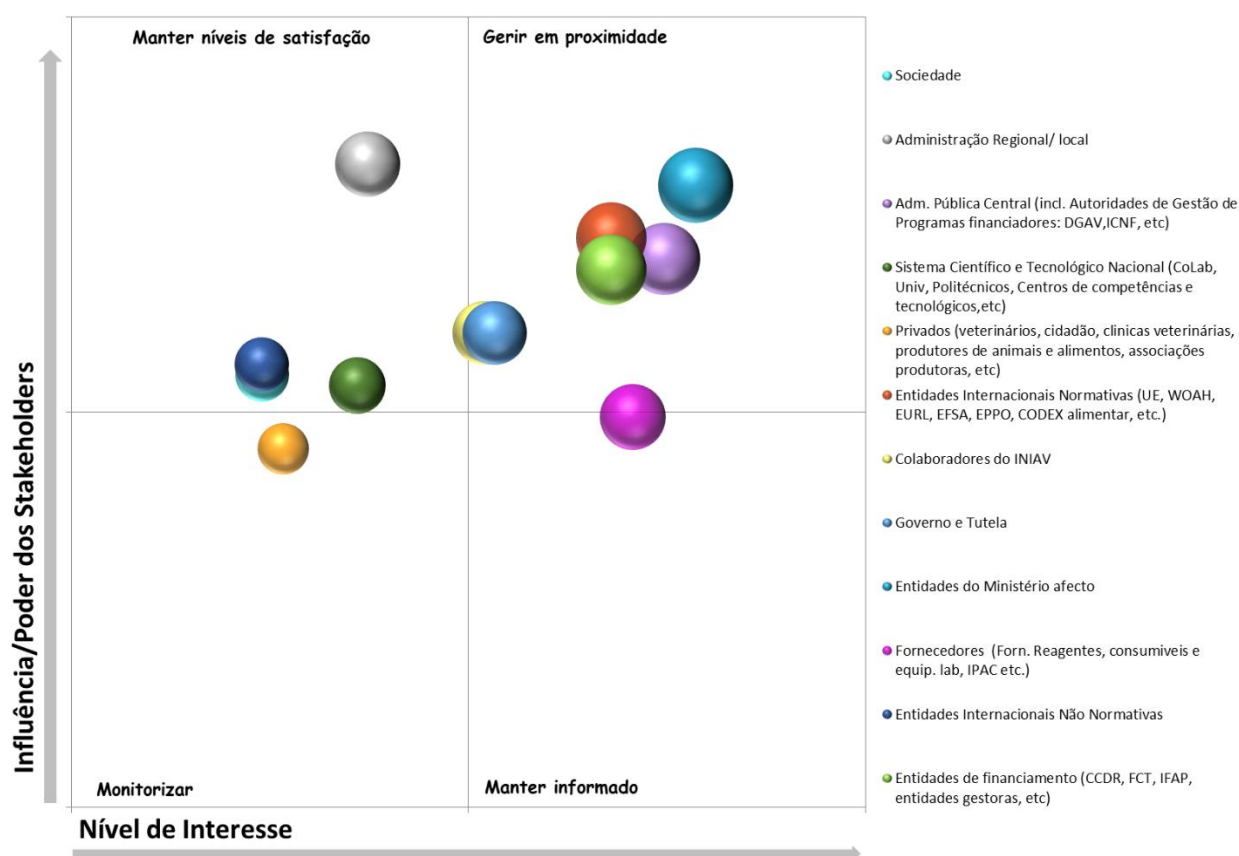
- Apoio à definição de políticas públicas setoriais;
- Investigação, experimentação e demonstração nas suas áreas de intervenção;
- Funções de Laboratório Nacional de Referência (LNR) para as áreas da saúde animal, segurança alimentar e sanidade vegetal;
- Serviços de consultoria e laboratoriais aos operadores económicos das fileiras agrária, florestal, pecuária e das tecnologias alimentares;
- Realização de análises oficiais no âmbito dos Planos de Controlo Oficial (POC) da segurança alimentar e da alimentação animal;

- Realização das análises laboratoriais enquadradas nos POC da saúde e movimentação animal;
- Realização de análises oficiais no âmbito dos planos nacionais de vigilância, controlo e erradicação das doenças e pragas das plantas;
- Conservação e valorização dos recursos genéticos vegetais e animais.

1.7 Clientes

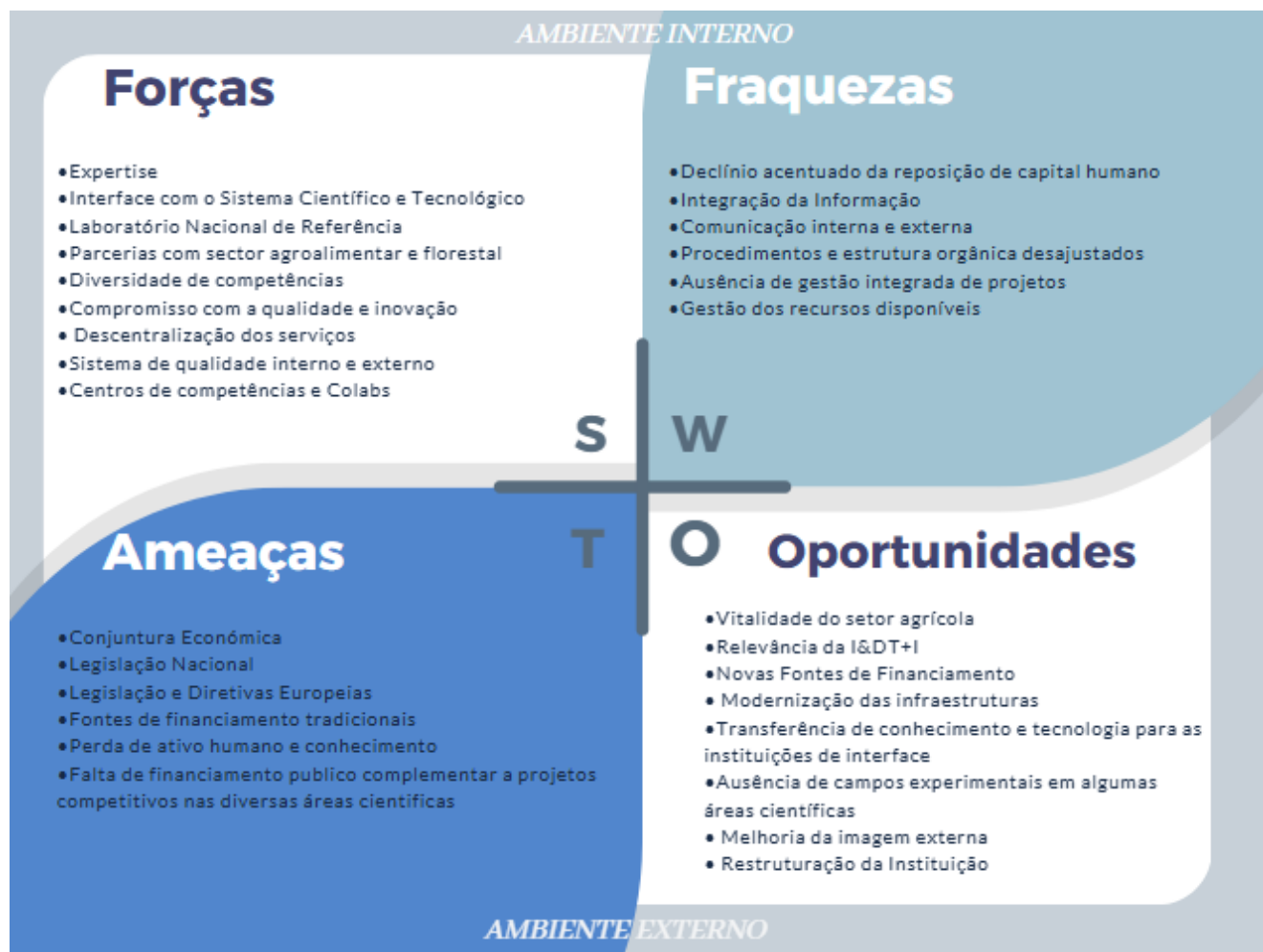
Os *stakeholders* internos e externos, influenciam diretamente as atividades e objetivos do Instituto. O diálogo e a interação contínua com estas partes interessadas permitem responder eficazmente às necessidades e desafios atuais do setor.

A análise de stakeholders realizada identificou um conjunto estratégico de entidades públicas e privadas que influem diretamente na atividade do Instituto, cuja apresentação sistematizada, identifica os níveis de poder e interesse face ao INIAV, traduzindo por esta via, quatro tipologias de posicionamento e atuação a assumir perante os mesmos:



1.8 Caracterização do Ambiente Interno e Externo

Com vista à delineação de linhas de orientação estratégica eficazes, para o ano de 2026, foi efetuado o estudo dos ambientes interno e externo, com recurso à seguinte análise **SWOT**:



"A essência da estratégia é escolher o que não fazer."

Michael E. Porter, 1996



II. Objetivos e Estratégias

Considerando as características do Instituto, assim como a grande abrangência de atribuições e atividades, foram delineadas as seguintes linhas de orientação:



2.1 Enquadramento Global da Atividade

À semelhança dos anos anteriores, as atividades previstas, para 2026, serão desenvolvidas prosseguindo 7 objetivos estratégicos e 10 objetivos operacionais, cujo alinhamento com a carta de missão 2021-2025 e com as políticas do Governo têm como base os seguintes programas:

- RCM n.º 86/2020 – Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030
- Lei n.º 38/2023 – Lei das Grandes Opções para 2023-2026
- Lei nº 45-B/2024 - Lei das Grandes Opções para 2024-2028
- Programa do XXIV Governo Constitucional
- Proposta de orçamento de Estado 2026
- Carta de Missão do INIAV
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2020 Sumário: Aprova o Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública para o período até 2030.
- Despacho n.º 15229/2025, 16 de dezembro.

Matriz de Alinhamento				
Nível 0 - Política Pública	Nível 1 - Estratégico		Nível 2 - Gestão Operacional	
Programa do Governo GOP Planos Estratégicos Transversais Planos Estratégicos Sectoriais	Enquadramento Estratégico		Enquadramento operacional	
Medida	Objectivo Estratégico (OE)	Relação com Nível 0	Objetivos Operacionais (OP)	Relação com Nível 1
RCM 86/2020 - Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030 Eixo estratégico IV.1 : Dinamização da Rede Nacional de Inovação da Agricultura / Promoção da investigação, inovação e capacitação Grandes Opções [2024-2028]- Lei n.º 45-B/2024, de 31 de dezembro, 31 de dezembro 3 — Um país mais rico, inovador e competitivo 3.2 — Um país de educação, de cultura e de ciência para inovar (...) fortalecer-se-á o ecossistema de inovação, utilizando os sistemas de incentivos públicos para investimento em I&D para promover uma intensa partilha de conhecimento e difusão de inovação...) 6.1.3 — Agricultura, floresta e pescas (...investir na investigação e na inovação do setor agroflorestal e piscatório) 8.1 Economia 4.0 Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria (93 M€) – Pretende-se dinamizar uma centena de programas e projetos de investigação e inovação e cinco projetos estruturantes centrados nas 15 iniciativas emblemáticas preconizadas na Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030. 8.2 Conhecimento, competências e qualificações Valorizar a relação entre o conhecimento e a sociedade, estimulando o reconhecimento social da ciência, a promoção da cultura científica, a comunicação sistemática do conhecimento e dos resultados das atividades de I&D ... Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 9: ...Fortalecer a investigação científica e melhorar as capacidades tecnológicas... Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 17: Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e partilhem conhecimento, perícia, tecnologia e recursos financeiros... Carta de Missão	OE1: Dinamizar a atividade de investigação e inovação em agricultura e alimentação	RD	OP1: Promover a competitividade, a sustentabilidade e o desenvolvimento do território	RD
RCM 86/2020 - Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030 Eixo VI.1: Dinamização da Rede Nacional de Investigação da Agricultura Iniciativa 13: Redes de Inovação Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 9: ...modernizar as infraestruturas ... Despacho n.º 15229/2025 de 16 de dezembro, alínea d) Carta de Missão			OP2: Promover a modernização e operacionalização das redes de Estações Experimentais	RD
RCM 86/2020 - Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030 Eixo estratégico IV.1 : Dinamização da rede nacional de inovação da agricultura / Promoção da investigação, inovação e capacitação Grandes Opções [2024-2028]- Lei n.º 45-B/2024, de 31 de dezembro, 31 de dezembro 3 — Um país mais rico, inovador e competitivo 3.2 — Um país de educação, de cultura e de ciência para inovar (...) fortalecer-se-á o ecossistema de inovação, utilizando os sistemas de incentivos públicos para investimento em I&D para promover uma intensa partilha de conhecimento e difusão de inovação...) Grandes Opções [2023-2026]- Lei n.º 38/2023, 2 de agosto 8.1 Economia 4.0 Valorizar a relação entre o conhecimento e a sociedade, estimulando o reconhecimento social da ciência, a promoção da cultura científica, a comunicação sistemática do conhecimento e dos resultados das atividades de I&D ... Carta de missão	OE2: Alargar e reforçar a capacidade de transferência de conhecimento	RD	OP4: Incrementar a divulgação dos resultados da produção científica	RD
RCM 86/2020 - Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030 Eixo estratégico IV.1 : Dinamização da rede nacional de inovação da agricultura / Linha de ação: 13.3. Recursos genéticos: conservar e valorizar as coleções de variedades regionais e as raças autóctones... Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 2: ...manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados...por meio de bancos de sementes e plantas... Carta de missão	OE3: Preservar e valorizar os recursos genéticos nacionais	RD	OP3: Promover a conservação e valorização dos Recursos Genéticos Nacionais	RD

Matriz de Alinhamento (cont.)				
Nível 0 - Política Pública	Nível 1 - Estratégico		Nível 2 - Gestão Operacional	
RCM 86/2020 - Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030 Eixo 1.2: Promoção da saúde animal e da sanidade vegetal / Objetivo 1: Reduzir a incidência de doenças das plantas e dos animais com impacto na saúde e bem-estar da população humana e no ambiente. Grandes Opções [2024-2028]- Lei n.º 45-B/2024, de 31 de dezembro, 31 de dezembro 4 — Um país com um Estado mais eficiente 4.2 — Um país com serviços públicos de excelência 4.2.4 — Modernização, simplificação e desburocratização do Estado (A modernização, simplificação e desburocratização do Estado são elementos-chave para tornar a Administração Pública mais eficiente e acessível, facilitando a interação entre o Estado e os cidadãos, promovendo a transparência e aumentando a confiança dos cidadãos nas instituições) Grandes Opções [2023-2026]- Lei n.º 38/2023, 2 de agosto 4.3 Qualidade dos serviços públicos Simplificar, uniformizar, aproximar e desmaterializar o atendimento, apostar na inovação de forma a responder às necessidades dos cidadãos e de aumentar a sua eficiência e a qualidade dos serviços prestados. Despacho n.º 15229/2025 de 16 de dezembro, alínea e) Carta de Missão.	OE4: Reforçar a capacidade operacional dos Laboratórios Nacionais de Referência	RD	OP7: Acreditar os ensaios incluídos nos Planos Oficiais de Controlo	RD
			OP8: Melhorar a satisfação de clientes e parceiros (proposta LOE 2023)	RD
Orçamento do Estado para 2026, Proposta de Lei n.º 37/XVII/1.ª Grandes Opções [2024-2028]- Lei n.º 45-B/2024, de 31 de dezembro, 31 de dezembro 4 — Um país com um Estado mais eficiente 4.2 — Um país com serviços públicos de excelência Grandes Opções [2023-2026]- Lei n.º 38/2023, 2 de agosto 1.1 Opções de política económica, social e territorial Boa Governança— Orientada para as contas públicas equilibradas e sustentáveis Carta de Missão.	OE5: Promover a sustentabilidade económico-financeira	RD	OP5: Promover uma utilização mais eficiente dos recursos	RD
Grandes Opções [2024-2028]- Lei n.º 45-B/2024, de 31 de dezembro, 31 de dezembro 2.1 - Um país com futuro para os jovens e para as crianças (flexibilidade laboral (horários, teletrabalho, licenças parentais), permitindo que os pais ajustem os horários para melhor conciliar as responsabilidades familiares e profissionais) 2.2 - Um país que promove a igualdade, valoriza o trabalho e protege as pessoas (flexibilização dos regimes de tempo e de local de trabalho como os horários flexíveis, o teletrabalho e as licenças parentais; a promoção de iniciativas de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal; 4.2.3 - Capacitação da Administração Pública (A formação contínua, o desenvolvimento de competências e a motivação dos trabalhadores são essenciais para enfrentar os desafios complexos e dinâmicos da governação moderna; Definir uma política de recursos humanos de médio prazo para cada entidade e implementação de planos individuais de desenvolvimento de carreira para os trabalhadores em funções públicas) Grandes Opções [2023-2026]- Lei n.º 38/2023, 2 de agosto 6.1 - Natalidade Aprovar e concretizar as medidas de conciliação entre o trabalho e a vida pessoal e familiar, bem como as medidas da natalidade e da parentalidade incluídas na Agenda do Trabalho Digno, incluindo o teletrabalho, os horários de trabalho, licenças e outros instrumentos de apoio à conciliação 7.5 Coesão territorial Reforçar, em diálogo com os parceiros sociais, os incentivos à mobilidade geográfica no mercado de trabalho, incluindo dos trabalhadores da administração pública e da promoção do teletrabalho. 4.3 Qualidade dos serviços públicos Capacitar a Administração Pública, apostando na formação e qualificação dos trabalhadores, através de parcerias com as instituições de ensino superior, e promovendo a valorização adicional aos titulares de doutoramento que já integram a Administração Pública. 8.1 Economia 4.0 Estimular o trabalho à distância, potenciando o recurso ao teletrabalho como meio de flexibilidade da prestação de trabalho e como possibilidade de maximizar o uso das tecnologias no âmbito de outras formas contratuais Carta de missão	OE6: Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores	RD	OP9: Promover o envolvimento dos trabalhadores na organização e na respetiva missão	RD
			OP10: Dinamizar medidas que facilitem a vida profissional e pessoal dos colaboradores	RD

Matriz de Alinhamento (cont.)				
Nível 0 - Política Pública	Nível 1 - Estratégico		Nível 2 - Gestão Operacional	
<i>Grandes Opções [2024-2028]- Lei n.º 45-B/2024, de 31 de dezembro</i> 6.1 — Um país de desenvolvimento sustentável e de transição climática 6.1.1 — Ambiente (Desenvolver programas específicos para reduzir as perdas reais de água nas redes de abastecimento;) 6.1.2 — Uma transição energética competitiva e sustentável (Rever e reforçar a execução dos financiamentos ao abrigo do PRR e do PT2030 para intensificar os investimentos que contribuíam para a sustentabilidade e a segurança energética nacional) <i>Grandes Opções [2023-2026]- Lei n.º 38/2023, 2 de agosto:</i> 5. Primeiro desafio estratégico: alterações climáticas 5.1 Transição energética Eficiência energética em edifícios e infraestruturas Descarbonização do tecido produtivo <i>Carta de missão</i>	OE7: Dinamizar a Responsabilidade Social do organismo	RD	OP6: Reduzir os impactos ambientais decorrentes das atividades desenvolvidas	RD

2.2 Objetivos Estratégicos e Operacionais

Tendo como referência as linhas de orientação do Governo (prioridades políticas) atrás referidas, e ainda, a missão e as atribuições do Instituto, foram concebidas e inscritas no QUAR (Anexo 5), 7 objetivos estratégicos (OE):



OE1

Dinamizar a atividade de investigação e inovação em agricultura e alimentação



OE2

Alargar e reforçar a capacidade de transferência de conhecimento



OE3

Preservar e valorizar os recursos genéticos nacionais



OE4

Reforçar a capacidade operacional dos Laboratórios Nacionais de Referência (LNR)



OE5

Promover a sustentabilidade económico-financeira



OE6

Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores



OE7

Dinamizar a Responsabilidade Social do organismo

2.3 Objetivos Operacionais e Indicadores

A estratégia delineada para a concretização dos objetivos acima, está refletida no QUAR, com a definição de 10 objetivos operacionais (OOp) e 20 indicadores (Ind), agrupados nos parâmetros de Eficácia, Eficiência e Qualidade, conforme quadro seguinte:

EFICÁCIA	EFICIÊNCIA	QUALIDADE
OPl: Promover a competitividade, a sustentabilidade e o desenvolvimento do território Ind.1 - N.º de projetos de I&D em curso Ind.2 - N.º de projetos desenvolvidos em parceria com empresas e associações de produtores, nas zonas de convergência OP2: Promover a modernização e operacionalização das redes de Estações Experimentais Ind.3 - N.º de Estações experimentais modernizadas OP3: Promover a conservação e a valorização dos Recursos Genéticos Nacionais Ind.4 - N.º de entradas conservadas com sucesso nos bancos de germoplasma e coleções de referência Ind.5 - N.º de novas variedades inscritas no Catálogo Nacional de Variedades (CNV)	OP4: Incrementar a divulgação dos resultados da produção científica Ind.6 - N.º de publicações técnicas e científicas com <i>referee</i> Ind.7 - N.º de eventos científicos e técnicos organizados e/ou coorganizados OP5: Promover uma utilização mais eficiente dos recursos Ind.8 - Volume de receita contratualizada em projetos Ind.9 - Receita própria arrecadada (M€) Ind.10 - N.º de aumento de clientes que representam uma quota de faturação Ind.11 - Rácio Gastos Fixos/ Gastos Operacionais	OP6: Reduzir os impactos ambientais decorrentes das atividades desenvolvidas Ind.12 - Variação Gastos Ambientais/ Gastos Operacionais Ind.13 - Taxa de implementação das medidas relacionadas com a proteção do ambiente OP7: Acreditar os ensaios incluídos nos POC Ind.14 - Taxa de cobertura de ensaios acreditados OP8: Melhorar a satisfação de clientes e parceiros Ind.15 - Nível de satisfação de clientes e parceiros (de 0 a 5) OP9: Promover o envolvimento dos trabalhadores na organização e na missão Ind.16 - Taxa de execução do Plano de Implementação da Segurança e Saúde no Trabalho (SST) Ind.17 - Grau de satisfação dos colaboradores com as condições de trabalho Ind.18 - Índice de satisfação dos colaboradores com o seu envolvimento na organização OP10: Dinamizar medidas que facilitem a vida profissional e pessoal dos Colaboradores Ind.19 - Taxa de Colaboradores com parecer favorável à solicitação de regime de teletrabalho Ind.20 - N.º médio de horas de formação por colaborador/ano

“A estratégia é sobre alinhar os recursos e as atividades com os objetivos da organização, de forma a criar valor sustentável.”

Robert S. Kaplan, 1996



III. Recursos & Atividades Planeadas

O presente Plano define as principais linhas de ação e prioridades estratégicas definidas para o ano de 2026, alinhadas com as orientações governamentais, a missão institucional (Anexo 1), a estratégia delineada para o ciclo de 2026 e os compromissos assumidos nos diferentes âmbitos de atuação.

As atividades apresentadas foram definidas pela sua particular complexidade técnica, exigência em termos de recursos a afetar e pertinência face ao enquadramento jurídico e à missão preconizada para o Instituto.

De referir que, o desenvolvimento das atividades acima referidas não seria possível sem a multiplicidade de outras tarefas, nas quais se integram as atividades correntes e/ou processos e obrigações de caráter regular e ainda, as decorrentes de solicitações supervenientes, predominantemente condicionadas por fatores externos, caracterizadas por elevada imprevisibilidade e exigência inadiável, o que obriga à sua concretização em paralelo com a atividade aqui planeada.

A concretização de tais atividades representa um desafio institucional crescente, em virtude das saídas por aposentação dos detentores de saberes críticos e *know-how*, cruciais para o normal funcionamento da atividade revelarem-se uma constante no dia-a-dia da instituição, e da dificuldade de repor colaboradores com as qualificações exigidas.

Neste contexto, o Instituto continua comprometido com a execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e com a Agenda de Inovação para a Agricultura, nomeadamente, com o projeto PRR-RE-C05-i03: Agenda de Inovação para a Agricultura 20|30 – Renovação/Requalificação dos Polos do INIAV da Rede Nacional de Inovação, do qual estão planeadas as seguintes ações:

- No primeiro semestre de 2026, está previsto o encerramento da execução física e financeira de dez projetos de cariz infraestrutural, a que foi alocado um investimento global de cerca de 28,5M€, na sequência da conclusão das diversas empreitadas em curso.
- A partir de 2026, prevê-se o impulsionamento das atividades de investigação e desenvolvimento e do emprego científico, valorizando parcerias fortemente orientadas para a inovação tecnológica, procurando satisfazer as necessidades dos diferentes setores onde se enquadra a sua atividade, não só nas áreas de I&D, mas também nos serviços de base tecnológica e na formação avançada.
- Ativação e aprofundamento das parcerias celebradas, no âmbito do modelo de governação dos Polos requalificados.

E, ainda, os seguintes projetos:

- PRR-C08-i05.04: Sanidade Vegetal e Animal: Sistemas Inteligentes de Vigilância de Insetos Vetores e Pragas Relevantes para a Sanidade Animal e Vegetal, que prevê a criação de uma rede inteligente de monitorização de pragas e vetores com impacto na sanidade animal e vegetal, mediante execução do projeto OHVeNet – “*One Health Vector Network*”, com um investimento alocado de 10M€, que compreende, entre outras ações: o desenvolvimento e validação de armadilhas inteligentes, a instalação de Demo Labs, o desenvolvimento de algoritmos de visão computacional e a implementação de uma plataforma de alerta precoce em território nacional.

- PRR-RE-C02-i06: Programa Nacional de Alojamento para o Ensino Superior (PNAES), que se prevê no primeiro semestre de 2026, o encerramento da execução física e financeira do projeto MF_17_AD/2024/PRR/PNAES–RESIDÊNCIA OEIRAS - POLO DE INOVAÇÃO DE OEIRAS, com um investimento alocado de 2,1M€. Com um objetivo de natureza, essencialmente, social este projeto compreende, entre outras ações, a criação de 75 camas, distribuídas por 40 quartos, dos quais 6 são estúdios duplos, 6 quartos individuais, 3 quartos triplos, 23 quartos

duplos e 2 quartos destinados a utilizadores com mobilidade condicionada e a contratualização da gestão dos alojamentos e entrada em funcionamento.

- PRR-RE-C05: Agendas Mobilizadoras para a Inovação Empresarial: a execução da Agenda mobilizadora InsectERA – a era da indústria dos insetos, com um investimento alocado de 1,7M€, que visa explorar o potencial dos insetos como ferramenta bioindustrial e soluções bioindustriais, abrangendo todo o ciclo de inovação, desde I&D até ao fabrico e comercialização de produtos no mercado, assente em métodos de produção tecnologicamente avançados. O eixo InBiorremediation da Agenda tem como meta o investimento a executar em I&D e a criação de um centro de investigação em biorremediação na Estação Zootécnica Nacional (Polo de Inovação da Fonte Boa), que prevê a execução das seguintes ações: execução da empreitada da obra de adaptação para Unidade de Biorremediação e a aquisição de equipamento laboratorial.

3.1 Recursos Planeados

A política de recursos humanos desenvolvida tem como foco principal o fortalecimento contínuo das equipas para fazer face ao envelhecimento das mesmas e às saídas por aposentação e por mobilidades. Este reforço é realizado através da admissão de colaboradores com qualificações adequadas, que respondem à crescente complexidade das funções científicas e técnicas.

Para além da admissão de pessoal qualificado, é promovida a formação contínua e o aperfeiçoamento profissional nas diferentes carreiras. São implementados programas de capacitação e desenvolvimento, permitindo, que os colaboradores ampliem as suas competências e se mantenham atualizados nas diferentes áreas de atuação.

O Instituto desenvolve atividades altamente diferenciadas, ao nível dos LNR, das Estações Experimentais, dos Centros de Conservação e Valorização dos Recursos Genéticos Nacionais, requerendo quadros cada vez mais especializados e qualificados.

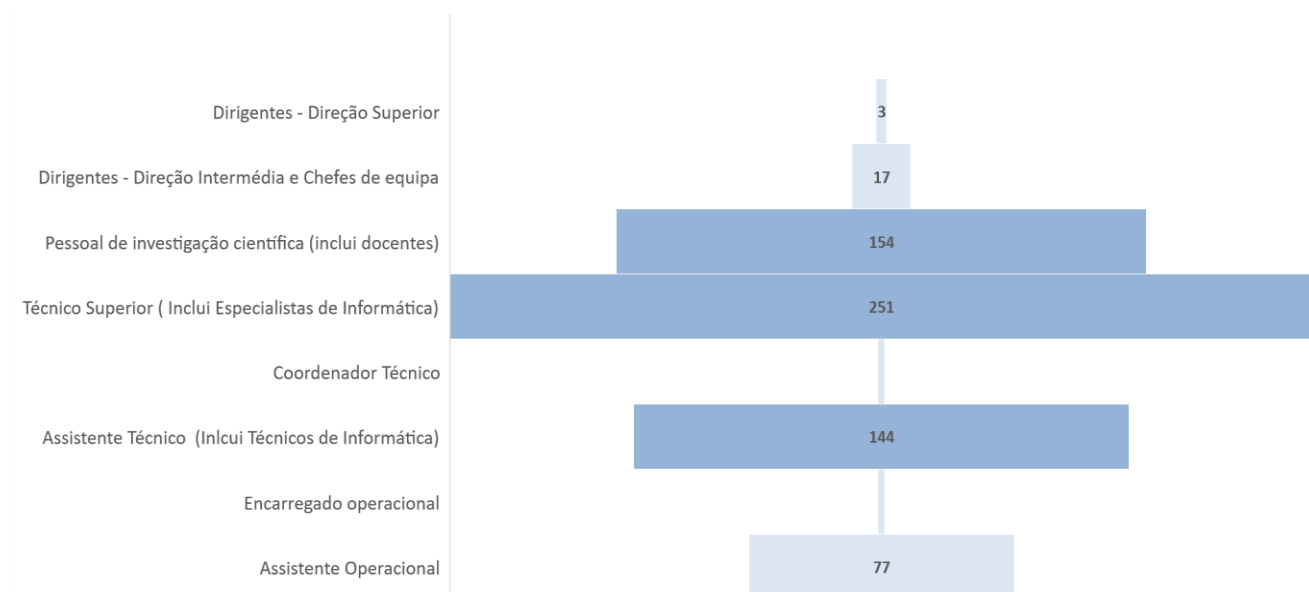
No que diz respeito aos recursos financeiros, o Instituto tem vindo a diversificar as suas fontes de financiamento para o desenvolvimento das atividades de investigação e inovação, bem como a procurar alargar a base de clientes da prestação de serviços, com vista a reforçar a sustentabilidade económico-financeira.

As infraestruturas científicas continuarão a ser modernizadas e reforçadas, recorrendo a projetos financiados para o efeito, como é o caso do PRR e da Agenda da Inovação da Agricultura, numa lógica de complementaridade entre fundos.

3.1.1 Recursos Humanos

Para a prossecução das atividades da instituição, foram propostos, **650 postos de trabalho**, constantes do Mapa de Pessoal para o ano de 2026 (Anexo 2). Este mapa pretende corresponder às necessidades das atribuições desempenhadas pela instituição e assenta numa política de gestão, que visa promover a valorização e o rejuvenescimento dos colaboradores cuja distribuição, por carreira, é a seguinte:

Distribuição por Carreira



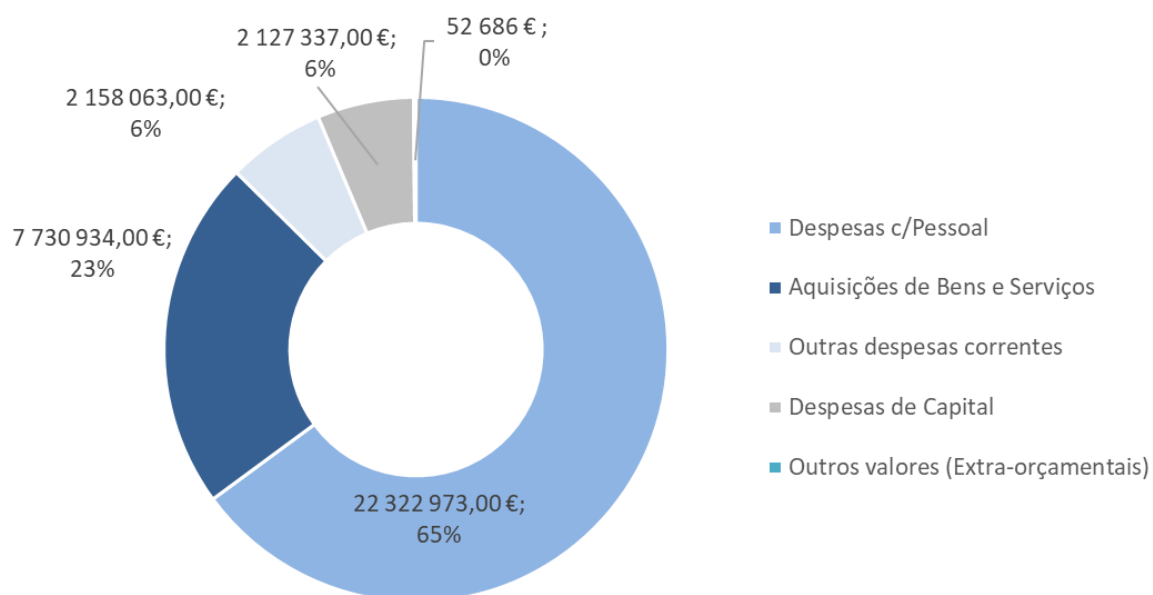
A aposta estratégica do Instituto na renovação geracional, é um fator crítico de sucesso para a sua sustentabilidade, inovação e continuidade, que visa combater a perda de conhecimento crítico, a resistência à mudança e a adoção de novas tecnologias e processos de trabalho. Neste sentido, e por forma a compensar as saídas dos colaboradores, em 2026 prevê-se a abertura de 10 postos de trabalho para a carreira de técnico superior, cinco no âmbito do RHAQ e cinco no âmbito do PRR. Prevê-se, ainda, a abertura de 6 postos de trabalho, para a carreira de assistente técnico e 1 posto de trabalho para a carreira de assistente operacional, no âmbito do PRR.

Igualmente, para reforçar e fazer face às aposentações que têm vindo a ocorrer na carreira de investigação científica, prevê-se, a abertura de 6 concursos, para 13 vagas nas diferentes áreas científicas, no âmbito da Portaria n.º 485-A/2025/2, de 28 de agosto, relativos à integração dos técnicos superiores doutorados na carreira especial de investigação científica. Está, também, planeado a abertura de 1 postos de trabalho para a carreira de investigação científica no âmbito do PRR. No decurso do ano de 2025, tiveram lugar a abertura de vários concursos externos para a carreira de investigador auxiliar nas diferentes áreas científicas, alguns dos quais prolongar-se-ão para o ano 2026.

3.1.2 Recursos Financeiros

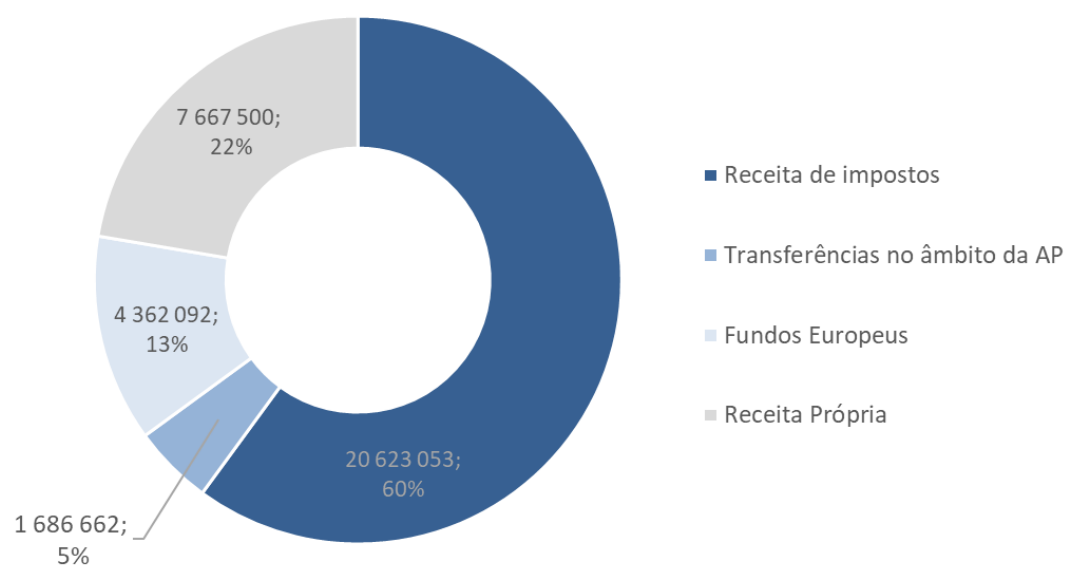
Os recursos financeiros planeados e alinhados com as atividades, para o ano 2026, foram de 45 952 886,00 €, os quais incluem os valores extraorçamentais, 52.686 €, de acordo com a proposta de orçamento (Anexo 5):

Despesa prevista por Agrupamento



As despesas referidas no ponto anterior serão suportadas pelas seguintes Fontes de Financiamento:

Fontes de Financiamento



3.1.3 Recursos Patrimoniais e Tecnológicos

Dando continuidade ao processo iniciado em 2021, no ano 2026 será dado seguimento ao processo de regularização da situação matricial e registral dos imóveis propriedade do Instituto.

A atualização do inventário continua a ser protagonizada em todos os polos de atividades aquando da aquisição pela instituição de novos equipamentos laboratoriais, tecnológicos e outros, alfaías agrícolas e mobiliário.

No que se refere aos recursos tecnológicos, o Instituto possui hoje uma infraestrutura tecnológica sólida e versátil, composta por servidores de alta capacidade, sistemas de armazenamento avançados e uma rede de websites que sustentam tanto as operações internas como os serviços prestados a parceiros externos. Esta infraestrutura permite à instituição gerir grandes volumes de dados e assegurar a continuidade dos seus serviços, garantindo eficiência e segurança para os utilizadores e colaboradores. Além disso, o suporte oferecido aos parceiros de infraestrutura tecnológica reforça a confiança e a colaboração, consolidando a instituição como um agente de referência no setor.

Com diversos projetos planeados, o Instituto mantém grande ênfase na otimização e modernização dos seus recursos, destacando-se a modernização dos polos de atividades e estações experimentais.

3.2 Programa de Formação

O plano de formação (Anexo 3), o qual visa desenvolver, aprofundar e consolidar conhecimentos dos colaboradores do instituto, foi desenvolvido na sequência da identificação das necessidades formativas, apuradas para o biénio 2025/2026, tendo em conta as seguintes áreas e temas:

Áreas	Temas
Segurança e Saúde no Trabalho	Primeiros Socorros
	Ambiente, Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho - conceitos básicos
	Nutrição e dietética
Ciências Informáticas	Outlook
	Cibersegurança-Primeiros Passos
	Cibersegurança-Competências Profissionais e Recursos Tecnológicos
	Cibersegurança-Aplicações e Projetos
	Cibersegurança-Noções Básica
	Ferramentas de elaboração de gráficos ou tratamento de imagens com inteligência artificial
	Formação avançada em tratamento estatístico de dados
	Portal Base
Línguas	Língua inglesa - apresentação e informação
Liderança, Desempenho Organizacional e Gestão de Equipas	Gestão de Stress e Gestão de Conflitos
	Liderança e trabalho em equipa
	Gestão do Tempo
	Comunicação interpessoal e Institucional
Laboratório	Segurança no Laboratório
	ISO 17025 - Requisitos gerais para a competência de laboratórios
	Análise de Risco num Laboratório de Biologia Molecular

3.3 Medidas de Modernização Administrativa

No que se refere ao desenvolvimento e aperfeiçoamento dos mecanismos de modernização administrativa, o Instituto considera este domínio um vetor estratégico para a prestação de serviços mais eficientes, transparentes e centrados no cidadão. Tal abordagem visa aproximar a Administração Pública dos seus utilizadores, melhorar a qualidade dos serviços prestados, reforçar a satisfação de clientes e parceiros e promover a revisão e otimização dos sistemas internos de gestão.

Este compromisso encontra-se alinhado com os princípios definidos no DL n.º 135/99, reforçados pelo DL n.º 74/2017, que promove a simplificação e a interoperabilidade dos serviços, bem como pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2020, que estabelece a estratégia de inovação e transformação digital da Administração Pública. Estes instrumentos são ainda complementados pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 121/2025, que aprova as linhas orientadoras da Reforma dos Ministérios, e pelo Despacho n.º 15229/2025, que determina o alinhamento dos instrumentos de planeamento com os princípios estruturantes da Reforma do Estado, reforçando a simplificação, interoperabilidade e digitalização dos serviços públicos.

Neste sentido propõe-se a executar as seguintes medidas e ações de melhoria:

Eixos Transformadores (RCM n.º 55/20, 31/07)	Medidas/ ações de melhoria	Projeto /Decreto-lei						Âmbito
		CAF	EFQM	Modernização administrativa	Auscultação dos colaboradores	Dada de conclusão	Periodicidade	
Eixo 1: Investir nas pessoas. Objetivo estratégico 2: Mobilizar e capacitar os trabalhadores. Medida 2.3	Adquirir equipamento informático e software atualizado			✓	✓	dez/26	Anual	Mecanismos de Audição e Participação/ Melhoria Contínua
Eixo 1: Investir nas pessoas. Objetivo estratégico 4: Fortalecer a gestão do desempenho para melhorar a qualidade dos serviços públicos. Medida 4.2	Implementar a avaliação dos dirigentes intermédios			✓	✓	dez/27	Anual	Mecanismos de Audição e Participação
Eixo 1: Investir nas pessoas. Objetivo estratégico 2: Mobilizar e capacitar os trabalhadores Medida 2.4	Realizar o levantamento das competências dos colaboradores	✓		✓		dez/27	Pontual	Melhoria Contínua
Eixo 1: Investir nas pessoas. Objetivo estratégico 2: Mobilizar e capacitar os trabalhadores. Medida 2.2 e 2.3	teletrabalho			✓		dez/26	Anual	Melhoria Contínua
Eixo 1: Investir nas pessoas. Objetivo estratégico 3: Envolver os trabalhadores na mudança cultural	Implementar e avaliar um plano de comunicação interna	✓	✓	✓		dez/26	Anual	Melhoria Contínua
Eixo 1: Investir nas pessoas. Objetivo estratégico 3: Envolver os trabalhadores na mudança cultural. Medida 3.4	Potenciar a responsabilidade social interna	✓		✓		dez/27	Anual	Melhoria Contínua
Eixo 1: Investir nas pessoas. Objetivo estratégico 3: Envolver os trabalhadores na mudança cultural. Medida 3.4	Desenvolver seminários internos com vista ao reforço da cultura organizacional	✓		✓	✓	dez/26	Anual	Mecanismos de Audição e Participação/ Melhoria Contínua
Eixo 2: Desenvolver a gestão. Objetivo estratégico 4: Fortalecer a gestão do desempenho para melhorar a qualidade dos serviços públicos. Medida 4.2	Aplicar o questionário de satisfação aos Dirigentes e colaboradores			✓	✓	abr/26	Anual	Mecanismos de Audição e Participação
Eixo 2: Desenvolver a gestão. Objetivo estratégico 4: Fortalecer a gestão do desempenho para melhorar a qualidade dos serviços públicos. Medida 4.3 Despacho n.º 15229/2025 de 16 de dezembro, alínea e)	Aplicar o questionário de satisfação aos Stakeholders			✓		abr/26	Anual	Mecanismos de Audição e Participação

Eixos Transformadores (RCM n.º 55/20, 31/07)	Medidas/ ações de melhoria	Projeto /Decreto-lei						Âmbito
		CAF	EFQM	Modernização administrativa	Auscultação dos colaboradores	Data de conclusão	Periodicidade	
Eixo 2: Desenvolver a gestão. Objetivo estratégico 5: Planear os recursos humanos de forma integrada. Medida 5.2	Criação de Centros de competência para a Investigação e Inovação			✓		dez/27	Anual	Melhoria Contínua
Eixo 2: Desenvolver a gestão. Objetivo estratégico 5: Planear os recursos humanos de forma integrada. Medida 6.3	Infocliente			✓		dez/26	Anual	Melhoria Contínua
Eixo 2: Desenvolver a gestão. Objetivo estratégico 6: Investir na simplificação administrativa. Medida 6.3	Contribuir para o Portal Único da Agricultura			✓		dez/26	Pontual	Acolhimento e Atendimento dos Cidadãos
Eixo 3: Explorar a tecnologia. Objetivo estratégico 8: Reforçar a governação global das	Reforço da segurança informática			✓		dez/26	Anual	Melhoria Contínua
Eixo 3: Explorar a tecnologia. Objetivo estratégico 9: Melhorar a interoperabilidade e a integração de serviços. Medida 9.1	Implementar a 100% o SIGINIAV	✓		✓		dez/26	Pontual	Melhoria Contínua
Eixo 3: Explorar a tecnologia. Objetivo estratégico 9: Melhorar a interoperabilidade e a integração de serviços. Medida 9.2	Alargar o uso da assinatura digital			✓		dez/26	Anual	
Eixo 2: Desenvolver a gestão. Objetivo estratégico 5: Planear os recursos humanos de forma integrada. Medida 6.2 Despacho n.º 15229/2025 de 16 de dezembro, alínea c)	Formação em atendimento			✓		dez/26	Pontual	Melhoria Contínua
	Gestão de reclamações	✓	✓	✓		dez/26	Anual	Mecanismos de Audição e Participação/ Melhoria Contínua
	Aumentar a taxa de implementação das melhorias propostas pelos clientes	✓		✓		dez/26	Anual	Mecanismos de Audição e Participação/ Melhoria Contínua
	Definir e monitorizar tempos máximos de resposta para cada tipologia de método de ensaio	✓				dez/26	Anual	Melhoria Contínua
	Planear preventivamente e implementar o PDCA nos processos de aquisição, de bens consumíveis e de materiais de referência	✓				dez/26	Anual	Melhoria Contínua
	Promover uma correta e fácil organização do arquivo	✓				dez/26	Pontual	Melhoria Contínua
	Implementar os Planos de Manutenção Preventiva aos equipamentos relevantes	✓				dez/26	Anual	Melhoria Contínua
	Monitorizar e acompanhar os instrumentos de gestão			✓		dez/26	Anual	Instrumentos de Apoio à Gestão
	Contribuir para a medida "Reorganiza"			✓		dez/26	Pontual	Comunicação Administrativa
	Implementar medidas de Eficiência nos Polos	✓				dez/26	Anual	Melhoria Contínua
	Implementação do sistema de gestão de ativos segundo a norma ISO 55001			✓		dez/26	Pontual	Melhoria Contínua
	Elaborar e implementar um plano de bem-estar para os colaboradores do INIAV					dez/27	Pontual	Melhoria Contínua
	Adequar a estrutura organica às necessidades atuais			✓	✓	dez/26	Pontual	Mecanismos de Audição e Participação/ Melhoria Contínua
	Reativar, remodelar e rever o horário e funcionamento do bar e do refeitório				✓	dez/26	Pontual	Mecanismos de Audição e Participação
Despacho n.º 15229/2025 de 16 de dezembro, alínea b)	Implementar a gestão documental			✓	✓	dez/26	Pontual	Mecanismos de Audição e Participação/ Melhoria Contínua
	Melhorar os canais de comunicação com o exterior			✓		dez/26	Pontual	Melhoria Contínua
	Melhorar os canais de comunicação internos				✓	dez/26	Pontual	Melhoria Contínua
	Implementar os serviços de Segurança e Saúde no trabalho			✓	✓	dez/26	Pontual	Mecanismos de Audição e Participação/ Melhoria Contínua

3.4 Iniciativas de Publicidade Institucional

Para o ano de 2026, não se preveem a realização de campanhas, ações informativas e/ou publicitárias que sejam objeto de aquisições onerosas de espaços publicitários institucionais.

Contudo, a divulgação institucional é, normalmente, assegurada pela presença/publicação regular de artigos científicos e técnicos em meios de comunicação da especialidade, como por exemplo Agrotec, Oliavitis, Tecnoalimentar, Vida Rural, Voz do Campo, nas redes sociais, entre outros. Bem como, assegurada através dos congressos e seminários organizados ou coorganizados pela instituição no âmbito dos seus projetos de investigação.

4. Eixos de Intervenção/ Atividades Planeadas

Os objetivos e indicadores identificados nos quadros seguintes, resultam dos contributos das diversas unidades orgânicas, para a consecução da estratégia do Instituto.

Após a receção desses contributos, foram os mesmos, agrupados nos principais eixos de intervenção, aos quais foram atribuídos “Pesos”, consoante o impacto dos mesmos na sua estratégia:

1. Investigação, Experimentação, Demonstração e Inovação;
2. Conservação e Valorização dos Recursos Genéticos Naturais (RGN);
3. Atividades Laboratoriais de Referência (LNR);
4. Prestação de Serviços Especializados;
5. Atividades de Gestão.

Aos Eixos de Intervenção foram associados Objetivos Operacionais e seus pesos relativos.

Foram, ainda, definidos indicadores e metas, assim como, os seus pesos relativos, quer nos Eixos de Intervenção, quer nos Objetivos Operacionais, à semelhança do procedimento utilizado na construção do QUAR.

Esta metodologia permitirá assegurar, de forma sistemática:

- a recolha dos dados reais para os vários indicadores definidos,
- a sua comparação com as metas traçadas,
- a apresentação sintética da informação de gestão relevante sobre a evolução do desempenho da organização e ainda,
- o nível de consecução das metas fixadas,

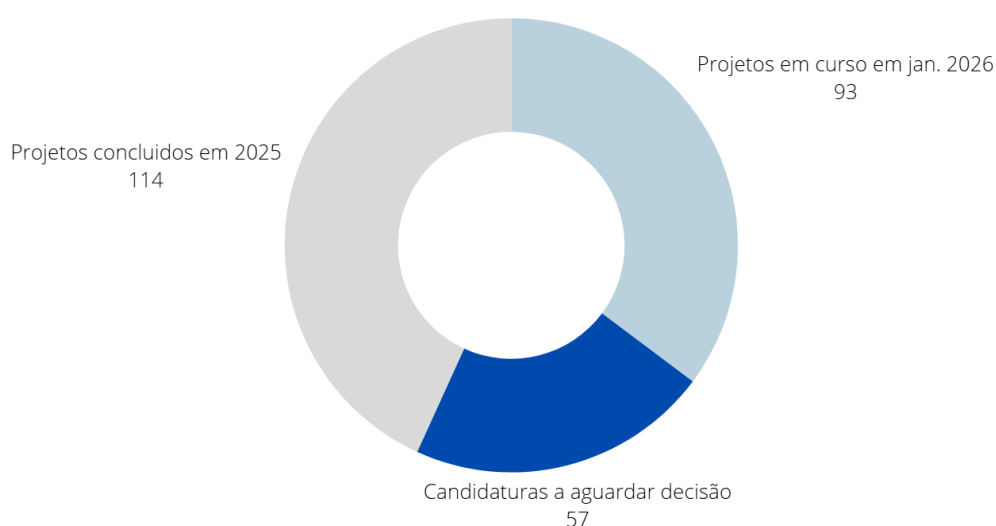
no sentido de permitir a adequada monitorização de desempenho da organização, bem como, a tomada atempada das medidas corretivas que se revelarem necessárias.

4.1 Investigação, Experimentação, Demonstração e Inovação

O Instituto promove investigação aplicada, inovação e transferência de conhecimento, nas áreas da agricultura e alimentação, florestas e biodiversidade, e do desenvolvimento rural, em estreita articulação com mais de 500 parceiros de todo o território, impulsionando soluções inovadoras para desafios concretos e explorando novas oportunidades através da experimentação e da criação de valor.

Com os seus parceiros, desenvolve projetos de diversas fontes de financiamento nacionais e internacionais, tendo neste momento de transição de 2025 para 2026 o seguinte panorama:

Carteira de Candidaturas e Projetos - 2026



Relativamente aos projetos concluídos em 2025, há a referir que dos 114 projetos, 81 foram financiados pelo PRR.

Apesar do número atual de candidaturas a aguardar decisão ser 57, prevê-se um incremento significativo deste valor após a submissão das candidaturas à FCT em março e, posteriormente, das candidaturas aos Grupos Operacionais do PEPAC.

Alguns exemplos destes projetos e atividades desenvolvidos nos diferentes Polos de inovação são:

Tecnologia e Segurança Alimentar

Na componente de investigação aplicada destacam-se os projetos desenvolvidos em parceria com empresas e associações do setor agroalimentar. Neste contexto salientam-se os projetos dedicados: ao desenvolvimento de novos ingredientes alimentares e soluções tecnológicas inovadoras (Bioeconomia azul); à valorização de produtos e recursos regionais, incluindo o desenvolvimento de sistemas de produção sustentáveis, como no setor do leite tradicional (projeto DAIRITAL); à melhoria das propriedades nutricionais e extensão do tempo de vida útil dos produtos alimentares (IDfoods). Nesta área destacam-se os projetos dedicados à diversidade genética de agentes patogénicos e ao desenvolvimento de estratégias de controlo (PopGenListeria, Apta4Shiga; NAMSaI, DxHub); bem como ao estudo de contaminantes alimentares e estratégias de diagnóstico e a monitorização e mitigação

(HoneySafe, BioTAbake, APTAsense). No ano de 2026, perspetiva-se a consolidação da integração da área de Tecnologia Alimentar (anteriormente alocada à Unidade de Tecnologia e Inovação) na UEISTSA.

Saúde Animal

As áreas de investigação mais preponderantes no laboratório de **bacteriologia** dizem respeito à brucelose, designadamente, o desenvolvimento de metodologias (LAMP, MALDI-TOF), à virologia, através do desenvolvimento do método de PCR multiplex e a avaliação da prevalência de doenças infecciosas em animais selvagens. Os projetos em destaque, em 2026, são: EUPAH&W - OO3 - Action 2. BETO - *Better tools for diagnosis of infectious diseases, a European wildlife network for terrestrial and aquatic mammals and birds*, EUPAHW/0003/2024. BRU-CELL-IN, EUPAH&W – OO3 Action 3. ADEPT: *Advanced tools for DIVA, Environmental surveillance, and Pathogen Tracking across species*. Destacando-se, ainda, a produção de artigo sobre o desenvolvimento e implementação das metodologias de MALDI-TOF e IR Biotyper. Na **virologia** a área de investigação com maior destaque é a Fauna e os projetos em foco, em 2026, são: SIVIZ, BETO, KNOWPATH, DxHUB, Armadilhas inteligentes, App Caça. Na área da **patologia** destaca-se o projeto PEXPTPrionGoat, salientando-se as seguintes áreas de investigação: Patologia, patogenia e genética de doenças priónicas; Perfis lesionais listeriose versus virulência de listeria; tuberculose bovina. E, no laboratório da **parasitologia** salientam-se os projetos: Knowpath-EJP-EUPAHW, DxHub, Pro-Rola, SOA31 003 action 4 - *Quantitative multitarget diagnostics to identify infections for acute or preventive treatments in livestock and aquaculture* (Q-Diagnose), cujo principal objetivo é estabelecer métodos de diagnóstico multitarget para identificar agentes patogénicos em animais de produção. E, contempla as seguintes áreas de investigação: estudo multicêntrico para pesquisa de ovos de *Echinococcus* e outros parasitas em alfices e frutos vermelhos, desenvolvimento da técnica LAMP para deteção de DNA de *Neospora caninum* e *Toxoplasma gondii* em produtos de aborto e prevalência de Trichomonas em rolas em Portugal.

Produção Animal

Os projetos de investigação e áreas de investigação onde se focam as atividades principais desta área, são:

- o projeto TecFeedMeat, que prevê a criação de um Centro Tecnológico para Alimentação Animal e Qualidade da Carne (TECMEAT), tem as seguintes áreas de investigação: avaliação de matérias-primas inovadoras para alimentação animal, eficiência alimentar e performance zootécnica, interação nutrição – qualidade da carne, avaliação físico-química e sensorial da carne.

- o projeto InsectERA, através instalação e operação de um Centro de Investigação e Desenvolvimento Experimental em Biorremediação no Polo de Inovação Fonte Boa, em Santarém, pretende garantir o desenvolvimento contínuo de um novo serviço de tratamento de biorresíduos com recurso a larvas de inseto. Este centro com capacidade de I&D contribuirá para a investigação e desenvolvimento de diferentes produtos de valor acrescentado, em contexto de economia circular. As áreas de investigação a destacar neste projeto são: a biorrefinaria de insetos - Insetos na gestão de biorresíduos, a produção de insetos como ferramenta de biorremediação, a extração de biomoléculas (lípidos, proteína, péptidos antimicrobianos e quitina) a partir da biomassa de inseto e a avaliação da sua aplicabilidade em diferentes tipos de indústria.

- o projeto Smartgnostics é uma Agenda Mobilizadora para a Inovação Empresarial que visa combater a crescente ameaça global da resistência antimicrobiana e cujo objetivo é o diagnóstico de infeções bacterianas e a deteção da resistência a antibióticos em Portugal.

- o projeto Capota Circular Feed, cujo objetivo é explorar, desenvolver e implementar soluções inovadoras para o aproveitamento e valorização da capota da amêndoa e que prevê a otimização de processos de conservação (ensilagem e desidratação) da capota para garantir valor nutricional e segurança, desenvolvimento e validação de estratégias alimentares para incorporação de capota (silagem e desidratada) na dieta de ovinos (ovelhas e borregos).

- o projeto EssenceProRumen é um projeto piloto financiado no âmbito do programa PROMOVE 2024, o qual visa explorar a utilização de óleos essenciais mediterrânicos, como uma estratégia integrada para melhorar a sustentabilidade e a competitividade da produção de ruminantes. As áreas de investigação são: determinar a atividade antimicrobiana e antiparasitária de óleos essenciais para bactérias responsáveis pelas principais doenças em ruminantes e para o protozoário responsável pela *coccidiose*, *Eimeria spp.*, em testes *in vitro* e validação em borregos para obter uma formulação com óleos essenciais que colmate os problemas da produção de ruminantes, e permita simultaneamente mitigar a produção de CH₄, melhorar os AG e reduzir o uso de fármacos.

Fruticultura

As principais atividades a desenvolver na área das tecnologias de produção têm como objetivo mitigar as alterações climáticas, estudar a adaptação de novos porta-enxertos e variedades, estudar sistemas de condução mais adaptados às condições do clima e menos favoráveis às pragas e doenças, reduzir a aplicação de produtos químicos através da utilização de auxiliares e antagonistas, estudar sistemas de rega mais eficiente e estudos no sentido de aumentar a qualidade da produção. As principais atividades a desenvolver na área da pós-colheita estarão relacionadas com: o controlo biológico de doenças de campo e de conservação; a validação em laboratório de metodologias de análise não-destrutivo para utilização em campo; a valorização de variedades regionais de pomóideas e prunóideas; e o enriquecimento do solo em matéria orgânica, mediante diversas abordagens, para incrementar a resiliência dos pomares e a qualidade dos frutos. Nesta área, destacam-se para 2026 os seguintes projetos: a caracterização qualitativa e nutricional de diversas variedades de pêssegos, nectarinas e maçãs, a avaliação qualitativa e nutricional de diversas variedades de batata-doce, PRR-C05-i03-P-39, IDFoods, OHVenet, Agroboost. E, as seguintes áreas de investigação: validação de tecnologias não-destrutivas para avaliação da qualidade dos frutos, valorização de subprodutos da indústria fruto hortícola, controlo biológico de diversas patologias dos frutos, enriquecimento do solo em matéria orgânica para aumento da resiliência dos pomares e da qualidade dos frutos, implementação dos campos experimentais, avaliação da qualidade dos frutos de novas variedades de pêssego/nectarin de diferentes proveniências, tecnologias de produção em pomóideas, sanidade vegetal, tecnologias de produção e avaliação de sistemas de condução em figueiras.

Viticultura e Enologia

Dará continuidade à execução de seis projetos de I&D [HIBA+, I-ReWater, Natural Agro, OBServa, SHIELD4GRAPE e ToDeFuture] e perspectiva iniciar, pelo menos, 8 projetos de I&D resultantes das candidaturas apresentadas [DeVine-Me, GO Evaporare, GO Vinha Viva, Interreg ATIDRAI_AGRO, PEPAC CAN, PEPAC ConSelVitis, PEPAC Plansel, PRR OHVeNet]. As temáticas de investigação mais relevantes encontram-se refletidas nos projetos supramencionados, das quais se destacam: castas e melhoramento genético da videira, visando a adaptação à mudança climática e a stresses bióticos (especialmente de natureza criptogâmica); estratégias para a redução da aplicação de fitofármacos na vinha; sistemas inteligentes de vigilância de insetos vetores e pragas relevantes para a vinha; doenças do lenho da videira, que pretende a melhoria da qualidade do material de propagação e proteção de feridas de poda; circularidade e gestão sustentável dos recursos hídricos e do solo, e preservação da

biodiversidade; aplicação de soluções digitais na gestão vitícola; utilização de leveduras não-*Saccharomyces* para o desenvolvimento de práticas fermentativas inovadoras; monitorização da perda de volume de aguardente vínica em envelhecimento e definição de critérios para a otimização do envelhecimento, dotando o Estado de uma ferramenta imprescindível para a revisão da legislação; e novas aguardentes de origem vitivinícola com teor alcoólico reduzido. As publicações científicas a produzir decorrerão destes projetos e dos trabalhos académicos em curso. Esta área tem, ainda, como competências a transferência de conhecimento e de tecnologia, designadamente por via de ações de formação/demonstração, mantendo a atividade de apoio à formação pós-graduada e a edição da revista científica internacional – *Ciência e Técnica Vitivinícola/Journal of Viticulture and Enology*.

Destaca-se, igualmente, a iniciativa ID447 - Redução total ou parcial do teor alcoólico dos vinhos por processos físicos, respeitando a sua autenticidade, financiada pela Rede Rural Nacional, com vista à produção de vinhos sem álcool ou com baixo teor alcoólico, usando para tal uma Tecnologia de Separação por membranas (a nanofiltração), conjugada com a destilação dos permeados. Esta iniciativa é uma parceria, que conta com o ISEL, a CMTV – Câmara Municipal de Torres Vedras e a Adega Cooperativa de Carvoeira.

Biotecnologia e Recursos Genéticos

Tem previsto a promoção de atividades nas áreas da biotecnologia, recursos genéticos e melhoramento genético vegetal, que obrigam a uma permanente atenção relativamente às tendências e evolução dos sistemas agrícolas nacionais, de forma a ajustar a agenda de investigação às necessidades dos setores. A atividade de investigação desta unidade centra-se na abordagem integrada dos sistemas de agricultura, que integram as cadeias de valor dos cereais de outono/inverno, arroz, proteaginosas/leguminosas-grão, pastagens e forragens e olival visando dois objetivos centrais:

- a) o desenvolvimento de germoplasma com adaptação agronómica e tecnológica às condições específicas ambientais e de mercado de Portugal e,
- b) a aquisição de conhecimento em áreas científicas complementares de melhoramento genético, tendo em vista a melhor compreensão dos mecanismos genéticos e ecofisiológicos que regulam o comportamento e adaptação das plantas ao ambiente, nomeadamente através da utilização de novas ferramentas de fenotipagem e genotipagem, de modo a introduzir novos métodos no processo de melhoramento.

Neste contexto, preveem-se os seguintes projetos na área da Biotecnologia e Recursos Genéticos: LAND - Abordagem integrada para a promoção de leguminosas e do desenvolvimento de cadeias de valor sustentáveis, EUROPELAND - Implementing a trans-EUROpean PEPper LANDrace collection for resilient agriculture, MALANIRS - MAize LANDraces traits phenomic prediction using Near InfraRed Spectra, FLoRE - Flora local para a restauração ecológica, EVA Legumes - Common Bean, Programa de conservação e Melhoramento Genético Vegetal de Fruteiras, Programa de conservação e Melhoramento Genético Vegetal de Hortícolas, Programa de conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos Vegetais de Cereais, Programa de conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos Vegetais de Arroz, Programa de conservação, Melhoramento de Recursos Genéticos Vegetais de Plantas Aromáticas e Medicinais, ROTATES, LIFE SOS Pygargus, PHENET, MiOlive3, AGROECOLOGY e CryoStore.

E, as seguintes áreas de investigação: fenotipagem e tratamento de dados; definição de ideótipos; *Speed-breeding*; compreensão dos condicionalismos ambientais, agronómicos e socioeconómicos dos sistemas de agricultura mediterrânicas; caracterização genética (genotipagem) de materiais referentes a atributos específicos das plantas, nomeadamente no programa de melhoramento do arroz; reforço de *networking* na área das

estruturas de investigação no âmbito da parceria Agroecology através da RIMA, *Research Infrastructures for Mediterranean Areas*.

Sistemas Agrários, Florestais e Sanidade Vegetal

No corrente ano prevê-se dar continuidade à implementação de projetos colaborativos transnacionais promovidos no âmbito das *Calls* anuais do Projeto Horizon Eupresco III (FITOBAC), bem como a atividades de coordenação da investigação em organismos de quarentena, que afetam as plantas cultivadas. Dar continuidade aos trabalhos no âmbito da coleção de bactérias fitopatogénicas, a qual contém, desde 2010, estirpes de *E. amylovora* isoladas de pomares nacionais afetados por fogo bacteriano. No âmbito do projeto OHVENET pretende-se a deteção da presença de *E. amylovora* nos insetos capturados nas armadilhas colocadas em pomares afetados por fogo bacteriano de forma a identificar e caracterizar os agentes vetores deste patógeno. No projeto ACROPICS pretende-se a continuação das atividades propostas para o "WP6— *Dissemination, Communication and Engagement*" do projeto. De referir, que no próximo ano, duas linhas de investigação ganharão foco, nomeadamente na deteção precoce e no controlo sustentável de doenças causadas por bactérias fitopatogénicas. A primeira focar-se-á na caracterização das emissões voláteis de plantas infetadas para a identificação de marcadores químicos da presença do agente patogénico. A segunda irá recorrer a óleos essenciais e a formulações de voláteis que apresentam características toxicológicas e ecotoxicológicas mais favoráveis do que os pesticidas de síntese utilizados atualmente.

Salienta-se também os seguintes projetos na área do Laboratório de Nematologia: ACA/ENT, Micro Solos, NEMAINIAV: ACTIV-N, UK DEFRA Project, PurPest, ROTATES, DxHub, FORSAID, ACROPICS. Laboratório que desenvolve uma estratégia integrada de investigação aplicada e inovação tecnológica, centrada na deteção precoce, diagnóstico inteligente e sustentabilidade agroecológica. As atuais linhas de investigação incluem a deteção do nemátode da madeira do pinheiro (*Bursaphelenchus xylophilus*) através de tecnologias *smart-tech* e a aposta no eDNA como ferramenta de diagnóstico, e ainda a pesquisa de novos insetos vetores. Paralelamente, o laboratório promove a capacitação científica através da mobilidade de pessoal e conduz estudos sobre nematodes vetores de viroses da videira e as suas interações com nematodes das galhas radiculares, o estudo de nematodes como bioindicadores das práticas culturais em batata-doce, bem como a investigação para o desenvolvimento de sistemas agrícolas agroecológicos inovadores e sustentáveis no arroz.

No âmbito dos trabalhos desenvolvidos na área do comportamento do consumidor e economia experimental irão ser propostos projetos a programas de financiamento nacional e internacional, bem como serão submetidas à revisão pelos pares, publicações científicas nas áreas de especialidade. Prevê-se, ainda, o início da constituição de um laboratório vivo com consumidores e cidadãos do concelho de Oeiras em parceria com o Município de Oeiras.

Na área de estudos a desenvolver com base na utilização de recursos hídricos renováveis e não-renováveis, em ecossistemas de clima mediterrânico sujeitos a condições de alterações climáticas e a períodos de secas e escassez de água serão desenvolvidos os projetos I-ReWater, ACTIV-N e TRANSATION. Serão, também desenvolvidas as seguintes atividades: apoio ao desenvolvimento de estratégias com perspetivas técnicas e políticas, apoio ao desenvolvimento de sistemas de apoio à decisão (SAD), realização de inquéritos sobre configuração e gestão dos sistemas de rega, trabalhos de campo em ações e ensaios no âmbito de boas práticas de regadio e utilização dos recursos hídricos.

A equipa de apicultura e biodiversidade estará envolvida em vários projetos associados a atividades nas temáticas de apicultura, espécies de vespas invasoras, polinizadores, biodiversidade e alterações climáticas, designadamente os projetos: Transform PRR P4.1, VespAlert, Active N, HOVENET – PRR. No que se refere ao melhoramento genético de espécies florestais e de silvicultura destacam-se os projetos: PRR_RN21- I1.M1, PRR_Agenda Mobilizadora TRANSFORM: P1.1 e P1.3.

Para o pinheiro bravo, encontram-se em desenvolvimento os programas para a melhoria em volume e forma do tronco, para o aumento da produção em quantidade de resina e de resistência à doença da murchidão do pinheiro, cujo causador é o nemátode da madeira de pinheiro. Participa-se, também, na construção das bases de dados e no acompanhamento de ensaios e de parcelas permanentes, como é o caso do pinheiro-manso.

O Laboratório de Solos participa em projetos de investigação no âmbito da Missão Solo (HE LILAS4SOILS). E, participa na rede de Laboratórios GLOSOLAN (*Global Soil Laboratory Network*) da Parceria Global para o Solo/FAO, a fim de validar a qualidade dos procedimentos, resultados e poder calcular a incerteza associada e tomar medidas para minimizá-la. Manter e aumentar o carbono no solo é uma das importantes linhas de investigação a desenvolver. A participação na co-criação de laboratórios vivos de demonstração e implementação de práticas para manter e aumentar o carbono no solo (HE LILAS4SOILS, Living Lab IBERSOILL Portugal/Espanha), participação e co-organização de workshops de co-criação com diferentes *stakeholders* para entender os desafios e necessidades das explorações agrícolas participantes no LL e da região.

De referir as seguintes linhas de investigação: o estudo das respostas de espécies lenhosas mediterrânicas (sobreiro, pinheiros, videira) ao stress hídrico, dando destaque aos projetos Agenda TRANSFORM P1.1, GO SuberGest e GO SuperCork. E, a manutenção e expansão da rede de monitorização em parcelas experimentais de sistemas florestais puros e mistos (sobreiro e pinheiro-manso), dando destaque aos projetos da Agenda TRANSFORM 4.1. Participação, organização e dinamização de ações de divulgação científica dirigidas à comunidade científica, setor produtivo, comunidade escolar e público em geral.

Na área do laboratório de crises fitosanitárias destacam-se: a experimentação em campo, com instalação e monitorização de ensaios em *Living Labs* em Portugal continental para batata-doce em ROTATES e no Ribatejo para grãos em TRANSATION. A caracterização de microbiomas do solo e de plantas para associação a caracteres de produção e tolerância a pragas e doenças, análise de desempenho varietal em práticas agroecológicas (biocontrolo, rotação, *cover cropping*, *bio-inputs* via pirólise); o contributo para *hubs* de melhoramento (MRT *Breeding Hubs*) e integração em redes de inovação; a co-criação de modelos de negócio sustentáveis e recomendações políticas. E, o isolamento e caracterização de bactérias endofíticas e rizoféricas de amendoeira com capacidade para reforçar a imunidade inata das plantas e aumentar a resistência a doenças, para contribuir para o desenho de estratégias sustentáveis de proteção da saúde da amendoeira. Estas atividades realizam-se, no âmbito dos projetos: ROTATES, TRANSATION e EUPHRESCO.

Outros projetos de interesse: OHVeNet, VineShield DT, Micologia: LIFE project 101113781 - LIFE22-ENV-IT - NATURA AGRO – NATURAL AGRO; FORSAID, ACTIVE-N, OHVeNet, BreVirCitrus, EUPHRESCO, +CoPMirtilo, Pomona Vision, StressBerry, NextGenBerry.

A concretização da demonstração e transferência de conhecimento tem contado com o contributo de todas as áreas, no que respeita à apresentações aos produtores dos diferentes setores dos resultados obtidos em estudos e projetos, publicação de artigos em revistas científicas e apresentações em conferências nacionais e internacionais com resultados dos projetos em curso, a participação em eventos técnicos e científicos, o acompanhamento das diversas tipologias de estágio, o acompanhamento e orientação de teses, na organização de dias abertos nos diferentes polos sobre diferentes temáticas, docência em cursos de mestrado ou doutoramento, formação de jovens investigadores e profissionais, ações de divulgação, cursos de formação especializada, entre outras atividades.

No total o INIAV conta, em janeiro de 2026, com a execução de 93 projetos em curso, aguardando ainda a decisão de 57 candidaturas a projetos, com o orçamento total de 11 795 145€.

2026	N.º total	Orçamento INIAV	Orçamento Total
<i>Projetos</i>	93	31 675 341€	955 127 855€
<i>Candidaturas</i>	57	11 795 145€	292 050 596€

Todos os projetos que as equipas de investigadores do INIAV estão a desenvolver podem ser consultados em: [Projetos de Investigação - INIAV](#)

Para a monitorização da atividade relacionada com o Eixo 1- Investigação, experimentação, demonstração e Inovação foi definida a seguinte bateria de indicadores, que se encontra alinhada com os objetivos estratégicos e operacionais da Instituição, e que a seguir se enumera:

Eixo 1: Investigação, Experimentação, Demonstração e InovaçãoPeso na Avaliação Global: **25%**

OOp 1.1: Assegurar o apoio científico e técnico à inovação e ao desenvolvimento								Peso no Eixo:	40%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/25	Meta 2026	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR	
1.1.1	Nº total de projetos a desenvolver em parceria	30%	162	150	23	188	GAP	Ind. 1	
1.1.2	Nº de projetos a desenvolver nas zonas de convergência	20%	99	90	14	113		Ind. 2	
1.1.3	Volume de financiamento a contratualizar (M €) ¹	25%	2.4	5	1	7		Ind. 8	
1.1.4	Nº de Estações Experimentais modernizadas no âmbito da Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030 ¹	25%	4	8	1	10	GGP	Ind. 3	

OOp 1.2: Assegurar o apoio à definição de políticas públicas setoriais								Peso no Eixo:	10%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/25	Meta 2026	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR	
1.2.1	Nº de comissões técnicas de acompanhamento integradas	60%	19	40	6	50	Tds UEIS+PA	-	
1.2.2	Nº grupos de trabalho integrados	40%	57	80	12	100		-	

OOp 1.3: Promover a divulgação da produção científica								Peso no Eixo:	30%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/25	Meta 2026	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR	
1.3.1	Nº de publicações científicas com arbitragem ¹	20%	81	190	38	238	Tds UEIS+PA	Ind. 6	
1.3.2	Nº de artigos publicados em órgãos de difusão alargada	10%	48	80	12	100		-	
1.3.3	Nº de livros/Capºs de Livros publicados	10%	17	15	2	19		-	
1.3.4	Nº de comunicações orais ou em poster em eventos científicos e técnicos	10%	178	200	30	250		-	
1.3.5	Nº de redes (locais) de demonstração organizados no âmbito da Rede de Inovação	10%	1	3	1	5	BRG	-	

OOp 1.3: Promover a divulgação da produção científica (cont.)							Peso no Eixo:	30%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/25	Meta 2026	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
1.3.6	Nº de eventos organizados e/ou coorganizados ¹	20%	60	90	14	113	Tds UEIS+PA	Ind. 8
1.3.7	Nº de artigos técnicos e/ou científicos revistos (arbitragem científica)	10%	165	150	23	188		-
1.3.8	Índice de cobertura do INIAV nos <i>media</i>	10%	27	18	3	23	DLSI	-

OOp 1.4: Prestar apoio à formação académica e profissional							Peso no Eixo:	20%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/25	Meta 2026	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
1.4.1	Nº de estágios qualificantes orientados	20%	33	40	6	50	Tds UEIS+PA	-
1.4.2	Nº de teses de doutoramento/mestrado, orientadas	20%	88	95	14	119		-
1.4.3	Nº de ações de formação profissional ministradas	20%	38	38	6	48		-
1.4.4	Nº de horas lecionadas em estabelecimentos de ensino	20%	331	400	60	500		-
1.4.5	Nº de participações em júris académicos	10%	104	70	11	88		-
1.4.6	Nº de bolsiros orientados	10%	7	15	2	19		-

¹ Indicadores e metas da Carta de Missão

4.2 Conservação e Valorização dos Recursos Genéticos Nacionais

O Instituto desempenha um papel estratégico na conservação e valorização dos [recursos genéticos](#) animais, vegetais, florestais e microbianos, sendo responsável por coleções de referência de elevada relevância científica e estratégica, como as de fruteiras, oliveiras e a Coleção Ampelográfica Nacional (CAN) de videiras. A preservação desses recursos genéticos é essencial para garantir a adaptabilidade às mudanças climáticas, resistência a doenças e pragas e aumentar a resiliência da agricultura portuguesa. Para além do seu valor científico, estes recursos são parte integrante da identidade cultural, da dieta mediterrânica, da gestão sustentável do território e da competitividade do setor agrícola nacional.

Portugal possui uma significativa diversidade de recursos genéticos animais, com elevado número de raças autóctones reconhecidas, muitas das quais se encontram em risco de extinção. Essa situação exige estratégias robustas de conservação, bem como programas de incentivo aos criadores, que permitam a salvaguarda do património genético ameaçado. O Banco Português de Germoplasma Animal (BPGA), localizado em Santarém, tem como objetivo a colheita e preservação de germoplasma (sêmen, embriões, células somáticas e DNA) de todas as raças nacionais de animais domésticos.

O Banco Português de Germoplasma Vegetal, situado em Braga, dedica-se à colheita, conservação, caracterização e valorização de recursos genéticos vegetais, contribuindo para a biodiversidade e a sustentabilidade agrícola, com foco na conservação *in situ* e *ex situ* e no suporte às políticas agrícolas e ambientais. Presta apoio especializado à investigação, gestão e valorização dos recursos genéticos vegetais, através da coordenação de atividades de inventário nacional, de missões de colheita, de ações de conservação *ex situ* e *in situ*, de avaliação, de informação/documentação de apoio à implementação de políticas relativas à proteção da biodiversidade, garantindo um Sistema Nacional para a Conservação de Recursos Genéticos Vegetais; coordena as atividades de conservação dos Recursos Genéticos Vegetais sob a responsabilidade do INIAV, de acordo com a estratégia nacional e sua representação externa; assegura a conservação da biodiversidade biológica das coleções, por forma a garantir uma produção agrícola sustentável atual e futura; assegura a funcionalidade das estruturas e meios de uso comum, regular o acesso e a sua utilização. O BPGV encontra-se entre os maiores bancos de germoplasma do mundo, com informação detalhada disponível na plataforma *GRIN-Global*. Para a salvaguarda das variedades autóctones e outras naturalmente adaptadas às condições locais, o Instituto realiza anualmente a inscrição de novas variedades no Catálogo Nacional de Variedades, promovendo a sua valorização e proteção contra a erosão genética.

Durante o ano de 2026, vai ser iniciado o ciclo de execução de 12 projetos na área dos Recursos Genéticos Vegetais, em que o Instituto é líder ou participante e também de projetos na área dos Recursos Genéticos Animais no âmbito da Medida C.1.1.5 - Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos (animais, vegetais e florestais). Estes projetos configuram atividades incluídas nos respetivos Programas de Conservação e Melhoramento, aprovados pela entidade oficial, abrangendo várias espécies vegetais e animais, que terão a duração de 4 anos; manter-se-á a responsabilidade científica e técnica dos programas de Melhoramento Genético em curso, nomeadamente para as espécies de cereais praganosos, arroz, leguminosas-grão, pastagens e forragens e oliveira. Serão, também tidas em conta as seguintes atividades: preparação de linhas avançadas das diferentes espécies para candidatura a inscrição no CNV, início ao processo de revisão dos Planos Nacionais de Recursos Genéticos Animais e Vegetais², assegurar a representação nacional na Comissão de Recursos Genéticos para a

² https://www.inia.pt/images/INIAV/organica/BPGV/pnrgv_web.pdf
https://www.dgav.pt/wp-content/uploads/2021/02/Plano-Nacional-RGAN_Versao-Homologada_2014Fev14.pdf

Alimentação e Agricultura da FAO (CGRFA), no European Cooperative Programme for Plant Genetic Resources (ECPGR), no European Regional Food Point for Animal Genetic Resources (ERFP) e outros programas internacionais, assegurar a participação nacional nas Redes internacionais de distribuição de germoplasma coordenada pelos Centros do CGIAR - CIMMYT e ICARDA, assegurar o funcionamento dos BPGV e BPGAn, assim como, das coleções estabelecidas no campo e ainda, a promoção da relação com as associações de criadores de raças autóctones.

Recursos Vitícolas

A Preservação da CAN em Dois Portos é fundamental para o estudo, caracterização e melhoramento genético das castas tradicionais portuguesas, bem como para a conservação de recursos microbianos enológicos de interesse científico. No decurso de 2026, irá continuar-se a realizar a manutenção da Coleção Ampelográfica Nacional (referência portuguesa na FAO) instalada no Polo, bem como a valorização de castas em risco de extinção, com transferência de conhecimento para a Cadeia de Valor. Para o efeito, foram produzidos vinhos por microvinificação nas vindimas de 2024 e 2025, que serão sujeitos a análise físico-química e sensorial, e parte deles será ainda destinada a um evento-prova de vinhos de castas minoritárias, previsto para junho-julho de 2026. Manter-se-ão também os trabalhos em curso ao nível do melhoramento genético da videira.

Recursos Frutícolas

Preveem-se as seguintes atividades: seleção de variedades de pereira mais tolerantes ao fogo bacteriano e à Estenfiliose, avaliação do comportamento de híbridos a estas duas doenças, através do projeto "Conservação e melhoramento genético de pereiras regionais (CoMeRo)", valorização e caracterização de variedades de fruteiras regionais, preservação de variedades regionais ainda não instaladas em coleção, e criação de novas variedades de fruteiras.

Recursos Microbianos

O INIAV dispõe de uma ampla diversidade de coleções biológicas, que incluem insetos, agentes zoonóticos e de bioterrorismo, microrganismos patogénicos para animais e plantas (fungos e bactérias), bem como microrganismos relevantes para processos industriais, alimentares, agronómicos, florestais e ambientais. Estas coleções constituem os Recursos Genéticos Microbianos, organizados no agrupamento AVFMCC – Agronomic, Veterinary and Food Microbial Culture Collections, que integra a Rede Portuguesa de Centros de Recursos Microbiológicos. Em 2020, esta rede foi incluída no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico (RNIE).

As seis coleções que compõem a AVFMCC incluem:

1. MEAN – Micoteca da ex-Estação Agronómica Nacional
Inclui cerca de 350 estirpes de fungos fitopatogénicos e sapróicos.
2. LNRS – Bacterioteca do Laboratório Nacional de Referência da Saúde Animal
Reúne cerca de 10 000 estirpes bacterianas, associadas a casos clínicos, zoonoses e surtos.

3. CNFB – Coleção de Bactérias Fixadoras de Azoto
Constituída por diferentes géneros de *Rhizobium* e outros simbiontes de leguminosa.
4. EVN – Coleção da ex-Estação Vitivinícola Nacional
Coleção de microrganismos associados à produção vitivinícola.
5. CPBF – Coleção Portuguesa de Bactérias Fitopatogénicas
Coleção nacional de referência para bactérias fitopatogénicas, preservando estirpes isoladas em Portugal a partir de diversos hospedeiros agrícolas e florestais.
6. LMAI – Coleção do Laboratório de Microbiologia dos Alimentos e do Laboratório de Microbiologia Industrial do ex-INETI
Coleção de bactérias, leveduras e fungos filamentosos.

Recursos Agrários, Florestais e Vegetais

Nesta unidade existem diversas atividades previstas para 2026, nos diferentes laboratórios da SAFSV, destacando-se:

- O laboratório de Nematologia irá manter os ensaios para a seleção e avaliação de resistência do pinheiro-bravo ao Nemátode da Madeira do Pinheiro (*Bursaphelenchus xylophilus*), contribuindo para o melhoramento genético e a sustentabilidade das florestas nacionais face a este nemátode de quarentena.
- O laboratório de fitobacteriologia dará continuidade à sua atividade de recolha e conservação de estirpes de bactérias fitopatogénicas isoladas em Portugal e obtidas de coleções estrangeiras. E ainda, serão adicionadas à coleção cerca de 40 estirpes.
- O laboratório da micologia irá continuar a assegurar a manutenção dos recursos genéticos microbianos, através de valorização da coleção viva (MEAN) e do herbário de fungos.
- O laboratório de crises fitosanitárias contribuirá para a conservação e valorização de recursos genéticos nacionais enquadrados no projeto europeu ROTATES: avaliação de diversidade genética dos metagenomas do solo e plantas para adição integração de novos dados em redes europeias de *genebanks*. E, colaborará em programas de conservação genética (melhoramento de oliveira PDR2020); prospeção e manutenção de coleções nacionais, como a batata doce e para outras espécies com potencial agroecológico.

De referir, ainda, que durante o próximo ano, haverá lugar: a reuniões anuais do Comité de Direção EUFORGEN (Programa Europeu de Conservação dos Recursos Genéticos Florestais), à Inscrição de Unidades de Conservação Genética de espécies florestais ameaçadas na base de dados europeia (EUFGIS) e, continuarão a decorrer os programas de melhoramento em amora e framboesa no âmbito dos protocolos celebrados pelo INIAV com as empresas parceiras Beirabaga e Madrefruta.

Recursos Genéticos Animais

No âmbito do Programa de Conservação ou de Melhoramento Genético Animal, está prevista a ação "conservação *ex situ* - recolha de material genético para o BPGA" das raças Bordaleira Entre Douro e Minho e Churra do Minho, a cerca de oito ovinos machos de cada raça, no Centro de Recolha de Sêmen de Pequenos Ruminantes.

Preve-se manter a gestão e conservação das amostras do Banco Português de Germoplasma Animal, bem como, a criopreservação de semen de pequenos ruminantes.

O Instituto utiliza equipes altamente qualificadas e experientes, comprometidas com a excelência nas atividades de investigação relacionadas com a conservação e melhoramento. Através de uma abordagem integrada, promove-se o avanço científico por meio de publicações, parcerias nacionais e internacionais, e ações de transferência tecnológica. Essas atividades reforçam a liderança do Instituto no desenvolvimento de soluções inovadoras e sustentáveis para os desafios agrícolas e ambientais atuais.

Para a monitorização da atividade relacionada com o Eixo 2- Conservação e Valorização dos Recursos Genéticos Nacionais foi definida a seguinte bateria de indicadores, que se encontra alinhada com os objetivos estratégicos e operacionais da Instituição, e que a seguir se enuncia:

Eixo 2: Conservação e Valorização dos Recursos genéticos NacionaisPeso na Avaliação Global: **25%**

OOp 2.1: Identificar, caracterizar, documentar e conservar os recursos genéticos autóctones							Peso no Eixo:	50%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/25	Meta 2026	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
2.1.1	Nº de entradas conservadas com sucesso no BPGVegetal ³	15%	47 052	47 052	7 058	58 815	PA Braga	Ind. 4
2.1.2	Nº de entradas conservadas com sucesso no BNGAnimal ²	15%	372 810	372 810	55 922	466 013	PA Santarém	
2.1.3	Nº de entradas conservadas com sucesso nas Coleções de Referência ²	10%	1 259	1 261	189	1 576	Elvas, Alcobça, Dois Portos	
2.1.4	Nº de genotipagens/identificações moleculares de recursos genéticos animais	5%	50	500	75	625	PA Santarém	-
2.1.5	Nº de espécies com variedades autóctones em caracterização	5%	0	9	1	11		-
2.1.6	Nº de culturas em monitorização ecofisiológica	5%	0	14	2	18	PA Santarém	-
2.1.7	Nº de acessos conservados in vitro no BPGV	5%	359	450	68	563	PA Braga	-
2.1.8	Nº de acessos conservados em coleções de campo no BPGV	5%	470	550	83	688		-
2.1.9	Nº de acessos caracterizados morfológicamente	5%	51	80	12	100		-
2.1.10	Nº de acessos multiplicados e regenerados	5%	66	60	9	75		-
2.1.11	Nº de campos experimentais de pinheiro-bravo em manutenção (conserv. <i>ex situ</i>)	5%	6	8	1	10	SAFSV	-
2.1.12	Nº de campos experimentais de pinheiro-manso em manutenção (conserv. <i>ex situ</i>)	5%	2	5	1	7	SAFSV	-
2.1.13	Nº de campos experimentais de sobreiro em manutenção (conserv. <i>ex situ</i>)	5%	1	1	0	2		-
2.1.14	Nº de unid. de conservação genética de sobreiro monitorizadas (conserv. <i>in situ</i>)	5%	2	2	0	3		-
2.1.15	N.º de campos experimentais de corema álbum (conserv. <i>ex situ</i>)	5%	10	10	2	13		-

³ Indicadores e metas da Carta de Missão
INIAV

OOp 2.2:		Desenvolver programas de melhoramento genético de espécies vegetais com interesse para a agricultura e alimentação					Peso no Eixo: 50%	
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/25	Meta 2026	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
2.2.1	Nº de linhas segregantes em avaliação	10%	4	5 500	825	6 875	BRG, SAFSV, Dois Portos	-
2.2.2	Nº de cruzamentos artificiais a realizar	10%	100	1 000	150	1.250		-
2.2.3	Nº de novas combinações genéticas a obter	10%	13	1 700	255	2 125		-
2.2.4	Nº de novas variedades inscritas no Catálogo Nacional de Variedades ⁴	40%	0	1	0	2	BRG/ SAFSV	Ind. 5
2.2.5	Nº de locais das Redes de Ensaio de Adaptação, no âmbito da Rede de Inovação	10%	0	3	1	5		-
2.2.6	Nº de protocolos no âmbito da participação em redes internacionais de intercâmbio e testagem de materiais genéticos	20%	0	2	1	4		-

⁴ Indicador e Meta da Carta de missão

4.3 Laboratórios Nacionais de Referência (LNR)

Os laboratórios do INIAV possuem o estatuto de [Laboratórios Nacionais de Referência](#) (LNR) de saúde animal, sanidade vegetal e segurança alimentar.

Os ensaios são executados com modernos meios de análise, operado por um corpo técnico especializado para o efeito e realizados nas instalações permanentes dos laboratórios do Instituto em Oeiras, Lisboa, Vairão e Évora, garantindo assim a cobertura, a nível nacional, dos aspetos relativos à segurança alimentar, saúde animal, sanidade vegetal e ambiente e recursos naturais, que lhe estão legalmente atribuídos. Os LNR estão acreditados pelo Instituto Português de Acreditação (IPAC) de acordo com a NP EN ISO/IEC 17025.

Neste contexto, os LNR desafiam-se a cumprir, para 2026, as seguintes atividades:

Saúde Animal

A área da saúde animal integra laboratórios de referência, cuja missão é realizar análises e diagnósticos oficiais, assegurando a aplicação de métodos padronizados, validados e fiáveis para a deteção, identificação e caracterização de agentes patogénicos e outras ameaças sanitárias, em conformidade com a legislação nacional e as normas internacionais. Para além do diagnóstico, estes laboratórios desenvolvem investigação aplicada, validam metodologias analíticas, e prestam apoio técnico-científico à implementação de programas e planos de vigilância, controlo e erradicação de doenças animais, em estreita articulação com as autoridades competentes e com redes europeias e internacionais. A sua atuação é fundamental para a prevenção de riscos sanitários, a proteção da saúde animal e da saúde pública, bem como para a garantia da segurança alimentar e do bem-estar animal. Em 2026, as atividades de maior relevância serão:

- Manter elevada proficiência nos ensaios de intercomparação internacionais;
- Manter a network com os respetivos laboratórios comunitários de referência (EURL-NRL-ANSES);
- Implementar novos ensaios de diagnóstico;
- Aumentar o número de ensaios, relacionados com os controlos oficiais, no âmbito da acreditação;
- Reforçar a atividade de LNR, designadamente:
 - Promover reuniões de articulação/acompanhamento dos laboratórios oficiais (LO);
 - Organizar ensaios interlaboratoriais para laboratórios oficiais;
 - Realizar auditorias a laboratórios oficiais;
- Incrementar o número de projetos em carteira e diversificar fontes de financiamento e linhas de investigação.

Atividades em destaque

Laboratório de Bacteriologia

- Implementação de novos ensaios:
 - validação de um novo método molecular de diagnóstico da brucelose em amostras de leite;
 - validação de kit de ELISA para deteção de anticorpos contra *Brucella spp.* em amostras de soro de bovino, desenvolvido pela *BioX Diagnostic*;
 - validação de kit de ELISA para deteção de Tuberculose;
 - validação e implementação de uma biblioteca de espectros de *Brucella* para identificação de estirpes por MALDI-TOF;
 - validação e implementação de uma pipeline para análise de dados genómicos.

- Aumentar a performance dos ensaios em curso, por forma a dar uma resposta mais efetiva à autoridade competente.

Laboratório Parasitologia

- Implementação de novos ensaios:
 - validação metodologia *Babesia* spp para movimentação animal;
 - incrementar o número de diagnósticos executados por PCR;
- Aumentar a performance dos ensaios em curso, por forma a dar uma resposta mais efetiva à autoridade competente.

Laboratório Virologia

- Aumentar a performance dos ensaios em curso, por forma a dar uma resposta mais efetiva à autoridade competente.

Laboratório Patologia

- Aumentar a capacidade de resposta:
 - no ensio de histopatologia, designadamente nas peças cirúrgicas e biópsias;
 - na patoplogia apícola e aquacultura;
 - nas necrópsias forenses.
- Aumentar a performance dos ensaios em curso, por forma a dar uma resposta mais efetiva à autoridade competente.

Sanidade Vegetal

A área da sanidade vegetal comporta laboratórios de referência, os quais têm a missão de realizar análises e diagnósticos oficiais, assegurando métodos padronizados e fiáveis para detetar organismos nocivos, conforme normas nacionais e internacionais. Além do diagnóstico, desenvolvem investigação aplicada, validam técnicas, e apoiam a implementação de planos fitossanitários, colaborando com autoridades competentes e redes europeias. A sua função é essencial para prevenir riscos, proteger a biodiversidade e garantir a segurança alimentar. Em 2026, as atividades de maior relevância serão asseguradas pelos seguintes laboratórios:

O Laboratório de crises fitossanitárias assegurará a execução de análises laboratoriais para deteção e identificação de subespécies de *Xylella fastidiosa* em amostras provenientes dos POC de Plantas e insetos da DGAV, bem como no âmbito de consultas fitossanitárias. Paralelamente, desenvolverá ensaios interlaboratoriais de diagnóstico em colaboração com três laboratórios oficiais, garantindo a harmonização e fiabilidade dos resultados. Acompanha, ainda, a atualização dos protocolos EPPO, revê documentação emanada pelo Laboratório Europeu de Referência e assegura a manutenção da acreditação dos métodos de diagnóstico e identificação de subespécies de *Xylella fastidiosa*, promovendo também a acreditação de novos métodos. Para reforçar a capacidade técnica nacional, o INIAV investe na formação de técnicos em metodologias avançadas de diagnóstico, incluindo eletroforese e HRM, e integra os resultados obtidos em projetos agroecológicos, contribuindo para a avaliação de riscos fitossanitários em culturas estratégicas. Estas ações consolidam a posição do Instituto como referência na inovação e experimentação para a proteção fitossanitária e sustentabilidade agrícola.

O Laboratório de Acarologia e Entomologia irá manter os Planos de prospeção e os testes de proficiência para organismos de quarentena e as auditorias internas e externas para extensão da acreditação de ensaios dos

laboratórios e o processamento de amostras no âmbito dos planos nacionais de prospeção de organismos de quarentena.

O Laboratório de Bioquímica manterá a realização de análises complementares de diagnóstico (PCR/qPCR/LAMP) para os planos de prospeção de insetos causadores de estragos, de análises complementares de diagnóstico no âmbito dos planos nacionais de prospeção de organismos de quarentena e auditorias internas e externas para extensão da acreditação ISO 17025 de ensaios.

O Laboratório de Fitobacteriologia irá manter e dar continuidade à acreditação de métodos biomoleculares e de microbiologia clássica para diagnóstico de bactérias fitopatogénicas de quarentena e regulamentadas pela legislação da União Europeia. Além da manutenção da acreditação para os testes biomoleculares de PCR convencional e em Tempo-Real para o complexo de espécies de *Ralstonia solanacearum* (RSSC) e *Candidatus Liberibacter spp.*, pretende-se, como previsto, proceder à acreditação dos métodos de isolamento e *barcoding*, bem como proceder à implementação da acreditação de métodos de deteção para *Clavibacter spediticus*, *Erwinia amylovora* e *Curtobacterium flaccumfaciens*.

O Laboratório de Nematologia irá continuar a assegurar o cumprimento dos planos oficiais de prospeção e diagnóstico de nematodes de quarentena, incluindo o Nematode da Madeira do Pinheiro (*Bursaphelenchus xylophilus*), espécies de *Meloidogyne* (*M. fallax*, *M. chitwoodi*, *M. enterolobii*, *M. luci*, *M. graminicola*), os nemátodes de quisto da batateira (*Globodera pallida* e *G. rostochiensis*) e o nematode do arroz (*Aphelenchoides besseyi*), bem como as análises de certificação de videira, fruteiras e morangueiro. Realizará a manutenção das coleções de nemátodes fitoparasitas de referência, assim como organizará testes de proficiência para os outros laboratórios oficiais e assegurará a manutenção da acreditação, garantindo elevados padrões científicos e técnicos ao serviço da fitossanidade nacional. Serão mantidas as atividades no painel de Nematologia da EPPO (designadamente a revisão dos protocolos de diagnóstico PM7) e a participação no EURL *Plant Parasitic Nematodes*.

O Laboratório de Micologia dará continuidade aos Planos Oficiais de Controlo a contratualizar com a DGAV (*Fusarium circinatum*, *Phyllosticta citricarpa*, *Elsinoë spp.*, *Phytophthora ramorum*). E, aos testes de proficiência programados: *Ceratocystis platani* e *Geosmithia morbida*.

O Laboratório de Fitobacteriologia irá participar nos *Expert Working Group da OEPP* em *Ca. Liberibacter spp.*, *Xanthomonas oryzae* e *Xylophilus ampelinus* e participar na revisão de protocolos de diagnóstico do Painel de diagnóstico em Bacteriologia da EPPO.

Segurança Alimentar

No que respeita à atividade de referência da área da Segurança Alimentar, no ano de 2026, dar-se-á prioridade às revalidações das metodologias aplicadas no âmbito do controlo de substâncias farmacologicamente ativas, conforme Regulamento de Execução (UE) 2021/808 - relativo ao desempenho dos métodos analíticos para os resíduos de substâncias farmacologicamente ativas utilizadas em animais produtores de géneros alimentícios e à interpretação dos resultados, bem como aos métodos a utilizar na amostragem.

Antevê-se, ainda, a mobilização de ensaios para o Polo de Inovação de Vairão, bem como, a extensão da acreditação a alguns procedimentos de ensaio (ou adição por acreditação flexível). Atendendo às obras que decorrem nos vários edifícios, e que implicaram a mudança de alguns laboratórios, a implementação de novos ensaios deverá ser priorizada apenas em 2027, especialmente na componente de contaminantes emergentes e/ou em vias de regulamentação.

Preve-se ainda o reforço da atividade enquanto Laboratório Nacional de Referência, nomeadamente:

- Promover reuniões de articulação/acompanhamento dos laboratórios oficiais (LO);
- Organizar ensaios interlaboratoriais para laboratórios oficiais;
- Realizar auditorias a laboratórios oficiais.

Para a monitorização das atividades integradas no Eixo 3 – Laboratórios Nacionais de Referência, foram definidos indicadores específicos, alinhados com os objetivos estratégicos operacionais da Instituição, que se apresentam a seguir:

Eixo 3: Laboratórios Nacionais de ReferênciaPeso na Avaliação Global: **20%**

OOp 3.1: Coordenar as atividades de referência laboratorial							Peso no Eixo:	100%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/25	Meta 2026	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
3.1.1	Taxa de resultados satisfatórios nos PT dos EURL	20%	-	80%	12%	95%	GSQ	-
3.1.2	Taxa de participação nos PT organizados pelos EURL	20%	-	80%	12%	95%		-
3.1.3	Taxa de resposta aos pedidos de materiais de controlo, pelos LO externos	20%	100%	80%	12%	95%		-
3.1.4	Taxa de resposta à DGAV aos pedidos de pareceres técnicos para o reconhecimento oficial de LO	10%	-	80%	12%	95%		-
3.1.5	Taxa de resposta aos pedidos de declarações de importação de material biológico para análise	20%	100%	80%	12%	95%		-
3.1.6	Nº de novos testes de ensaio submetidos para extensão da acreditação	10%	20	20	3	25		

4.4 Prestação de Serviços Especializados

Entre as atribuições legalmente conferidas, o Instituto assegura a realização de análises laboratoriais, abrangendo solicitações de agentes privados (associações, produtores, empresas e indústrias) e os Planos Oficiais de Controlo coordenados pelo Ministério tutelar, nas áreas da saúde animal, sanidade vegetal e segurança alimentar.

No âmbito desta prestação de serviços, nacional e internacional, aliada ao estatuto de LNR, o Instituto contribui para proteção da saúde animal, vegetal e pública, para a segurança dos alimentos, para a promoção da pecuária e economia rural, com apoio à exportação e importação animal, vegetal e alimentar.

Para além das análises laboratoriais, o Instituto dispõe de profissionais qualificados que prestam serviços especializados de consultoria aos produtores e empresas das diferentes cadeias de valor dos diferentes setores.

Neste contexto, para 2026, estão previstas diversas atividades nas áreas de atuação, designadamente:

Saúde Animal

Nesta área pretende-se manter o elevado número de serviços de diagnósticos disponíveis para as Autoridades Competentes (DGAV, ICNF, ASAE, DGADR, CCDR, etc), no âmbito dos Planos Oficiais de Controlo (POC), e para os clientes privados, apoio diagnóstico clínico e apoio à movimentação animal (interna e externa/exportação).

Prevê-se um aumento do número de necropsias forenses executadas em várias espécies animais, que resultam do reforço de implementação das políticas de proteção e bem-estar animal.

Espera-se alargar o número de ensaios no âmbito da acreditação ISO 17025.

Genética e Melhoramento Animal

Tem como prioridade a conservação, utilização sustentável e promoção dos recursos genéticos animais para alimentação e agricultura. Dará continuidade às atividades no âmbito dos testes de paternidade de equinos e dos exames de paternidade por análise de ADN em espécies pecuárias e equinos.

O Laboratório de Genética Molécular desenvolverá as suas atividades em torno das seguintes tarefas: análises genéticas de diversas espécies pecuárias, testes de paternidade, genotipagem de características de interesse / indesejáveis, caracterização genética.

Nutrição Animal e Qualidade dos Produtos Animais

O INIAV desenvolve uma atividade relevante nas áreas de Nutrição Animal e Qualidade dos Produtos Animais, através de infraestruturas e projetos estruturados em torno de três laboratórios especializados, localizados no Polo de Santarém: Laboratório de Análise Geral dos Alimentos, Laboratório da Digestão e Metabolismo e Laboratório de Qualidade do Produto Animal.

Estas estruturas laboratoriais, têm valências nas áreas da química, física e características sensoriais dos alimentos e dos produtos edíveis e dão, também, resposta à área alimentar nos domínios da qualidade, eficiência de utilização (digestiva e metabólica), tecnologia e segurança.

Segurança Alimentar

Espera-se, o alargamento da oferta de serviços acreditados na área da segurança alimentar, a manutenção dos POC's, bem como manter o volume global de determinações.

Sistemas Agrários, Florestais e Sanidade Vegetal

Continuará a prestar serviços qualificados a operadores económicos das fileiras agropecuária, florestal e outras, incluindo análise laboratorial, suporte técnico e consultoria, nas diferentes áreas de atuação **Sanidade Vegetal e Solos, Agroalimentar e Florestal, Sistemas Florestais, Viticultura e Enologia**. Nestas áreas destacam-se as seguintes atividades: consultas fitossanitárias; identificação de espécie por meios moleculares, análises de *Escherichia coli* em terras, suportes de culturas, resíduos/corretivos orgânicos e outros materiais destinados a utilização agrícola, segundo a Norma ISO 16649-2; análises no âmbito dos POC's; dará continuidade às análises procedentes dos postos fronteiriços (PCF) para deteção de bactérias prioritárias e de quarentena em mercadorias nomeadamente citrinos e batatas, com origem em países terceiros; dará continuidade ao apoio aos programas de certificação de materiais de propagação para *Erwinia amylovora*, *Pseudomonas syringae* pv. *actinidiae* e *Xylophilus ampelinus* em Rosáceas, Actinidia e videira.

Viticultura e Enologia

Dar-se-á destaque à prestação de serviços especializados nos domínios de análises laboratoriais (cuja execução implica, necessariamente, a utilização dos laboratórios de química, de microbiologia, e de biologia molecular, assim como do laboratório de análise sensorial, da estufa e do laboratório de enologia do Instituto instalado no Polo de Dois Portos), da microvinificação (Adega Experimental do Polo de Dois Portos), da identificação de variedades de videira, e do diagnóstico de pragas e doenças da videira, no âmbito de protocolos estabelecidos (e a estabelecer) com entidades da Cadeia de Valor, bem como por solicitações individualizadas.

Fruticultura

Prevê-se a manutenção dos serviços especializados prestados a empresas do setor, nomeadamente de fatores de produção e a sua eficácia no controlo de pragas e doenças das árvores fruteiras.

A execução das atividades previstas no Eixo 4 – Prestação de Serviços Especializados, tendo em conta o alinhamento estratégico definido para 2026, será acompanhada através da monitorização dos seguintes indicadores:

Eixo 4: Prestação de Serviços EspecializadosPeso na Avaliação Global: **20%**

OOp 4.1: Assegurar a realização das análises laboratoriais enquadradas nos Planos Oficiais de Controlo								Peso no Eixo:	40%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/25	Meta 2026	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR	
4.1.1	Taxa de realização das amostras rececionadas	100%	87%	80%	12%	95%	GIC	-	

OOp 4.2: Assegurar a realização de serviços solicitados por entidades públicas, agentes económicos e público em geral								Peso no Eixo:	50%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/25	Meta 2026	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR	
4.2.1	N. de serviços no âmbito dos POC	40%	156 379	400 000	96 000	500 000	GIC, UEIS e Polos	-	
4.2.2	N.º de serviços realizados no âmbito de protocolos em vigor	20%	5 744	3500	525	4375	GIC, UEIS e Polos	-	
4.2.3	N.º de serviços realizados no âmbito de estudos e / ou projetos	20%	11 856	20 000	3000	25000	GIC, UEIS e Polos	-	
4.2.4	N.º de serviços realizados em outros âmbitos não especificados	10%	1 222	30 000	4500	37 500	GIC, UEIS e Polos		
4.2.5	N.º de serviços realizados para privados	10%	20 102	25 000	3750	31 250	GIC, UEIS e Polos		

OOp 4.3: Divulgar o catálogo de serviços prestados								Peso no Eixo:	10%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/25	Meta 2026	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR	
4.3.1	Nº de meios de divulgação utilizados	50%	2	2	1	4	GIC	-	
4.3.2	Nº de ações de divulgação	50%	2	2	1	4		—	

4.5 Atividades de Gestão

As atividades de gestão, enquanto suporte essencial às áreas core da instituição, são determinantes para assegurar eficiência operacional, cumprimento dos objetivos estratégicos e maximização do impacto das ações. A sua relevância reside na capacidade de promover a satisfação dos *stakeholders*, através de uma abordagem próxima e orientada para as suas necessidades.

As áreas de suporte — Recursos Humanos, Financeira, Patrimonial, Qualidade, Gestão de Projetos e Tecnológica — constituem pilares fundamentais para o funcionamento eficiente do Instituto. A sua atuação garante condições estruturais e operacionais que permitem às áreas core, nomeadamente Investigação, prestação de serviços e atividade laboratorial, desenvolverem as suas funções com qualidade, rigor e impacto.

Saliente-se a importância dada pelo instituto no cumprimento de metas colocadas pelo Programa ECO.AP, no que se refere à redução do consumo de água, energia elétrica, consumo de materiais e que estão refletidas nos indicadores abaixo propostos.

Assim, a definição e monitorização de indicadores nestas áreas é essencial. Estes permitem avaliar a eficiência das áreas de suporte, antecipar riscos e corrigir desvios, assegurando que as atividades core decorrem sem constrangimentos e com elevado padrão de qualidade. O seu acompanhamento sistemático contribui para o cumprimento dos objetivos estratégicos do Instituto e para a maximização do impacto das suas ações junto dos *stakeholders*.

No decurso da necessidade de monitorizar a execução das atividades previstas no Eixo 5 – Atividades de Gestão, apresentam-se os seguintes indicadores:

Eixo 5: Atividades de GestãoPeso na Avaliação Global: **10%**

OOp 5.1: Elaborar e monitorizar os instrumentos de gestão do Instituto							Peso no Eixo: 5%	
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/25	Meta 2026	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.1.1	Data limite para envio do PAA/QUAR (2027) para aprovação da Tutela	20%	-	30/11/2026	5 dias	22/11/2026	NAC	-
5.1.2	Nº de monitorizações de execução do PAA/QUAR	20%	1	2	1	4		-
5.1.3	Data de envio do pedido de contributos para o RAA 2025, às Unidades Orgânicas	20%	14/01/2025	15/03/2026	1 dias	10/03/2026	NAC	-
5.1.4	Nº de dias úteis, após a receção dos contributos das U.O., para submissão do Relatório de Atividades (2025) consolidado, à aprovação do CD	20%	1	8	1	6		-
5.1.5	Data limite para envio do RAA (2025) para aprovação da Tutela	20%	-	15/04/2026	5 dias	06/04/2026		-

OOp 5.2: Assegurar a gestão integrada dos Recursos Humanos							Peso no Eixo: 5%	
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/25	Meta 2026	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.2.1	Data de conclusão do Balanço Social	30%	28/03/2025	03/04/2026	15 dias	17/03/2026	DRH	-
5.2.2	Data de conclusão do Relatório de Gestão da Formação	30%	-	31/07/2026	15 dias	17/03/2026		-
5.2.3	Nº de dias úteis após a publicação da circular da DGO, para submissão da proposta de mapa de Pessoal	20%	14/07/2025	5	1	3		-
5.2.4	Data de conclusão do plano de formação	20%	-	02/11/2026	15 dias	11/10/2026		-

OOp 5.3: Assegurar a compatibilidade, funcionalidade, integridade e segurança dos sistemas de informação							Peso no Eixo: 5%	
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/25	Meta 2026	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.3.1	N.º de <i>websites</i> de projetos elaborados	100%	4	6	1	8	DLSI	-

OOp 5.4: Acreditar os ensaios incluídos nos Planos Oficiais de Controlo							Peso no Eixo:	5%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/25	Meta 2026	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.4.1	Taxa de cobertura dos ensaios acreditados (POC) ⁵	20%	86%	80%	12%	95%	GSQ	Ind. 14
5.4.2	Taxa de manutenção de ensaios acreditados	10%	-	82%	12%	95%		-
5.4.3	Taxa de ensaios em “Acreditação Flexível Global”	10%	-	95%	4%	100%		-
5.4.4	Taxa de execução das auditorias previstas no programa anual de auditorias	10%	95%	80%	10%	95%		-
5.4.5	Grau de eficácia das auditorias internas/externas	10%	-	40%	6%	50%		-
5.4.6	Taxa de cumprimento do prazo para tratamento das “Não Conformidades” (auditorias externas)	20%	-	90%	5%	100%		-
5.4.7	Taxa de execução do plano de participação de ECI e Ensaio de Aptidão	20%	-	75%	19%	95%		-

OOp 5.5: Melhorar a satisfação de Clientes e Parceiros							Peso no Eixo:	5%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/25	Meta 2026	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.5.1	Taxa de resposta às solicitações, dentro do prazo máximo estipulado	50%	76%	80%	10%	100%	GSQ/GIC	-
5.5.2	Nível de satisfação de clientes e parceiros ⁵	30%	-	4,3	0,6	5	GSQ	Ind. 15
5.5.3	N.º de aumento de clientes que representam uma quota de faturação ³	10%	425	350	53	678	GIC	Ind. 10
5.5.4	Taxa de encaminhamento de reclamações para o GQS	10%	100%	80%	5%	90%	GIC	—

OOp 5.6: Incrementar a normalização dos processos de suporte ao Sistema de Gestão							Peso no Eixo:	5%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/25	Meta 2026	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.6.1	Nº de ações de sensibilização com os responsáveis das UO/Laboratórios	50%	0	3	1	5	GSQ	—
5.6.2	Nº de procedimentos criados e/ou revistos	50%	2	5	1	7		—

⁵ Indicador e Meta da Carta de Missão

OOp 5.7: Implementar o Sistema de Segurança e Saúde no Trabalho								Peso no Eixo:	5%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/25	Meta 2026	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR	
5.7.1	Taxa de execução do Plano de Implementação da SST	50%	44%	65%	10%	81%	GSQ	Ind. 16	
5.7.2	Grau de satisfação dos Colaboradores com as condições de trabalho	50%	-	3,5	0,5	4,4	NAC	Ind. 17	

OOp 5.8: Dinamizar medidas que facilitem a vida profissional e pessoal dos colaboradores								Peso no Eixo:	5%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/25	Meta 2026	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR	
5.8.1	Taxa de colaboradores com parecer favorável à solicitação do regime de teletrabalho ⁶	30%	95%	95%	2%	98%	DRH	Ind. 19	
5.8.2	Nº médio de horas de formação profissional por trabalhador ⁶	30%	6.6	7.0	1	9		Ind. 20	
5.8.3	Índice de satisfação dos Colaboradores com o seu envolvimento na organização	30%	-	3,7	0,6	4,6	NAC	Ind. 18	
5.8.4	Nº de ações de formação frequentadas, no âmbito da especialização dos atendedores (Art.º 10º do DL 135/99 de 22Abr)	10%	-	4	1	6	GIC	—	

OOp 5.9: Promover uma utilização mais eficiente dos recursos financeiros								Peso no Eixo:	5%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/25	Meta 2026	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR	
5.9.1	Receita Própria arrecadada (M€)	70%	2.2	5.2	1	7	DRFP	Ind. 9	
5.9.2	Rácio Gastos Fixos/Gastos Operacionais	30%	20%	22%	4%	17%		Ind. 11	

OOp 5.10: Acompanhar a gestão técnico-financeira dos projetos em curso								Peso no Eixo:	5%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/25	Meta 2026	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR	
5.10.1	Nº de candidaturas acompanhadas	20%	36	120	18	150	GAP	-	
5.10.2	Nº de projetos acompanhados pelo GAP	20%	179	150	28	231		-	
5.10.3	Nº de Pedidos de Pagamento submetidos	20%	85	140	21	175		-	

⁶ Indicador e Meta da Carta de Missão

OOp 5.10: Acompanhar a gestão técnico-financeira dos projetos em curso (cont.)								Peso no Eixo:	5%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/25	Meta 2026	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR	
5.10.4	Nº de Propostas de Aquisição validadas	10%	251	330	50	413	GAP	-	
5.10.5	Nº de processos de Bolseiros recrutados	10%	7	20	3	25		-	
5.10.6	Nº de protocolos acompanhados	10%	43	50	8	63		-	
5.10.7	Nº de ações de formação externa acompanhadas	10%	163	150	23	188			

OOp 5.11: Produzir relatórios trimestrais de monitorização de indicadores de gestão								Peso no Eixo:	5%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/25	Meta 2026	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR	
5.11.1	Nº de parcerias/consórcios constituídos	50%	21	120	18	150	GAP	-	
5.11.2	Nº de Relatórios produzidos	25%	1	4	1	6		-	
5.11.3	Nº médio de dias úteis para apresentação dos relatórios, após o final de cada trimestre	25%	4	5	1	7		-	

OOp 5.12: Executar as ações de melhoria contratualizadas no âmbito da Gestão por Processos								Peso no Eixo:	5%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/25	Meta 2026	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR	
5.12.1	Taxa de implementação de Processos (digitalização dos serviços administrativos) ⁷	50%	37%	85%	5%	91%	Todos Dep e GAT	-	
5.12.2	Taxa de implementação da Gestão Documental no Polo de Oeiras	50%	-	95%	3%	100%	CD/ NAC	-	

OOp 5.13: Implementar o sistema de gestão de ativos								Peso no Eixo:	5%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/25	Meta 2026	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR	
5.13.1	Taxa de implementação do sistema de gestão	50%	90%	75%	15%	100%	GGP	-	
5.13.2	Taxa de atualização do inventário	50%	96%	90%	5%	96%		-	

⁷ Indicador e Meta da Carta de Missão

OOp 5.14: Modernizar o edificado							Peso no Eixo:	5%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/25	Meta 2026	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.14.1	Taxa de execução da empreitada do Polo de inovação de Alcobaça	10%	20%	90%	5%	100%	GGP	-
5.14.2	Taxa de execução da empreitada do Polo de inovação de Dois Portos	10%	0%	90%	5%	100%		-
5.14.3	Taxa de execução da empreitada do Polo de inovação de Braga	10%	5%	90%	5%	100%		-
5.14.4	Taxa de execução da empreitada do Polo de inovação de Vairão	10%	0%	90%	5%	100%		-
5.14.5	Taxa de execução da empreitada do Polo de Inovação de Alvalade do Sado	5%	60%	90%	5%	100%		-
5.14.6	Taxa de execução da empreitada do Polo de Inovação de Santarém (fonte boa)	10%	0%	90%	5%	100%		-
5.14.7	Taxa de execução da empreitada do Polo de Inovação de Oeiras	15%	0%	90%	5%	100%		-
5.14.8	Taxa de execução da empreitada do Polo de Inovação de Elvas	10%	5%	90%	5%	100%		-
5.14.9	Taxa de execução da empreitada das obras de beneficiação do edifício "Residência" (Oeiras)	10%	0%	90%	5%	100%		-
5.14.10	Taxa de execução da empreitada do Polo de Inovação de Fátima	5%	0%	90%	5%	100%		-
5.14.11	Taxa de execução da empreitada do Polo de Inovação de Monte dos Alhos	3%	0%	90%	5%	100%		-
5.14.12	Taxa de execução da empreitada do Polo de Inovação de Escaropim	3%	0%	90%	5%	100%		-

OOp 5.15: Contribuir para o aumento da eficiência produtiva dos laboratórios							Peso no Eixo:	5%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/25	Meta 2026	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.15.1	Taxa de implementação do plano de manutenção preventiva de equipamentos	40%	20%	50%	8%	63%	GGP	-
5.15.2	Taxa de execução da manutenção corretiva interna	30%	95%	80%	12%	95%		-
5.15.3	Dias úteis de paragem da produção para reparação, "in house", de equipamento	30%	5	10	2	7		-

OOp 5.16 Contribuir para sustentabilidade ambiental							Peso no Eixo:	10%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/25	Meta 2026	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.16.1	Taxa de implementação das medidas relacionadas com a proteção do ambiente	20%	59%	60%	9%	75%	GGP	Ind. 13
5.16.2	Taxa de redução de consumo de combustíveis fósseis	10%	40%	25%	4%	31%		Ind. 13
5.16.3	Taxa de redução de consumo de energia elétrica	10%	25%	20%	3%	25%		Ind. 13
5.16.4	Taxa de utilização de veículos elétricos	10%	57%	20%	3%	25%		Ind. 13
5.16.5	Taxa de redução de consumo de água	10%	-	5%	1%	7%		Ind. 13
5.16.6	Taxa de redução de consumo de materiais	10%	-	5%	1%	7%		Ind. 13
5.16.7	Promover ações de capacitação, sensibilização sobre eficiência energética e de outros recursos a todos os colaboradores	10%	-	4	1	6		Ind. 13
5.16.8	Variação dos Gastos Ambientais/ Gastos Operacionais	20%	18%	20%	4%	15%	DRFP	Ind. 12

OOp 5.17: Incrementar as ações do processo de recuperação de dívida							Peso no Eixo:	5%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/25	Meta 2026	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.17.1	Percentagem de receita própria cobrada relativa a períodos anteriores	50%	5%	5%	1%	7%	DRFP	-
5.17.2	Taxa de aumento do nº de comunicações enviadas para recuperação de dívida	50%	5%	5%	1%	7%		-

OOp 5.18: Coordenar a participação do INIAV em exposições, feiras e eventos especiais							Peso no Eixo:	5%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/25	Meta 2026	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.18.1	Nº total de eventos participados pelo INIAV	50%	113	145	22	181	DLSI	-
5.18.2	Total de notícias nos media, envolvendo o INIAV	50%	695	800	120	1000		-

OOp 5.19: Monitorizar a satisfação dos dirigentes e colaboradores							Peso no Eixo:	5%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/25	Meta 2026	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.19.1	Data de lançamento do questionário de satisfação aos dirigentes e colaboradores	50%	03/02/2025	01/03/2026	5 dias	23/02/2026	NAC	—
5.19.2	Data de envio ao CD do relatório do questionário de satisfação aos dirigentes e colaboradores	50%	02/04/2025	12/04/2026	2 dias	11/04/2026		—

"Os objetivos estratégicos devem traduzir a visão da organização em metas claras e mensuráveis, que orientem a ação e mobilizem os recursos."

David P. Norton, 1997



4. Anexos

- 1 – Carta de Missão
- 2 – Mapa de Pessoal
- 3 – Plano de formação
- 4 – QUAR
- 5 – Proposta de Orçamento
- 6 – Parecer do CC

1 – CARTA DE MISSÃO



CARTA DE MISSÃO

CARACTERIZAÇÃO GERAL

Ministério: Ministério da Agricultura (MA)

Serviço/Organismo: Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV, IP)

Cargo: Presidente do Conselho Diretivo

Período de comissão de serviço: 5 anos

MISSÃO

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP (INIAV, I.P.), é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, que tem por missão a prossecução da política científica e a realização de investigação de suporte a políticas públicas orientadas para a valorização dos recursos biológicos nacionais, na defesa dos interesses nacionais e na prossecução e aprofundamento de políticas comuns da União Europeia.

PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS

- A) Desenvolver as bases científicas e tecnológicas de apoio à definição de políticas públicas sectoriais;
- B) Promover atividades de investigação, experimentação e demonstração, na linha das políticas públicas definidas para os respetivos sectores, que assegurem o apoio técnico e científico conducente ao desenvolvimento e inovação e melhoria da competitividade, nas áreas agroflorestal, da proteção das culturas, da produção alimentar, da sanidade animal e vegetal, da segurança alimentar, bem como na área das tecnologias alimentares e da biotecnologia com aplicação nas referidas áreas;
- C) Assegurar as funções de Laboratório Nacional de Referência, nomeadamente, nas áreas da segurança alimentar, da sanidade animal e vegetal;
- D) Cooperar com instituições científicas e tecnológicas afins, nacionais ou estrangeiras, e participar em atividades de ciência e tecnologia, designadamente em consórcios, redes e outras formas de trabalho conjunto, e promover o intercâmbio e a transmissão de conhecimentos com entidades públicas e privadas, nacionais ou internacionais, nomeadamente através da celebração de acordos e protocolos de cooperação, sem prejuízo das competências próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

- E) Participar na elaboração dos planos oficiais de controlo nas áreas da saúde animal e vegetal e segurança alimentar;
- F) Assegurar a realização das análises laboratoriais enquadradas nos planos oficiais de controlo coordenados pelo MA, nas áreas da sua competência, designadamente, através da colocação em rede dos laboratórios acreditados já existentes.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

- A) Implementar uma cultura organizacional orientada para a investigação aplicada e para a inovação e focada nas áreas da produção e transformação animal e vegetal, segurança alimentar, saúde animal e sanidade vegetal, silvicultura e produtos florestais e conservação dos recursos naturais;
- B) Dinamizar a atividade de investigação e inovação em agricultura e alimentação, aumentando o impacto e o retorno do investimento, promovendo a competitividade, a sustentabilidade e o desenvolvimento do território; INIAV
- C) Alargar e reforçar a capacidade inovação e transferência de conhecimento em agricultura e alimentação em todo o território, promovendo a modernização e operacionalização da Rede de Estações Experimentais do Ministério da Agricultura (MA);
- D) Reforço da capacidade operacional dos Laboratórios Nacionais de Referência do INIAV, IP;
- E) Promover um desenvolvimento equilibrado da investigação e dos serviços, a par com uma utilização mais eficiente dos recursos, de forma a reduzir custos e aumentar receitas, promovendo desta forma a sustentabilidade económico-financeira do INIAV, IP;
- F) Reforço das condições necessárias para a preservação e valorização dos recursos genéticos nacionais.

OBJETIVOS A ATINGIR

Objetivo	Indicador	Unidade	Peso	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano	5.º ano
Eficácia								
Incrementar a divulgação de resultados da produção científica aplicada	N.º de publicações técnicas e científicas em revistas com referee	N.º	50	255	276	300	325	355
	N.º de eventos de divulgação promovidos ou organizados pelo INIAV	N.º	50	114	117	120	124	128
Promover parcerias estratégicas para modernização das estações experimentais do MA	N.º de estações experimentais modernizadas.	N.º	100	2	3	5	2	1



Incrementar a receita proveniente de projetos de investigação ou contratos	Volume de receita contratualizada em projetos de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (ID&I) /ano (M€)	N.º de aumento	100	10	12	14	16	18
Promover a conservação e a valorização dos recursos genéticos nacionais	N.º de entradas conservadas com sucesso, nos Bancos Nacionais de Germoplasma e Coleções de Referência	N.º de aumento	50	252933	255901	258903	261941	265014
	N.º de novas variedades inscritas no Catálogo Nacional de Variedades (CNV)	N.º de aumento	50	2	3	4	5	6
Eficiência								
Aumentar a partilha de serviços e equipamentos na atividade operacional	Diversificação de clientes – N.º de clientes que representam uma quota de faturação	N.º de aumento	100	50	60	70	80	90
Digitalização dos serviços administrativos do INIAV	Taxa de implementação de processos	% de aumento	100	40	50	60	80	95
Reduzir os custos ambientais decorrentes da atividade do INIAV	Variação do rácio Gastos Ambientais / Gastos Operacionais	% de aumento	100	24%	23%	22%	21%	20%
Qualidade								
Acreditar os ensaios incluídos nos Planos Oficiais de Controlo	Taxa de cobertura de ensaios acreditados dos Planos Oficiais Controlo	% de aumento	100	72%	75%	75%	80%	80%
Melhorar a satisfação de clientes e parceiros	Nível de satisfação de clientes e parceiros (de 0 a 5)	Valor	100	4,0	4,2	4,2	4,3	4,3
Dinamizar medidas que facilitem a vida profissional e pessoal dos Colaboradores	Taxa de trabalhadores com parecer favorável à solicitação de regime de teletrabalho	%	100	95%	95%	95%	95%	95%
	N.º médio de horas de formação por colaboradores/ano	%	100	8,1	8,2	8,3	8,3	8,4

Os objetivos poderão ser ajustados em função das prioridades a definir anualmente através dos instrumentos de gestão.

RECURSOS NECESSÁRIOS

Os objetivos definidos serão prosseguidos com os recursos humanos, financeiros e patrimoniais afetos ao INIAV, sustentados em mapas de pessoal anualmente revistos em função dos objetivos operacionais traçados e alicerçados em recursos financeiros e patrimoniais ajustados em rácios de eficiência e eficácia, contribuindo para a racionalização da despesa pública. Deve ser utilizado o trabalho em rede como forma de otimizar recursos materiais e de conhecimento.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA
DA AGRICULTURA

OUTROS

A prossecução dos objetivos e serviços anteriormente elencados deve respeitar o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2019, de 03 de dezembro, que aprova o código de conduta do Governo e que se aplica, com as devidas adaptações, a todos os dirigentes superiores da Administração Pública sob a direção do Governo, bem como os dirigentes e gestores de institutos e de empresas públicas.

Lisboa, 28 de julho de 2020

A Ministra da Agricultura,

Maria do Céu de Oliveira Antunes

2 - Mapa pessoal 2026



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA E MAR

APROVO,
/ /2025

(José Manuel Fernandes)

SERVIÇO: Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.

Mapa de Pessoal para 2026

MAPA RESUMO

OE 2026

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho	Observações (a); (b)
Presidente (1)	1	
Vogal (1)	2	
Diretor de serviços (1)	7	
Chefe de divisão (1)	10	
Técnico Superior	241	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo no âmbito do RHAQ (5 postos de trabalho); Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto no âmbito do PRR (5 postos de trabalho)
Técnico Superior de Saúde	2	
Técnico Superior das áreas de diagnóstico e terapêutica	2	
Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	6	
Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	10	
Coordenador Técnico	2	
Assistente Técnico	134	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto no âmbito do PRR (6 postos de trabalho)
Encarregado Operacional	2	
Assistente Operacional	77	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto no âmbito do PRR (1 posto de trabalho)
Investigação Científica	154	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo no âmbito do Emprego Científico (6 postos de trabalho); Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto no âmbito do PRR (1 posto de trabalho)
Total	650	

(1) identificar diploma legal que criou o cargo

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial

3 – PLANO DE FORMAÇÃO 2025/2026

CRONOGRAMA DO PLANO DE FORMAÇÃO (2025-2026)

Aprovamos
o CD

2ª versão (jan/25)

Nuno Canada

assinado de forma digital por nome: canada
des: curti. 05/01/2025 14:53:36+00'00'
nacional de investigação agrária e veterinária, i.p. - instituto
nacional de investigação agrária e veterinária, i.p. - instituto
geral de investigação agrária e veterinária, i.p. - instituto
geral de investigação agrária e veterinária, i.p. - instituto
geral de investigação agrária e veterinária, i.p. - instituto

A Vogal do Conselho Diretivo
Assinado por: **PATRICIA MÓNICA GUILHERME
TAVARES INÁCIO**
Num. de Identificação: 10542661
Data: 2025.01.21 14:53:36+00'00'



ÁREAS	TEMAS	Nº DE PEDIDOS	PREVISTO PARA				ACOMPANHAMENTO			
			1º Semestre 2025	2º Semestre 2025	1+D1-G19º Semestre 2026	2º Semestre 2026	REALIZADO EM:	INTERNO / EXTERNO		
Segurança e Saúde no Trabalho	3564-Primeiros Socorros		X		X			Externo	IEFP-Sintra	
	4798-Prevenção e combate a incêndios		X					Externo	IEFP-Sintra	
	0349-Ambiente, Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho - conceitos básicos			X		X		Externo	IEFP-Sintra	
	3315-Nutrição e dietética				X			Externo	IEFP-Sintra	
Ciências Informáticas	3772-Informática - folha de cálculo e base de dados (Excel Inicial)		X					Externo	IEFP-Sintra	
	0757-Folha de Cálculo - Funcionalidades Avançadas (Excel Avançado)			X				Externo	IEFP-Sintra	
	Outlook				X			Externo	IEFP-Sintra	
	Cibersegurança-Primeiros Passos					X		Externo	INA	
	Cibersegurança-Competências Profissionais e Recursos Tecnológicos					X		Externo	INA	
	Cibersegurança-Aplicações e Projetos					X		Externo	INA	
	Cibersegurança-Noções Básicas			X		X		Externo	IEFP-Sintra	
	Ferramentas de elaboração de gráficos ou tratamento de imagens com inteligência artificial				X			Externo	Relacre	
	Formação avançada em tratamento estatístico de dados					X		Externo	Relacre	
Línguas	7464-Língua inglesa - apresentação e informação				X			Externo	IEFP-Sintra	
Gestão Financeira e Contratação	Portal Base – Contratos Públicos Online		X		X			Externo	NAU	
	6214-Sistema de Normalização Contabilística		X					Externo	IEFP-Sintra	

	TEMAS	Nº DE PEDIDOS	PREVISTO PARA				ACOMPANHAMENTO			Observações
			1ºSemestre 2025	2ºSemestre 2025	1ºSemestre 2026	2ºSemestre 2026	REALIZADO EM:	INTERNO / EXTERNO	FORMADOR(S) / ENTIDADE	
Liderança, Desempenho Organizacional e Gestão de Equipas	5162-Comunicação e comportamento em auditorias			X				Externo	IEFP-Sintra	
	24IGP078 - Prevenção da Corrupção nas Organizações		X		X			Externo	IGAP	
	9208-Inteligência Emocional			X				Externo	IEFP-Sintra	
	4651 - Gestão de Stress e Gestão de Conflitos				X			Externo	IEFP-Sintra	
	4647-Liderança e trabalho em equipa					X		Externo	IEFP-Sintra	
	0686-Gestão do Tempo				X			Externo	IEFP-Sintra	
	Fundos de financiamento de projetos no âmbito do Portugal 2030			X				Externo	IGAP	
	SIADAP2		X					Externo	IGAP	
	SIADAP3		X	X				Externo	INA/Knowit	
	Entrevista de Avaliação de Competências em Processos de Recrutamento na AP		X					Externo	IGAP	
	0328 - Comunicação interpessoal e Institucional				X			Externo	IEFP-Sintra	
Laboratórios	5178-Auditorias de acreditação de Laboratórios		X					Externo	IEFP-Sintra	
	0734-Acreditação de Laboratórios			X				Externo	IEFP-Sintra	
	1996-Segurança no Laboratório				X			Externo	IEFP-Sintra	
	Análise de Risco num Laboratório de Biologia Molecular					X		Externo	Relacre	
	1698- Segurança, higiene e saúde no Laboratório		X					Externo	IEFP-Sintra	
	Validação de Métodos e Controlo da Qualidade dos Ensaio			X				Externo	Relacre	

Aprovado por:

Data:

4 - QUAR 2026



Data: 30/11/2025

Versão: V1

Ciclo de Gestão:	2026
Designação do Serviço Organismo:	Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP
Missão:	Prosecução da política científica e a realização de investigação de suporte a políticas públicas orientadas para a valorização dos recursos biológicos nacionais na defesa dos interesses nacionais e na prossecução e aprofundamento de políticas comuns da União Europeia.

Objetivos Estratégicos (OE)										Meta	Grau de concretização
OE1:	Dinamizar a atividade de investigação e inovação em agricultura e alimentação									100%	0%
OE2:	Alargar e reforçar a capacidade de transferência de conhecimento									100%	0%
OE3:	Preservar e valorizar os recursos genéticos nacionais									100%	0%
OE4:	Reforçar a capacidade operacional dos Laboratórios Nacionais de Referência									100%	0%
OE5:	Promover a sustentabilidade económico-financeira									100%	0%
OE6:	Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores									100%	0%
OE7:	Dinamizar a responsabilidade social do organismo									100%	0%

Objetivos Operacionais (OP)

EFICÁCIA

PESO: 50%

OE1	OP1: Promover a competitividade, a sustentabilidade e o desenvolvimento do território										Peso:	50%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 1º sem. 2025	Meta 2026	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.1	N.º de projetos de ID em curso	216	186	162	150	23	188	50%		0%		
Ind.2	Nº de projetos desenvolvidos em parceria com empresas e associações de produtores, nas zonas de convergência	94	118	99	90	14	113	50%		0%		
Grau de Realização do OP1											0%	
OE1	OP2: Promover a modernização e operacionalização das redes de Estações Experimentais										Peso:	20%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 1º sem. 2025	Meta 2026	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.3	N.º de Estações Experimentais modernizadas	3	4	4	8	1	10	100%		0%		
Grau de Realização do OP2											0%	
OE3:	OP3: Promover a conservação e valorização dos Recursos Genéticos Nacionais										Peso:	30%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 1º sem. 2025	Meta 2026	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.4	N.º de entradas conservadas com sucesso nos Bancos de Germoplasma e Coleções de Referência	311 524	320 717	421 121	421 123	63 168	526 404	50%		0%		
Ind.5	Nº de novas variedades inscritas no Catálogo Nacional de Variedades (CNV)	4	4	1	1	0	2	50%		0%		
Grau de Realização do OP3											0%	

EFICIÊNCIA

PESO: 25%

OE2	OP4: Incrementar a divulgação dos resultados da produção científica										Peso:	50%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 1º sem. 2025	Meta 2026	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.6	Nº de publicações técnicas e científicas com <i>referee</i>	202	226	83	190	38	238	50%		0%		
Ind.7	Nº de eventos científicos e técnicos organizados e/ou coorganizados	136	110	60	90	23	114	50%		0%		
Grau de Realização do OP4											0%	
OE5	OP5: Promover uma utilização mais eficiente dos recursos (financeiros)										Peso:	50%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 1º sem. 2025	Meta 2026	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.8	Volume de receita contratualizada em projetos (ME)	31,6	7,8	2,4	5	1	7	25%		0%		
Ind.9	Liquidação da Receita própria (ME)	5,2	6,4	2,2	5,2	1	7	25%		0%		
Ind.10	N.º de aumento de clientes que representam uma quota de faturação	618	536	425	350	53	678	25%		0%		
Ind.11	Rácio Gastos Fixos/ Gastos Operacionais	13,7%	9,0%	20%	22%	4%	17%	25%		0%		
Grau de Realização do OP5											0%	

QUALIDADE											Peso:	25%
OE7:	OP6: Reduzir os impactos ambientais decorrentes das atividades desenvolvidas										Peso:	5%
	Indicadores	Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 1º sem. 2025	Meta 2026	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.12	Variação Gastos Ambientais/ Gastos Operacionais	17,7%	19%	18%	20%	4%	15%	50%		0%		
Ind.13	Taxa de implementação das medidas relacionadas com a proteção do ambiente	70%	52%	59%	60%	9%	75%	50%		0%		
Grau de Realização do OP6												0%
OE4:	OP7: Acreditar os ensaios incluídos nos Planos Oficiais de Controlo										Peso:	5%
	Indicadores	Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 1º sem. 2025	Meta 2026	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.14	Taxa de cobertura de ensaios acreditados	77%	83%	86%	80%	12%	95%	100%		0%		
Grau de Realização do OP7												0%
OES:	OP8: Melhorar a satisfação de clientes e parceiros										Peso:	50%
	Indicadores	Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 1º sem. 2025	Meta 2026	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.15	Nível de satisfação de clientes e parceiros (de 0 a 5)	5,0	4,9	—	4,3	0,6	5,0	100%		0%		
Grau de Realização do OP8												0%
OE6:	OP9: Promover o envolvimento dos trabalhadores na organização e na respetiva missão										Peso:	20%
	Indicadores	Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 1º sem. 2025	Meta 2026	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.16	Taxa de execução do Plano de Implementação da SST	57%	60%	63%	65%	10%	81%	40%		0%		
Ind.17	Grau de satisfação dos colaboradores com as condições de trabalho	3,4	3,5	—	3,5	0,5	4,4	30%		0%		
Ind.18	Índice de satisfação dos colaboradores com o seu envolvimento na organização	3,2	3,2	—	3,7	0,6	4,6	30%		0%		
Grau de Realização do OP9												0%
OE5	OP10: Dinamizar medidas que facilitem a vida profissional e pessoal dos colaboradores										Peso:	20%
	Indicadores	Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 1º sem. 2025	Meta 2026	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.19	Taxa de Colaboradores com parecer favorável à solicitação de regime de teletrabalho	89%	95%	95%	95%	2%	98%	30%		0%		
Ind.20	N.º médio de horas de formação por colaborador/ano	7,3	7,0	6,6	7,0	1	9	70%		0%		
Grau de Realização do OP10												0%

AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR 2026				
Avaliação de acordo com os requisitos constantes no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro	Âmbito	Ponderação Eficácia	Ponderação Eficiência	Ponderação Qualidade
	Quantitativa	50%	25%	25%
	Qualitativa			

GRAU DE REALIZAÇÃO DE PARÂMETROS E OBJETIVOS								
Objetivos Operacionais	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Grau de realização do objetivo	Grau de realização do objetivo	Classificação	OBJETIVOS MAIS RELEVANTES (nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12)	
GR EFICÁCIA					0,0%			
OP1: Promover a competitividade, a sustentabilidade e o desenvolvimento do território	50%	50%	25%	0%	0%		RELEVANTE	
OP2: Promover a modernização e operacionalização das redes de Estações Experimentais (inclui Medidas de Modernização Administrativa - Artº 46º Alineas b) e d), do DL 135/99, de 22 de Abril)		20%	10%	0%	0%		RELEVANTE	
OP3: Promover a conservação e valorização dos Recursos Genéticos Nacionais		30%	15%	0%	0%		RELEVANTE	
GR EFICIÊNCIA					0,0%			
OP4: Incrementar a divulgação dos resultados da produção científica	25%	50%	13%	0%	0%			
OP5: Promover uma utilização mais eficiente dos recursos (financeiros)		50%	13%	0%	0%		RELEVANTE	
GR QUALIDADE					0,0%			
OP6: Reduzir os impactos ambientais decorrentes das atividades desenvolvidas	25%	5%	1,3%	0%	0%			
OP7: Acreditar os ensaios incluídos nos Planos Oficiais de Controlo		5%	1,3%	0%	0%			
OP8: Melhorar a satisfação de clientes e parceiros		50%	13%	0%	0%		RELEVANTE	
OP9: Promover o envolvimento dos trabalhadores na organização e na respetiva missão		20%	5%	0%	0%			
OP10: Dinamizar medidas que facilitem a vida profissional e pessoal dos colaboradores		20%	5%	0%	0%			
Total	100%		Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes				75%	

--

RECURSOS HUMANOS										Dias úteis 2026	228
DESIGNAÇÃO	Pontuação (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços) ¹	Pontuação efetivos Planeados para 2026			Pontuação efetivos Executados para 2026			Desvio (em n.º)		Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada				
Dirigentes - Direção Superior	20	3	684	60		0	0			0%	0%
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	17	3876	272		0	0			0%	0%
Pessoal de investigação científica (inclui docentes)	14	154	35112	2156		0	0			0%	0%
Técnico Superior	12	245	55860	2940		0	0			0%	0%
Especialista de sistemas e tecnologias de informação	12	6	1368	72		0	0			0%	0%
Coordenador Técnico	9	2	456	18		0	0			0%	0%
Técnico de sistemas e tecnologias de informação	8	10	2280	80		0	0			0%	0%
Assistente Técnico	8	134	30552	1072		0	0			0%	0%
Assistente Operacional	5	79	18012	395		0	0			0%	0%
(1 CCAS)		650	148 200	7 065	0	0	0	0		0%	0%
Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:		Efetivos 31.12.2021	Efetivos 31.12.2022	Efetivos 31.12.2023	Efetivos 31.12.2024	Efetivos 30.09.2025	Efetivos 31.12.2025	Previsto 2026	Efetivos 30.06.2026	Efetivos 30.09.2026	Efetivos 31.12.2026
		587	551	556	532	543	573	650			

RECURSOS FINANCEIROS							
DESIGNAÇÃO	Dotação inicial	Dotação Corrigida	Execução			Saldo	Taxa de Execução
			30.jun.2026	30.set.2026	31.dez.2026		
Orçamento de Funcionamento (OF)	34 339 307,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Despesas c/Pessoal	22 322 973,00 €					0,00 €	
Aquisições de Bens e Serviços	7 730 934,00 €					0,00 €	
Outras despesas correntes	2 158 063,00 €					0,00 €	
Despesas de Capital	2 127 337,00 €					0,00 €	
Orçamento de Investimento (OI)	11 560 893,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Despesas c/Pessoal	143 346,00 €					0,00 €	
Aquisições de Bens e Serviços	3 154 217,00 €					0,00 €	
Outras despesas correntes	1 304 929,00 €					0,00 €	
Despesas de Capital	6 958 401,00 €					0,00 €	
Outros valores	52 686,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Total (OF+OI+OV)	45 952 886,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	

Ref.:	Descritivo	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)	Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
ind 1	N.º de projetos de ID em curso	GAP	∑ projetos de ID	Base de Dados GAP	Taxa convenionada de 125% sobre a meta
ind 2	Nº de projetos desenvolvidos em parceria com empresas e associações de produtores, nas zonas de convergência	GAP	∑ projetos desenvolvidos em zonas de convergência	Base de Dados GAP	Taxa convenionada de 125% sobre a meta
ind 3	N.º de Estações Experimentais modernizadas	CD/ GGP	∑ Estações experimentais modernizadas	Ficheiros de recolha de contributos/relatórios das U.O. para as monitorizações periódicas do QUAR	Taxa convenionada de 125% sobre a meta, mais 1
ind 4	N.º de entradas conservadas com sucesso nos Bancos de Germoplasma e Coleções de Referência	PA's Braga, Santarem, Dois Portos, Elvas e Alcobaca	∑ N.º de entradas no BNGV + N.º de entradas no BPGan + N.º de entradas nas Coleções de Referência (oliveiras/ vinhas/fruteiras)	Ficheiros de recolha de contributos das U.O. para as monitorizações periódicas do QUAR	Taxa convenionada de 125% sobre a meta
ind 5	Nº de novas variedades inscritas no Catálogo Nacional de Variedades (CNV)	BRG	∑ novas variedades inscritas	Ficheiros de recolha de contributos das U.O. para as monitorizações periódicas do QUAR e o CNV	Taxa convenionada de 125% sobre a meta, mais 1
ind 6	Nº de publicações técnicas e científicas com referee	UEIS+PA	∑ Artigos publicados	Ficheiros de recolha de contributos das U.O. para as monitorizações periódicas do QUAR	Taxa convenionada de 125% sobre a meta
ind 7	Nº de eventos científicos e técnicos organizados e/ou coorganizados	DLSI	∑ Itens da lista de eventos	Ficheiro "Eventos" / DLSI	Taxa convenionada de 125% sobre a meta, mais 1
ind 8	Volume de receita contratualizada em projetos (ME)	GAP	∑ da receita contratualizada no ano	Base de Dados GAP	Taxa convenionada de 125% sobre a meta
ind 9	Liquidação da Receita própria (ME)	DRFP	∑ Receita Própria apurada	Extratos de conta periodicos - SIGINIAV (Balançete Patrimonial - Analítico)	Taxa convenionada de 125% sobre a meta, mais 1
ind 10	N.º de aumento de clientes que representam uma quota de faturação	GIC	∑ de clientes registados no ano N-∑ de clientes registados no ano N-1	SIGINIAV- CRM	Valor máximo obtido
ind 11	Rácio Gastos Fixos/ Gastos Operacionais	DRFP	X = GF / GO	Extratos de conta periodicos - SIGINIAV	Taxa convenionada de 75% sobre a meta (arredondado para baixo)
ind 12	Variação Gastos Ambientais/ Gastos Operacionais	DRFP	X = GA / GO	Extratos de conta periodicos - SIGINIAV	Taxa convenionada de 75% sobre a meta
ind 13	Taxa de implementação das medidas relacionadas com a proteção do ambiente	GGP	∑ medidas implementadas / ∑ medidas a implementar	Relatórios de progresso	Taxa convenionada de 125% sobre a meta (arredondado à unidade para cima)
ind 14	Taxa de cobertura de ensaios acreditados	GSQ	∑ Ensaios acreditados / ∑ Ensaios a acreditar	Registo informatizado DIC 006 / GSQ	Taxa convenionada de 125% sobre a meta (arredondado para cima)
ind 15	Nível de satisfação de clientes e parceiros (de 0 a 5)	GSQ	Leitura direta do relatório do inquérito	Relatório do inquérito satisfação dos clientes dos laboratórios INIAV (GSQ)	Valor imediatamente superior à soma da meta com a tolerância
ind 16	Taxa de execução do Plano de Implementação da SST	GSQ	Ações Realizadas/Ações Planeadas	Relatório de execução da SST	Taxa convenionada de 125% sobre a meta, arredondado à unidade para cima
ind 17	Grau de satisfação dos colaboradores com as condições de trabalho	NAC	Leitura direta da resposta à pergunta 2.3.3 do questionário	Relatório do Questionário de Satisfação dirigido aos Dirigentes Intermédios e Colaboradores do INIAV	Taxa convenionada de 125% sobre a meta
ind 18	Índice de satisfação dos colaboradores com o seu envolvimento na organização	NAC	Leitura direta da resposta à pergunta 2.3.1. do questionário	Relatório do Questionário de Satisfação dirigido aos Dirigentes Intermédios e Colaboradores do INIAV	Taxa convenionada de 125% sobre a meta
ind 19	Taxa de Colaboradores com parecer favorável à solicitação de regime de teletrabalho	DRH	∑ Solicitações com parecer favorável / ∑ Solicitações	Sistema Integrado de Gestão - Módulo "Gestão RH"	Melhor resultado possível
ind 21	N.º médio de horas de formação por colaborador/ano	DRH	∑ Horas de formação / ∑ RH	Ficheiro em excel com formação profissional do ano fornecida pelo DRH	Taxa convenionada de 125% sobre a meta, arredondado à unidade para baixo

NOTAS EXPLICATIVAS	
#1	

5. ORÇAMENTO DE ESTADO

ORÇAMENTO DE DESPESA

2026/02/04

Pág. 1 de 19

ORÇAMENTO: 2026 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.
ORGÂNICA : 161020200 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
020	041	0480	01 01 02	00.00	202	00000.00000	311	103.000	103.000
020	041	0480	01 01 03	A0.00	202	00000.00000	311	11.902.753	11.902.753
020	041	0480	01 01 05	A0.00	202	00000.00000	311	30.500	30.500
020	041	0480	01 01 06	D0.00	202	00000.00000	311	116.000	116.000
020	041	0480	01 01 08	A0.00	202	00000.00000	311	103.000	103.000
020	041	0480	01 01 09	A0.00	202	00000.00000	311	680.000	680.000
020	041	0480	01 01 11	A0.00	202	00000.00000	311	65.000	65.000
020	041	0480	01 01 12	A0.00	202	00000.00000	311	1.500	1.500
020	041	0480	01 01 13	A0.00	202	00000.00000	311	732.000	732.000
020	041	0480	01 01 13	D0.00	202	00000.00000	311	3.000	3.000
020	041	0480	01 01 14	SF.A0	202	00000.00000	311	1.200.000	1.200.000
020	041	0480	01 01 14	SF.D0	202	00000.00000	311	15.000	15.000
020	041	0480	01 01 14	SN.A0	202	00000.00000	311	1.200.000	1.200.000
020	041	0480	01 01 14	SN.D0	202	00000.00000	311	15.000	15.000
020	041	0480	01 02 02	00.00	202	00000.00000	311	2.000	2.000
020	041	0480	01 02 05	00.00	202	00000.00000	311	7.000	7.000
020	041	0480	01 02 08	00.00	202	00000.00000	311	8.000	8.000
020	041	0480	01 02 12	00.00	202	00000.00000	311	100.000	100.000
020	041	0480	01 02 14	00.00	202	00000.00000	311	4.000	4.000
020	041	0480	01 03 03	00.00	202	00000.00000	311	20.000	20.000
020	041	0480	01 03 04	00.00	202	00000.00000	311	15.000	15.000
020	041	0480	01 03 05	A0.A0	202	00000.00000	311	2.900.000	2.900.000
020	041	0480	01 03 05	A0.B0	202	00000.00000	311	1.300.000	1.300.000
020	041	0480	01 03 06	00.00	202	00000.00000	311	300	300
020	041	0480	01 03 08	00.00	202	00000.00000	311	100.000	100.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								20.623.053	20.623.053
020	041	0480	01 02 04	00.00	202	00000.00000	319	2.700	2.700
020	041	0480	02 01 01	00.00	202	00000.00000	319	70.202	70.202

ORÇAMENTO DE ESTADO

ORÇAMENTO DE DESPESA

2026/02/04

Pág. 2 de 19

ORÇAMENTO: 2026 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.
ORGÂNICA : 161020200 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
020	041	0480	02 01 14	00.00	202	00000.00000	319	5.000	5.000
020	041	0480	02 01 17	00.00	202	00000.00000	319	3.000	3.000
020	041	0480	02 02 13	00.00	202	00000.00000	319	18.291	18.291
020	041	0480	02 02 17	C0.00	202	00000.00000	319	13.188	13.188
020	041	0480	02 02 20	E0.00	202	00000.00000	319	33.988	33.988
020	041	0480	04 08 02	B0.00	202	00000.00000	319	32.181	32.181
020	041	0480	06 02 03	R2.00	957	00000.00000	319	0	266
020	041	0480	07 01 10	B0.B0	202	00000.00000	319	1.418	1.152
020	041	0480	12 02 00	00.00	202	00000.00000	319	52.686	52.686
020	064	0480	01 01 06	D0.00	202	00000.00000	319	798.541	798.541
020	064	0480	01 01 13	D0.00	202	00000.00000	319	28.245	28.245
020	064	0480	01 01 14	SF.D0	202	00000.00000	319	73.514	73.514
020	064	0480	01 01 14	SN.D0	202	00000.00000	319	73.514	73.514
020	064	0480	01 03 05	A0.B0	202	00000.00000	319	224.572	224.572
020	102	0480	06 02 03	R2.00	957	00000.00000	319	0	304.740
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								1.431.040	1.735.780
020	041	0480	01 02 04	00.00	202	00000.00000	411	11.430	11.430
020	041	0480	02 01 01	00.00	202	00000.00000	411	242.093	242.093
020	041	0480	02 01 14	00.00	202	00000.00000	411	11.500	11.500
020	041	0480	02 01 17	00.00	202	00000.00000	411	15.859	15.859
020	041	0480	02 02 01	B0.00	202	00000.00000	411	20.000	20.000
020	041	0480	02 02 02	00.00	202	00000.00000	411	20.000	20.000
020	041	0480	02 02 03	00.00	202	00000.00000	411	3.000	3.000
020	041	0480	02 02 06	00.00	202	00000.00000	411	30.000	30.000
020	041	0480	02 02 10	00.00	202	00000.00000	411	14.000	14.000
020	041	0480	02 02 13	00.00	202	00000.00000	411	41.087	41.087
020	041	0480	02 02 16	00.00	202	00000.00000	411	15.172	15.172
020	041	0480	02 02 17	C0.00	202	00000.00000	411	8.100	8.100

ORÇAMENTO DE ESTADO

ORÇAMENTO DE DESPESA

2026/02/04

Pág. 3 de 19

ORÇAMENTO: 2026 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.
ORGÂNICA : 161020200 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
020	041	0480	02 02 18	00.00	202	00000.00000	411	14.000	14.000
020	041	0480	02 02 19	C0.00	202	00000.00000	411	29.848	29.848
020	041	0480	02 02 20	E0.00	202	00000.00000	411	72.857	72.857
020	041	0480	04 08 02	B0.00	202	00000.00000	411	263.542	263.542
020	041	0480	07 01 07	B0.C0	202	00000.00000	411	20.000	20.000
020	041	0480	07 01 10	B0.B0	202	00000.00000	411	59.687	59.687
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								892.175	892.175
020	041	0480	01 01 06	D0.00	202	00000.00000	415	113.626	113.626
020	041	0480	01 01 13	D0.00	202	00000.00000	415	3.926	3.926
020	041	0480	01 01 14	SF.D0	202	00000.00000	415	9.468	9.468
020	041	0480	01 01 14	SN.D0	202	00000.00000	415	9.468	9.468
020	041	0480	01 03 05	A0.B0	202	00000.00000	415	31.484	31.484
020	041	0480	02 01 01	00.00	202	00000.00000	415	10.760	10.760
020	041	0480	02 02 06	00.00	202	00000.00000	415	10.000	10.000
020	041	0480	02 02 13	00.00	202	00000.00000	415	10.000	10.000
020	041	0480	02 02 18	00.00	202	00000.00000	415	40.406	40.406
020	041	0480	02 02 20	E0.00	202	00000.00000	415	30.134	30.134
020	041	0480	07 01 03	B0.B0	202	00000.00000	415	443.488	443.488
020	041	0480	07 01 10	B0.B0	202	00000.00000	415	1.154.938	1.154.938
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								1.867.698	1.867.698
020	041	0480	01 02 04	00.00	202	00000.00000	421	100	100
020	041	0480	02 01 01	00.00	202	00000.00000	421	58.075	58.075
020	041	0480	02 02 13	00.00	202	00000.00000	421	14.027	14.027
020	041	0480	02 02 20	E0.00	202	00000.00000	421	53.436	53.436
020	041	0480	04 08 02	B0.00	202	00000.00000	421	33.478	33.478
020	041	0480	07 01 10	B0.B0	202	00000.00000	421	20.000	20.000

ORÇAMENTO DE ESTADO

ORÇAMENTO DE DESPESA

2026/02/04

Pág. 4 de 19

ORÇAMENTO: 2026 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.
ORGÂNICA : 161020200 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTES FIN.	PROPOSTO	APROVADO
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								179.116	179.116
020	041	0480	01 02 04	00.00	202	00000.00000	422	100	100
020	041	0480	02 01 01	00.00	202	00000.00000	422	92.731	92.731
020	041	0480	02 02 13	00.00	202	00000.00000	422	31.430	31.430
020	041	0480	02 02 20	E0.00	202	00000.00000	422	66.687	66.687
020	041	0480	04 08 02	B0.00	202	00000.00000	422	78.910	78.910
020	041	0480	07 01 07	B0.C0	202	00000.00000	422	5.251	5.251
020	041	0480	07 01 10	B0.B0	202	00000.00000	422	17.943	17.943
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								293.052	293.052
020	041	0480	01 01 09	A0.00	202	00000.00000	44B	7.524	7.524
020	041	0480	01 01 13	A0.00	202	00000.00000	44B	2.208	2.208
020	041	0480	02 02 10	00.00	202	00000.00000	44B	159	159
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								9.891	9.891
020	042	0420	02 01 01	00.00	202	00000.00000	462	40.000	40.000
020	042	0420	02 01 02	00.00	202	00000.00000	462	4.500	4.500
020	042	0420	02 01 12	00.00	202	00000.00000	462	3.500	3.500
020	042	0420	02 01 14	00.00	202	00000.00000	462	3.500	3.500
020	042	0420	02 02 04	C0.00	202	00000.00000	462	8.500	8.500
020	042	0420	02 02 20	E0.00	202	00000.00000	462	40.000	40.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								100.000	100.000
020	041	0480	01 02 04	00.00	202	00000.00000	482	9.500	9.500
020	041	0480	02 01 01	00.00	202	00000.00000	482	404.947	404.947
020	041	0480	02 01 14	00.00	202	00000.00000	482	8.000	8.000
020	041	0480	02 01 17	00.00	202	00000.00000	482	9.000	9.000
020	041	0480	02 02 01	B0.00	202	00000.00000	482	100.000	100.000

ORÇAMENTO DE ESTADO

ORÇAMENTO DE DESPESA

2026/02/04

Pág. 5 de 19

ORÇAMENTO: 2026 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.
ORGÂNICA : 161020200 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
020	041	0480	02 02 02	00.00	202	00000.00000	482	12.000	12.000
020	041	0480	02 02 06	00.00	202	00000.00000	482	50.000	50.000
020	041	0480	02 02 10	00.00	202	00000.00000	482	10.700	10.700
020	041	0480	02 02 12	B0.00	202	00000.00000	482	1.861	1.861
020	041	0480	02 02 13	00.00	202	00000.00000	482	91.539	91.539
020	041	0480	02 02 14	D0.00	202	00000.00000	482	30.000	30.000
020	041	0480	02 02 16	00.00	202	00000.00000	482	11.250	11.250
020	041	0480	02 02 17	C0.00	202	00000.00000	482	2.000	2.000
020	041	0480	02 02 18	00.00	202	00000.00000	482	88.252	88.252
020	041	0480	02 02 19	C0.00	202	00000.00000	482	15.000	15.000
020	041	0480	02 02 20	E0.00	202	00000.00000	482	56.391	56.391
020	041	0480	04 08 02	B0.00	202	00000.00000	482	54.138	54.138
020	041	0480	07 01 07	B0.C0	202	00000.00000	482	10.000	10.000
020	041	0480	07 01 08	B0.B0	202	00000.00000	482	10.000	10.000
020	041	0480	07 01 10	B0.B0	202	00000.00000	482	45.582	45.582
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								1.020.160	1.020.160
020	041	0480	01 01 06	D0.00	202	00000.00000	513	167.066	167.066
020	041	0480	01 01 13	D0.00	202	00000.00000	513	17.754	17.754
020	041	0480	01 01 14	SF.D0	202	00000.00000	513	15.280	15.280
020	041	0480	01 01 14	SN.D0	202	00000.00000	513	15.280	15.280
020	041	0480	01 02 04	00.00	202	00000.00000	513	25.000	25.000
020	041	0480	01 03 05	A0.B0	202	00000.00000	513	59.620	59.620
020	041	0480	02 01 01	00.00	202	00000.00000	513	2.511.146	2.511.146
020	041	0480	02 01 02	00.00	202	00000.00000	513	200.000	200.000
020	041	0480	02 01 04	00.00	202	00000.00000	513	30.000	30.000
020	041	0480	02 01 07	00.00	202	00000.00000	513	10.000	10.000
020	041	0480	02 01 08	A0.00	202	00000.00000	513	10.000	10.000
020	041	0480	02 01 08	B0.00	202	00000.00000	513	750	750

ORÇAMENTO DE ESTADO

ORÇAMENTO DE DESPESA

2026/02/04

Pág. 6 de 19

ORÇAMENTO: 2026 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.
ORGÂNICA : 161020200 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
020	041	0480	02 01 08	C0.00	202	00000.00000	513	12.000	12.000
020	041	0480	02 01 11	00.00	202	00000.00000	513	7.000	7.000
020	041	0480	02 01 12	00.00	202	00000.00000	513	25.000	25.000
020	041	0480	02 01 14	00.00	202	00000.00000	513	100.000	100.000
020	041	0480	02 01 17	00.00	202	00000.00000	513	30.000	30.000
020	041	0480	02 01 18	00.00	202	00000.00000	513	1.500	1.500
020	041	0480	02 01 21	00.00	202	00000.00000	513	30.000	30.000
020	041	0480	02 02 01	B0.00	202	00000.00000	513	1.400.000	1.400.000
020	041	0480	02 02 02	00.00	202	00000.00000	513	254.000	254.000
020	041	0480	02 02 03	00.00	202	00000.00000	513	10.000	10.000
020	041	0480	02 02 06	00.00	202	00000.00000	513	2.000	2.000
020	041	0480	02 02 09	C0.00	202	00000.00000	513	17.500	17.500
020	041	0480	02 02 09	D0.00	202	00000.00000	513	3.500	3.500
020	041	0480	02 02 09	F0.00	202	00000.00000	513	8.000	8.000
020	041	0480	02 02 10	00.00	202	00000.00000	513	76.000	76.000
020	041	0480	02 02 11	00.00	202	00000.00000	513	1.000	1.000
020	041	0480	02 02 12	B0.00	202	00000.00000	513	12.500	12.500
020	041	0480	02 02 13	00.00	202	00000.00000	513	60.000	60.000
020	041	0480	02 02 15	A0.00	202	00000.00000	513	1.500	1.500
020	041	0480	02 02 15	B0.00	202	00000.00000	513	10.000	10.000
020	041	0480	02 02 16	00.00	202	00000.00000	513	5.000	5.000
020	041	0480	02 02 17	A0.00	202	00000.00000	513	25.000	25.000
020	041	0480	02 02 17	C0.00	202	00000.00000	513	2.000	2.000
020	041	0480	02 02 18	00.00	202	00000.00000	513	270.000	270.000
020	041	0480	02 02 19	B0.00	202	00000.00000	513	100.000	100.000
020	041	0480	02 02 19	C0.00	202	00000.00000	513	180.000	180.000
020	041	0480	02 02 20	E0.00	202	00000.00000	513	230.000	230.000
020	041	0480	02 02 25	O0.00	202	00000.00000	513	2.000	2.000
020	041	0480	03 06 01	00.00	202	00000.00000	513	500	500

ORÇAMENTO DE ESTADO

ORÇAMENTO DE DESPESA

2026/02/04

Pág. 7 de 19

ORÇAMENTO: 2026 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.
ORGÂNICA : 161020200 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
020	041	0480	04 07 01	C0.01	202	00000.00000	513	2.000	2.000
020	041	0480	04 07 01	C0.02	202	00000.00000	513	2.000	2.000
020	041	0480	04 07 01	C0.03	202	00000.00000	513	2.000	2.000
020	041	0480	04 07 01	C0.04	202	00000.00000	513	2.000	2.000
020	041	0480	04 07 01	C0.05	202	00000.00000	513	1.000	1.000
020	041	0480	04 07 01	C0.06	202	00000.00000	513	1.000	1.000
020	041	0480	04 08 02	B0.00	202	00000.00000	513	38.000	38.000
020	041	0480	04 09 01	00.00	202	00000.00000	513	200.000	200.000
020	041	0480	04 09 03	B0.01	202	00000.00000	513	12.250	12.250
020	041	0480	06 02 01	00.00	202	00000.00000	513	5.000	5.000
020	041	0480	06 02 03	IV.00	202	00000.00000	513	850.000	850.000
020	041	0480	06 02 03	O0.00	202	00000.00000	513	5.000	5.000
020	041	0480	06 02 03	R1.00	957	00000.00000	513	191.688	191.688
020	041	0480	06 02 03	R2.00	957	00000.00000	513	0	78.370
020	041	0480	07 01 03	B0.B0	202	00000.00000	513	112.666	91.526
020	041	0480	07 01 07	B0.C0	202	00000.00000	513	25.000	20.309
020	041	0480	07 01 08	B0.B0	202	00000.00000	513	80.000	64.989
020	041	0480	07 01 10	B0.B0	202	00000.00000	513	200.000	162.472
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								7.667.500	7.667.500
020	041	0480	02 02 10	00.00	202	00000.00000	541	3.568	3.568
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								3.568	3.568
TOTAL DA ORGÂNICA								34.087.253	34.391.993
ORGÂNICA : 168020200 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.									
PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO

ORÇAMENTO DE ESTADO

ORÇAMENTO DE DESPESA

2026/02/04

Pág. 8 de 19

ORÇAMENTO: 2026 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.
ORGÂNICA : 168020200 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
020	041	0480	07 01 05	B0.B0	000	07407.00001	311	75.000	22.500
020	041	0480	07 01 10	B0.B0	000	07407.00001	311	247.738	74.321
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								322.738	96.821
020	102	0480	02 01 01	00.00	000	14202.00001	31B	5.030	5.030
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	13896.00001	31B	5.797	5.797
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	14087.00001	31B	2.475	2.475
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	14205.00001	31B	12.560	12.560
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	14204.00001	31B	12.392	12.392
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	14201.00001	31B	4.122	4.122
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	13891.00001	31B	40.106	40.106
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	13892.00001	31B	9.772	9.772
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	13893.00001	31B	12.007	12.007
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	13894.00001	31B	15.709	15.709
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	13895.00001	31B	4.258	4.258
020	102	0480	07 01 03	B0.B0	000	16168.00001	31B	1.289.655	1.289.655
020	102	0480	07 01 10	B0.B0	000	14203.00001	31B	198.108	198.108
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								1.611.991	1.611.991
020	102	0480	07 01 03	B0.B0	000	12020.00001	359	201.486	163.680
020	102	0480	07 01 03	B0.B0	000	12018.00001	359	774.612	629.266
020	102	0480	07 01 03	B0.B0	000	12017.00001	359	227.235	184.597
020	102	0480	07 01 03	B0.B0	000	12015.00001	359	111.440	90.530
020	102	0480	07 01 03	B0.B0	000	12014.00001	359	149.824	121.711
020	102	0480	07 01 03	B0.B0	000	12011.00001	359	49.835	40.484
020	102	0480	07 01 03	B0.B0	000	12009.00001	359	104.822	85.153
020	102	0480	07 01 03	B0.B0	000	12010.00001	359	4.834	3.927
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								1.624.088	1.319.348

ORÇAMENTO DE ESTADO

ORÇAMENTO DE DESPESA

2026/02/04

Pág. 9 de 19

ORÇAMENTO: 2026 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.
ORGÂNICA : 168020200 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
020	102	0480	01 01 06	D0.00	000	13869.00001	483	8.998	8.998
020	102	0480	01 01 06	D0.00	000	13891.00001	483	26.882	26.882
020	102	0480	01 01 06	D0.00	000	13893.00001	483	4.328	4.328
020	102	0480	01 01 06	D0.00	000	14201.00001	483	5.439	5.439
020	102	0480	01 01 06	D0.00	000	14202.00001	483	4.240	4.240
020	102	0480	01 01 06	D0.00	000	14203.00001	483	9.950	9.950
020	102	0480	01 01 06	D0.00	000	14204.00001	483	5.419	5.419
020	102	0480	01 01 06	D0.00	000	14205.00001	483	9.886	9.886
020	102	0480	01 01 13	D0.00	000	13869.00001	483	792	792
020	102	0480	01 01 13	D0.00	000	14205.00001	483	991	991
020	102	0480	01 01 13	D0.00	000	14204.00001	483	719	719
020	102	0480	01 01 13	D0.00	000	14203.00001	483	8.298	8.298
020	102	0480	01 01 13	D0.00	000	14202.00001	483	440	440
020	102	0480	01 01 13	D0.00	000	14201.00001	483	629	629
020	102	0480	01 01 13	D0.00	000	13893.00001	483	396	396
020	102	0480	01 01 13	D0.00	000	13891.00001	483	1.584	1.584
020	102	0480	01 01 14	SF.D0	000	14201.00001	483	906	906
020	102	0480	01 01 14	SF.D0	000	13893.00001	483	1.443	1.443
020	102	0480	01 01 14	SF.D0	000	13891.00001	483	4.480	4.480
020	102	0480	01 01 14	SF.D0	000	13869.00001	483	2.249	2.249
020	102	0480	01 01 14	SF.D0	000	14202.00001	483	707	707
020	102	0480	01 01 14	SF.D0	000	14203.00001	483	1.658	1.658
020	102	0480	01 01 14	SF.D0	000	14204.00001	483	903	903
020	102	0480	01 01 14	SF.D0	000	14205.00001	483	1.648	1.648
020	102	0480	01 01 14	SN.D0	000	14201.00001	483	906	906
020	102	0480	01 01 14	SN.D0	000	13893.00001	483	1.443	1.443
020	102	0480	01 01 14	SN.D0	000	13891.00001	483	4.480	4.480
020	102	0480	01 01 14	SN.D0	000	13869.00001	483	2.249	2.249
020	102	0480	01 01 14	SN.D0	000	14202.00001	483	707	707

ORÇAMENTO DE ESTADO

ORÇAMENTO DE DESPESA

2026/02/04

Pág. 10 de 19

ORÇAMENTO: 2026 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.
ORGÂNICA : 168020200 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
020	102	0480	01 01 14	SN.D0	000	14205.00001	483	1.648	1.648
020	102	0480	01 01 14	SN.D0	000	14204.00001	483	903	903
020	102	0480	01 01 14	SN.D0	000	14203.00001	483	1.658	1.658
020	102	0480	01 02 04	00.00	000	13891.00001	483	500	500
020	102	0480	01 03 05	A0.B0	000	14203.00001	483	3.151	3.151
020	102	0480	01 03 05	A0.B0	000	14202.00001	483	1.343	1.343
020	102	0480	01 03 05	A0.B0	000	14205.00001	483	3.131	3.131
020	102	0480	01 03 05	A0.B0	000	13869.00001	483	3.206	3.206
020	102	0480	01 03 05	A0.B0	000	13891.00001	483	8.513	8.513
020	102	0480	01 03 05	A0.B0	000	13893.00001	483	3.084	3.084
020	102	0480	01 03 05	A0.B0	000	14204.00001	483	1.716	1.716
020	102	0480	01 03 05	A0.B0	000	14201.00001	483	1.723	1.723
020	102	0480	02 01 01	00.00	000	14148.00001	483	14.527	14.527
020	102	0480	02 01 01	00.00	000	14149.00001	483	10.274	10.274
020	102	0480	02 01 01	00.00	000	14150.00001	483	12.553	12.553
020	102	0480	02 01 01	00.00	000	14152.00001	483	3.730	3.730
020	102	0480	02 01 01	00.00	000	14153.00001	483	10.090	10.090
020	102	0480	02 01 01	00.00	000	14196.00001	483	1.712	1.712
020	102	0480	02 01 01	00.00	000	14200.00001	483	1	1
020	102	0480	02 01 01	00.00	000	14201.00001	483	16.908	16.908
020	102	0480	02 01 01	00.00	000	14202.00001	483	15.611	15.611
020	102	0480	02 01 01	00.00	000	14203.00001	483	43.047	43.047
020	102	0480	02 01 01	00.00	000	14204.00001	483	43.402	43.402
020	102	0480	02 01 01	00.00	000	14205.00001	483	35.000	35.000
020	102	0480	02 01 01	00.00	000	14300.00001	483	74.293	74.293
020	102	0480	02 01 01	00.00	000	14545.00001	483	28.000	28.000
020	102	0480	02 01 01	00.00	000	14563.00001	483	57.500	57.500
020	102	0480	02 01 01	00.00	000	14584.00001	483	30.000	30.000
020	102	0480	02 01 01	00.00	000	14607.00001	483	39.000	39.000

ORÇAMENTO DE ESTADO

ORÇAMENTO DE DESPESA

2026/02/04

Pág. 11 de 19

ORÇAMENTO: 2026 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.
ORGÂNICA : 168020200 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
020	102	0480	02 01 01	00.00	000	14740.00001	483	39.546	39.546
020	102	0480	02 01 01	00.00	000	14741.00001	483	26.098	26.098
020	102	0480	02 01 01	00.00	000	14743.00001	483	13.141	13.141
020	102	0480	02 01 01	00.00	000	14744.00001	483	5.538	5.538
020	102	0480	02 01 01	00.00	000	14748.00001	483	1.501	1.501
020	102	0480	02 01 01	00.00	000	14749.00001	483	8.491	8.491
020	102	0480	02 01 01	00.00	000	14750.00001	483	17.000	17.000
020	102	0480	02 01 01	00.00	000	16240.00001	483	8.821	8.821
020	102	0480	02 01 01	00.00	000	13060.00001	483	24.282	24.282
020	102	0480	02 01 01	00.00	000	13061.00001	483	34.000	34.000
020	102	0480	02 01 01	00.00	000	13062.00001	483	25.749	25.749
020	102	0480	02 01 01	00.00	000	13063.00001	483	27.674	27.674
020	102	0480	02 01 01	00.00	000	13064.00001	483	19.264	19.264
020	102	0480	02 01 01	00.00	000	13869.00001	483	45.842	45.842
020	102	0480	02 01 01	00.00	000	13891.00001	483	145.766	145.766
020	102	0480	02 01 01	00.00	000	13892.00001	483	12.886	12.886
020	102	0480	02 01 01	00.00	000	13893.00001	483	14.873	14.873
020	102	0480	02 01 01	00.00	000	13894.00001	483	45.000	45.000
020	102	0480	02 01 01	00.00	000	13895.00001	483	15.106	15.106
020	102	0480	02 01 01	00.00	000	13896.00001	483	15.000	15.000
020	102	0480	02 01 01	00.00	000	14128.00001	483	15.046	15.046
020	102	0480	02 01 01	00.00	000	14146.00001	483	26.000	26.000
020	102	0480	02 01 01	00.00	000	14147.00001	483	18.274	18.274
020	102	0480	02 02 01	B0.00	000	13061.00001	483	2.000	2.000
020	102	0480	02 02 01	B0.00	000	13891.00001	483	3.000	3.000
020	102	0480	02 02 01	B0.00	000	14563.00001	483	3.000	3.000
020	102	0480	02 02 01	B0.00	000	14205.00001	483	5.000	5.000
020	102	0480	02 02 01	B0.00	000	13894.00001	483	5.000	5.000
020	102	0480	02 02 02	00.00	000	13061.00001	483	2.000	2.000

ORÇAMENTO DE ESTADO

ORÇAMENTO DE DESPESA

2026/02/04

Pág. 12 de 19

ORÇAMENTO: 2026 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.
ORGÂNICA : 168020200 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
020	102	0480	02 02 02	00.00	000	13891.00001	483	3.000	3.000
020	102	0480	02 02 02	00.00	000	13894.00001	483	5.000	5.000
020	102	0480	02 02 02	00.00	000	14205.00001	483	5.000	5.000
020	102	0480	02 02 02	00.00	000	14563.00001	483	2.000	2.000
020	102	0480	02 02 06	00.00	000	14205.00001	483	5.000	5.000
020	102	0480	02 02 06	00.00	000	13891.00001	483	3.000	3.000
020	102	0480	02 02 06	00.00	000	14750.00001	483	1.000	1.000
020	102	0480	02 02 06	00.00	000	14607.00001	483	5.000	5.000
020	102	0480	02 02 06	00.00	000	14563.00001	483	5.000	5.000
020	102	0480	02 02 06	00.00	000	14300.00001	483	3.000	3.000
020	102	0480	02 02 06	00.00	000	13061.00001	483	3.000	3.000
020	102	0480	02 02 06	00.00	000	14148.00001	483	1.000	1.000
020	102	0480	02 02 06	00.00	000	14147.00001	483	1.000	1.000
020	102	0480	02 02 06	00.00	000	14146.00001	483	1.000	1.000
020	102	0480	02 02 06	00.00	000	14128.00001	483	1.000	1.000
020	102	0480	02 02 10	00.00	000	13891.00001	483	3.500	3.500
020	102	0480	02 02 10	00.00	000	13894.00001	483	5.000	5.000
020	102	0480	02 02 13	00.00	000	14202.00001	483	7.600	7.600
020	102	0480	02 02 13	00.00	000	14151.00001	483	2.000	2.000
020	102	0480	02 02 13	00.00	000	14150.00001	483	2.000	2.000
020	102	0480	02 02 13	00.00	000	14149.00001	483	2.000	2.000
020	102	0480	02 02 13	00.00	000	14148.00001	483	4.000	4.000
020	102	0480	02 02 13	00.00	000	14147.00001	483	4.000	4.000
020	102	0480	02 02 13	00.00	000	14146.00001	483	4.000	4.000
020	102	0480	02 02 13	00.00	000	14128.00001	483	4.000	4.000
020	102	0480	02 02 13	00.00	000	13894.00001	483	3.479	3.479
020	102	0480	02 02 13	00.00	000	13891.00001	483	11.277	11.277
020	102	0480	02 02 13	00.00	000	13066.00001	483	197	197
020	102	0480	02 02 13	00.00	000	13065.00001	483	1	1

ORÇAMENTO DE ESTADO

ORÇAMENTO DE DESPESA

2026/02/04

Pág. 13 de 19

ORÇAMENTO: 2026 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.
ORGÂNICA : 168020200 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
020	102	0480	02 02 13	00.00	000	13061.00001	483	3.000	3.000
020	102	0480	02 02 13	00.00	000	14204.00001	483	7.500	7.500
020	102	0480	02 02 13	00.00	000	16240.00001	483	959	959
020	102	0480	02 02 13	00.00	000	14750.00001	483	2.000	2.000
020	102	0480	02 02 13	00.00	000	14563.00001	483	1.000	1.000
020	102	0480	02 02 13	00.00	000	14545.00001	483	2.000	2.000
020	102	0480	02 02 13	00.00	000	14205.00001	483	3.264	3.264
020	102	0480	02 02 14	D0.00	000	12009.00001	483	1.643	1.643
020	102	0480	02 02 14	D0.00	000	12011.00001	483	2.114	2.114
020	102	0480	02 02 14	D0.00	000	14204.00001	483	5.000	5.000
020	102	0480	02 02 14	D0.00	000	13895.00001	483	2.130	2.130
020	102	0480	02 02 14	D0.00	000	13894.00001	483	9.000	9.000
020	102	0480	02 02 14	D0.00	000	13893.00001	483	31.118	31.118
020	102	0480	02 02 14	D0.00	000	13892.00001	483	17.946	17.946
020	102	0480	02 02 14	D0.00	000	12020.00001	483	12.505	12.505
020	102	0480	02 02 14	D0.00	000	12018.00001	483	37.935	37.935
020	102	0480	02 02 14	D0.00	000	12017.00001	483	19.903	19.903
020	102	0480	02 02 14	D0.00	000	12015.00001	483	5.448	5.448
020	102	0480	02 02 14	D0.00	000	12014.00001	483	4.342	4.342
020	102	0480	02 02 16	00.00	000	14596.00001	483	8.735	8.735
020	102	0480	02 02 16	00.00	000	14202.00001	483	2.400	2.400
020	102	0480	02 02 17	C0.00	000	16240.00001	483	2.101	2.101
020	102	0480	02 02 18	00.00	000	14563.00001	483	2.000	2.000
020	102	0480	02 02 18	00.00	000	14205.00001	483	5.000	5.000
020	102	0480	02 02 18	00.00	000	13891.00001	483	3.000	3.000
020	102	0480	02 02 18	00.00	000	13894.00001	483	5.000	5.000
020	102	0480	02 02 19	C0.00	000	13891.00001	483	5.000	5.000
020	102	0480	02 02 19	C0.00	000	13894.00001	483	5.000	5.000
020	102	0480	02 02 19	C0.00	000	14563.00001	483	2.000	2.000

ORÇAMENTO DE ESTADO

ORÇAMENTO DE DESPESA

2026/02/04

Pág. 14 de 19

ORÇAMENTO: 2026 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.
ORGÂNICA : 168020200 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	14609.00001	483	17.343	17.343
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	14616.00001	483	18.555	18.555
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	14735.00001	483	306	306
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	14737.00001	483	458	458
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	14738.00001	483	687	687
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	14739.00001	483	306	306
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	14740.00001	483	20.000	20.000
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	14741.00001	483	20.000	20.000
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	14746.00001	483	7.338	7.338
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	14747.00001	483	6.520	6.520
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	14750.00001	483	53.113	53.113
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	14751.00001	483	3.569	3.569
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	14752.00001	483	1.493	1.493
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	15098.00001	483	8.393	8.393
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	16240.00001	483	9.316	9.316
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	13047.00001	483	6.106	6.106
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	13049.00001	483	12.215	12.215
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	13050.00001	483	11.944	11.944
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	13051.00001	483	14.076	14.076
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	13052.00001	483	1.231	1.231
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	13053.00001	483	4.922	4.922
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	13060.00001	483	20.000	20.000
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	13061.00001	483	58.586	58.586
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	13062.00001	483	30.000	30.000
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	13067.00001	483	4.148	4.148
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	13072.00001	483	24.788	24.788
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	13073.00001	483	6.558	6.558
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	13867.00001	483	187	187
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	13868.00001	483	4.776	4.776

ORÇAMENTO DE ESTADO

ORÇAMENTO DE DESPESA

2026/02/04

Pág. 15 de 19

ORÇAMENTO: 2026 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.
ORGÂNICA : 168020200 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	13869.00001	483	21.000	21.000
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	13891.00001	483	37.511	37.511
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	13892.00001	483	33.369	33.369
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	13893.00001	483	22.204	22.204
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	13894.00001	483	20.726	20.726
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	13895.00001	483	10.742	10.742
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	13896.00001	483	23.084	23.084
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	14087.00001	483	8.404	8.404
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	14088.00001	483	13.200	13.200
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	14114.00001	483	2.000	2.000
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	14115.00001	483	2.000	2.000
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	14116.00001	483	2.000	2.000
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	14117.00001	483	2.000	2.000
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	14128.00001	483	18.000	18.000
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	14146.00001	483	52.000	52.000
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	14147.00001	483	15.000	15.000
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	14148.00001	483	20.000	20.000
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	14149.00001	483	20.000	20.000
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	14150.00001	483	25.000	25.000
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	14151.00001	483	13.601	13.601
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	14152.00001	483	13.000	13.000
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	14153.00001	483	23.000	23.000
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	14154.00001	483	8.851	8.851
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	14199.00001	483	7.059	7.059
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	14201.00001	483	567	567
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	14204.00001	483	15.853	15.853
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	14205.00001	483	6.948	6.948
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	14300.00001	483	98.000	98.000
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	14301.00001	483	26.372	26.372

ORÇAMENTO DE ESTADO

ORÇAMENTO DE DESPESA

2026/02/04

Pág. 16 de 19

ORÇAMENTO: 2026 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.
ORGÂNICA : 168020200 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	14302.00001	483	9.589	9.589
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	14303.00001	483	24.943	24.943
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	14464.00001	483	4.080	4.080
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	14512.00001	483	2.069	2.069
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	14545.00001	483	48.972	48.972
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	14557.00001	483	500	500
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	14561.00001	483	33.086	33.086
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	14562.00001	483	2.942	2.942
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	14563.00001	483	85.000	85.000
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	14578.00001	483	1.712	1.712
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	14580.00001	483	2.526	2.526
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	14582.00001	483	6.690	6.690
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	14583.00001	483	9.746	9.746
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	14584.00001	483	64.222	64.222
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	14586.00001	483	3.127	3.127
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	14596.00001	483	15.000	15.000
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	14598.00001	483	22.576	22.576
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	14599.00001	483	3.157	3.157
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	14602.00001	483	19.338	19.338
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	14604.00001	483	3.248	3.248
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	14607.00001	483	44.703	44.703
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	12009.00001	483	10.887	10.887
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	12011.00001	483	9.602	9.602
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	12014.00001	483	19.505	19.505
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	12015.00001	483	26.675	26.675
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	12017.00001	483	41.927	41.927
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	12018.00001	483	81.594	81.594
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	12020.00001	483	31.204	31.204
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	13046.00001	483	36.081	36.081

ORÇAMENTO DE ESTADO

ORÇAMENTO DE DESPESA

2026/02/04

Pág. 17 de 19

ORÇAMENTO: 2026 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.
ORGÂNICA : 168020200 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
020	102	0480	04 01 02	00.00	000	13047.00001	483	151.531	151.531
020	102	0480	04 01 02	00.00	000	13046.00001	483	6.324	6.324
020	102	0480	04 01 02	00.00	000	13035.00001	483	69.850	69.850
020	102	0480	04 01 02	00.00	000	14300.00001	483	392.288	392.288
020	102	0480	04 01 02	00.00	000	14740.00001	483	162.830	162.830
020	102	0480	04 01 02	00.00	000	14741.00001	483	31.194	31.194
020	102	0480	04 01 02	00.00	000	14743.00001	483	82.622	82.622
020	102	0480	04 01 02	00.00	000	14744.00001	483	30.432	30.432
020	102	0480	04 03 09	00.00	000	14743.00001	483	65.987	65.987
020	102	0480	04 03 09	00.00	000	13035.00001	483	23.912	23.912
020	102	0480	04 03 09	00.00	000	14741.00001	483	80.971	80.971
020	102	0480	04 03 09	00.00	000	14744.00001	483	58.320	58.320
020	102	0480	04 03 09	00.00	000	14740.00001	483	95.263	95.263
020	102	0480	04 03 09	00.00	000	13046.00001	483	24.188	24.188
020	102	0480	04 03 09	00.00	000	13047.00001	483	19.359	19.359
020	102	0480	04 08 02	B0.00	000	13891.00001	483	2.000	2.000
020	102	0480	04 08 02	B0.00	000	14087.00001	483	7.858	7.858
020	102	0480	07 01 03	B0.B0	000	14203.00001	483	1.068.572	1.068.572
020	102	0480	07 01 03	B0.B0	000	12020.00001	483	270.132	270.132
020	102	0480	07 01 03	B0.B0	000	12017.00001	483	336.879	336.879
020	102	0480	07 01 03	B0.B0	000	12015.00001	483	149.048	149.048
020	102	0480	07 01 03	B0.B0	000	12014.00001	483	153.339	153.339
020	102	0480	07 01 03	B0.B0	000	12009.00001	483	62.333	62.333
020	102	0480	07 01 03	B0.B0	000	12018.00001	483	572.730	572.730
020	102	0480	07 01 03	B0.B0	000	12010.00001	483	41.196	41.196
020	102	0480	07 01 05	B0.B0	000	12015.00001	483	62.228	62.228
020	102	0480	07 01 05	B0.B0	000	12009.00001	483	216.366	216.366
020	102	0480	07 01 10	B0.B0	000	12009.00001	483	43.968	43.968
020	102	0480	07 01 10	B0.B0	000	14203.00001	483	165.240	165.240

ORÇAMENTO DE ESTADO

ORÇAMENTO DE DESPESA

2026/02/04

Pág. 18 de 19

ORÇAMENTO: 2026 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.
ORGÂNICA : 168020200 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
020	102	0480	07 01 15	B0.B0	000	12009.00001	483	81.301	81.301
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								7.631.376	7.631.376
020	102	0480	02 02 14	D0.00	000	12009.00001	484	378	378
020	102	0480	02 02 14	D0.00	000	12011.00001	484	487	487
020	102	0480	02 02 14	D0.00	000	12014.00001	484	999	999
020	102	0480	02 02 14	D0.00	000	12015.00001	484	1.253	1.253
020	102	0480	02 02 14	D0.00	000	12017.00001	484	4.578	4.578
020	102	0480	02 02 14	D0.00	000	12018.00001	484	8.726	8.726
020	102	0480	02 02 14	D0.00	000	12020.00001	484	2.876	2.876
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	12015.00001	484	6.136	6.136
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	12020.00001	484	7.177	7.177
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	12018.00001	484	18.767	18.767
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	12017.00001	484	9.644	9.644
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	12014.00001	484	4.486	4.486
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	12011.00001	484	2.209	2.209
020	102	0480	02 02 20	E0.00	000	12009.00001	484	2.504	2.504
020	102	0480	07 01 03	B0.B0	000	12020.00001	484	108.473	108.473
020	102	0480	07 01 03	B0.B0	000	12015.00001	484	59.913	59.913
020	102	0480	07 01 03	B0.B0	000	12017.00001	484	129.747	129.747
020	102	0480	07 01 03	B0.B0	000	12018.00001	484	309.889	309.889
020	102	0480	07 01 03	B0.B0	000	12010.00001	484	11.254	11.254
020	102	0480	07 01 03	B0.B0	000	12009.00001	484	38.446	38.446
020	102	0480	07 01 03	B0.B0	000	12011.00001	484	10.796	10.796
020	102	0480	07 01 03	B0.B0	000	12014.00001	484	69.728	69.728
020	102	0480	07 01 05	B0.B0	000	12015.00001	484	14.313	14.313
020	102	0480	07 01 05	B0.B0	000	12009.00001	484	49.765	49.765
020	102	0480	07 01 10	B0.B0	000	12009.00001	484	10.113	10.113
020	102	0480	07 01 15	B0.B0	000	12009.00001	484	18.700	18.700

2026/02/04

Pág. 19 de 19

ORÇAMENTO: 2026 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.
ORGÂNICA : 168020200 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								901.357	901.357
TOTAL DA ORGÂNICA								12.091.550	11.560.893
TOTAL DO SERVIÇO								46.178.803	45.952.886

ORÇAMENTO DE ESTADO

ORÇAMENTO DE RECEITA

Pág. 1 de 3

ORÇAMENTO: 2026 Orçamento de Estado

SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

ORGÂNICA : 161020200 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
020 041	06 03 01 99.99	311	20.623.053	Portaria	2012-11-29		Estatutos
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			20.623.053				
020 041	06 03 07 01.99	319	11.344	Decreto-Lei n.º	69	20/03/2012	Lei Orgânica
020 041	10 01 02 99.99	319	23.712	Decreto-Lei n.º	2012-03-20		Lei Orgânica
020 041	10 03 08 01.99	319	144.912	Decreto-Lei n.º	2012-03-20		Lei Orgânica
020 064	10 03 08 01.99	319	1.198.386	Decreto-Lei n.º	2012-03-20		Lei Orgânica
020 102	10 03 09 01.78	319	304.740	Circular	1412	23/06/2025	OE2026
020 041	17 02 00 01.01	319	52.686	Decreto-Lei n.º	2012-03-20		Lei Orgânica
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			1.735.780				
020 041	06 09 01 01.78	411	892.175	Decreto-Lei n.º	2012-03-20		Lei Orgânica
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			892.175				
020 041	06 09 01 01.78	415	1.867.698	Decreto-Lei n.º	2012-03-20		Lei Orgânica
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			1.867.698				
020 041	06 09 01 01.78	421	179.116	Decreto-Lei n.º	2012-03-20		Lei Orgânica
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			179.116				
020 041	06 09 01 01.78	422	293.052	Decreto-Lei n.º	2012-03-20		Lei Orgânica
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			293.052				
020 041	06 09 01 03.78	44B	9.891	Decreto-Lei n.º	2012-03-20		Lei Orgânica

ORÇAMENTO DE ESTADO

ORÇAMENTO DE RECEITA

Pág. 2 de 3

ORÇAMENTO: 2026 Orçamento de Estado

SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

ORGÂNICA : 161020200 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			9.891				
020 042	06 09 01 06.78	462	100.000	Decreto-Lei n.º	2012-03-20		Lei Orgânica
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			100.000				
020 041	06 03 01 99.78	482	123.965	Decreto-Lei n.º	69	20/03/2012	Lei Orgânica
020 041	06 09 01 99.78	482	896.195	Decreto-Lei n.º	2012-03-20		Lei Orgânica
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			1.020.160				
020 041	05 11 01 01.78	513	30.000	Decreto-Lei n.º	2012-03-20		Lei Orgânica
020 041	07 01 02 01.78	513	3.000	Decreto-Lei n.º	2012-03-20		Lei Orgânica
020 041	07 01 06 01.78	513	250.000	Decreto-Lei n.º	2012-03-20		Lei Orgânica
020 041	07 01 99 01.78	513	5.000	Decreto-Lei n.º	2012-03-20		Lei Orgânica
020 041	07 02 01 01.78	513	2.000	Decreto-Lei n.º	2012-03-20		Lei Orgânica
020 041	07 02 02 01.78	513	10.000	Decreto-Lei n.º	2012-03-20		Lei Orgânica
020 041	07 02 04 01.78	513	6.975.500	Decreto-Lei n.º	2012-03-20		Lei Orgânica
020 041	07 02 07 01.78	513	2.000	Decreto-Lei n.º	2012-03-20		Lei Orgânica
020 041	07 02 99 01.78	513	340.000	Decreto-Lei n.º	2012-03-20		Lei Orgânica
020 041	07 02 99 99.78	513	50.000	Decreto-Lei n.º	2012-03-20		Lei Orgânica
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			7.667.500				
020 041	06 03 07 01.78	541	3.568	Decreto-Lei n.º	69	20/03/2012	Lei Orgânica
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			3.568				
TOTAL DA ORGÂNICA			34.391.993				

ORÇAMENTO DE ESTADO

ORÇAMENTO DE RECEITA

Pág. 3 de 3

ORÇAMENTO: 2026 Orçamento de Estado

SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

ORGÂNICA : 168020200 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
020 041	10 03 01 01.99	311	96.821	Portaria	2012-11-29		Estatutos
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			96.821				
020 102	10 03 08 01.78	31B	322.336	Decreto-Lei n.º	69	20/03/2012	Lei Orgânica
020 102	10 03 09 01.78	31B	1.289.655	Decreto-Lei n.º	62/2012	20/03/2012	Lei Orgânica
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			1.611.991				
020 102	10 03 09 01.78	359	1.319.348	Decreto-Lei n.º	69	20/03/2012	Lei Orgânica
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			1.319.348				
020 102	06 01 02 99.78	483	615.896	Decreto-Lei n.º	2012-03-20		Lei Orgânica
020 102	06 03 06 01.78	483	48.319	Decreto-Lei n.º	2012-03-20		Lei Orgânica
020 102	06 03 11 01.78	483	1.697.778	Decreto-Lei n.º	2012-03-20		Lei Orgânica
020 102	06 09 01 01.78	483	835.639	Decreto-Lei n.º	69	20/03/2012	Lei Orgânica
020 102	10 03 10 01.78	483	4.433.744	Decreto-Lei n.º	2012-03-20		Lei Orgânica
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			7.631.376				
020 102	10 03 10 01.78	484	901.357	Decreto-Lei n.º	2012-03-20		Lei Orgânica
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			901.357				
TOTAL DA ORGÂNICA			11.560.893				
TOTAL DO SERVIÇO			45.952.886				

6. Parecer do CC

A entregar logo que possível